

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Brasil e Alemanha: a cooperação entre o DAAD e o CNPQ nos 23 anos do
convênio DAAD/CNPQ/CAPES

JURANDIR FERMON RIBEIRO JÚNIOR

Orientador: Arthur Oscar Guimarães

Dissertação de Mestrado

Brasília - DF, Dezembro/2013.

Ribeiro Júnior, Jurandir Fermon
Brasil e Alemanha: A Cooperação entre DAAD e o CNPq nos 23
anos do Convênio DAAD/CNPq/CAPEs. Jurandir Fermon
Ribeiro Júnior.
Brasília, 2013.
174 p.: il.

Dissertação de Mestrado. Centro de Desenvolvimento Sustentável.
Universidade de Brasília, Brasília.

1. Cooperação. 2. DAAD. 3. CNPq 4. Doutorado. 5. Brasil

6. Alemanha 7. CsF

II. Título

É concedida à Universidade de Brasília permissão para reproduzir cópias desta dissertação e emprestar ou vender tais cópias, somente para propósitos acadêmicos e científicos. O autor reserva outros direitos de publicação e nenhuma parte desta dissertação de mestrado pode ser reproduzida sem a autorização por escrito do autor.

Jurandir Fermon Ribeiro Jr

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Brasil e Alemanha: a cooperação entre o DAAD e o CNPQ nos 23 anos do convênio DAAD/CNPQ/CAPES.

Jurandir Fermon Ribeiro Júnior

Dissertação de Mestrado submetida ao Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do Grau de Mestre em Desenvolvimento Sustentável, área de concentração em Gestão e Política de C&T.

Aprovado por:

Arthur Oscar Guimarães, Doutor (Centro de Desenvolvimento Sustentável – CDS/UnB)
(Orientador)

Marcel Bursztyń (Centro de Desenvolvimento Sustentável – CDS/UnB)
(Examinador Interno)

Ivan Rocha Neto, PhD (Universidade Católica de Brasília - UCB)
(Examinador Externo)

Isabel Teresa Gama Alves (Centro de Desenvolvimento Sustentável – CDS/UnB)
(Suplente)

Brasília – DF, 16 de dezembro de 2013.

Ao Meu companheiro, Josep Maria.

AGRADECIMENTOS

À equipe do DAAD no Rio de Janeiro;

Aos professores do Curso de Mestrado *In Company* em Desenvolvimento Sustentável;

Aos companheiros da CGCIN pelo apoio institucional ao Mestrado;

A colega Bárbara Quaresma pela cooperação e paciência;

Ao Arthur Oscar Guimarães pela orientação;

A Darly Henriques da Silva, cujas sugestões e revisão foram de extrema importância;

A amiga e companheira de mestrado, Rudes Limas Freitas, pelos conselhos e apoio;

Aos colegas de Mestrado Bernadete Pires, Fábio César, André Zanela, Eleni Roberta, Gisele Carneiro, Jorge Alexandre, Leonara Rocha, Leonardo Cummings, Marcos Vinício, Paulo Muller, Vânia Martins e Ricardo Guanabara;

Ao colega Genismares Carvalho por todo o apoio prestado à nossa equipe de mestrandos;

Aos poucos amigos de toda a vida, em especial à Maysa;

Especialmente ao meu companheiro Josep Maria pela paciência, dedicação e incondicional escolha;

À família, pelo apoio de sempre;

A DEUS, por tudo. TUDO.

“Quilariô, raiou o dia eu vi chover na minha horta,
ai ai meu deus do céu quanto eu sofria ao ver natureza morta...”

Dimello

RESUMO

Esta dissertação de Mestrado aborda a participação do CNPq na cooperação em C&T existente entre o Brasil e a Alemanha, prevista no Convênio DAAD/CNPq/CAPES assinado em 1991. O trabalho explica os aspectos históricos que levaram os dois países a estabelecer uma sólida cooperação econômica e a importância desta cooperação técnica para o Brasil. O programa segue suas atividades de formação de pesquisadores, atualmente nas modalidades de Doutorado Pleno, Doutorado Sanduíche e Duplo Doutorado, atendendo muitos mais áreas que no princípio da cooperação. O DAAD será tratado como estudo de caso, a partir da análise de seus instrumentos, dos Convênios firmados e Programas implementados. O início do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF), em 2011, poderá influenciar na forma como tem sido realizada a cooperação, particularmente aumentando o volume de recursos para a concessão de bolsas de pós-graduação para brasileiros na Alemanha nas áreas prioritárias daquele programa.

Palavras-chave: Cooperação, DAAD, CNPq, Doutorado, Brasil, Alemanha, CsF

ABSTRACT

This Master's thesis deals with the participation of CNPq cooperation in S & T existing between Brazil and Germany under the Agreement DAAD/CNPq/CAPES signed in 1991 . The work explains the historical aspects that led the two countries to establish a solid economic cooperation and the importance of technical cooperation for Brazil. The program follows their activities for training researchers currently in the terms of the Full PhD, Sandwich PhD and Double PhD and , given many more areas that the principle of cooperation. The DAAD will be treated as case study, through the analysis of their instruments, the conventions signed and implemented programs. The beginning of the Science Without Borders Program (CsF), in 2011, may influence how cooperation has been made, particularly by increasing the volume of funds for scholarships for postgraduate Brazilians in Germany in the priority areas that program.

Key-Works: Cooperation, DAAD, CNPq, PhD, Brazil, Germany, CsF

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Brasil – Alemanha: Direção das Exportações Alemãs em 2012(US\$ bilhões)

Gráfico 2: Brasil – Alemanha: Origem das Importações (US\$ bilhões).

Gráfico 3: Brasil e Alemanha: Evolução do Intercâmbio Comercial (US\$ bilhões, FOB).

Gráfico 4: Brasil – Alemanha: Composição das Exportações Brasileiras para Alemanha (US\$ bilhões, FOB).

Gráfico 5: Brasil – Alemanha: Composição das Importações Brasileiras para Alemanha (US\$ bilhões, FOB).

Gráfico 6: Comparativo do Total de Concessões do CNPq pelo Convênio DAAD/CNPq/CAPES por modalidades (1991 - 2013).

Gráfico 7: Total de Concessões do Convênio DAAD/CNPq/CAPES por modalidade (1991 - 2013).

Gráfico 8: Comparativo de Número de Concessões de bolsas de GDE e SWE pelo CNPq no âmbito do DAAD.

Gráfico 9: Região de Origem do Bolsista.

Gráfico 10: Total de Questionários enviados por Participação.

Gráfico 11: Avaliação dos *Entrevistados* sobre o Convênio DAAD/CNPq/CAPES.

Gráfico 12: Avaliação dos entrevistados do grau de importância de suas pesquisas para o Convênio DAAD/CNPq/CAPES.

Gráfico 13: Já existia cooperação entre as universidade de origem e destino?

Gráfico 14: Distribuição percentual dos programas de Doutorado por Região, Brasil, 1998 e 2008.

Gráfico 15: O Programa CsF poderá melhorar a Cooperação Técnico-Científica entre o Brasil e a Alemanha.

Gráfico 16: Distribuição de Ex-Bolsistas por Profissão (1991 – 2004).

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Número de Concessões de bolsas do CNPq do Convênio DAAD/CNPq/CAPES por modalidade (1991 – 2013).

Tabela 2: Número de Concessões de Bolsas de GDE e SWE por Linha de Inscrição.

Tabela 3: Concessões de Bolsas de Pós-Graduação para Alemanha pelo Programa CsF (2011-2013).

LISTA DE SIGLAS

AAD	Serviço de Intercâmbio Acadêmico
AT	Apoio Técnico
BDI	Federação das Indústrias Alemãs (Bundesverband der Deutschen Industrie e V.).
Bragecrim	The Brazilian-German Collaborative Research Initiative on Manufacturing Technology (Iniciativa de Pesquisa Colaborativa Brasil-Alemanha em Tecnologia de Fabricação)
BEV	Especialista visitante
BSP	Estágio/Treinamento no Exterior
BMBF	Startseite des Bundesministeriums für Bildung und Forschung (Ministério Federal para a Educação e Pesquisa)
BMZ	Bundersministerium Für Wirtschaftliche Zusammenarbeit und Entwicklung (Ministério Federal para a Cooperação Econômica e o Desenvolvimento).
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CDI	Comissão de Desenvolvimento Industrial
CNPEM	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais
CNI	Confederação Nacional das Indústrias
CNP	Conselho Nacional de Pesquisa
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COMISTA	Comissão Mista Brasil e Alemanha para o Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia
CsF	Programa Ciência sem Fronteiras
DAAD	Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico
DFG	<i>Deutsche Forschungsgemeinschaft</i> (Associação Alemã de Pesquisa)
DTI	Desenvolvimento Tecnológico e Industrial
GD	Doutorado no País
GDE	Doutorado Pleno no Exterior
GM	Mestrado no País
GMD	Associação de matemática e Tratamento de Dados
IBAMA	Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IES	Instituição de Ensino Superior
IIE	Instituto de Educação Internacional de Nova York
INPA	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia
ITI	Iniciação Tecnológica e Industrial
KFA	Centro de Pesquisas Jülich
MCT	Ministério da Ciência e Tecnologia
MPEG	Museu Paraense Emílio Goeldi

MPG	Instituto Max Planck
ONUET	Escritório Nacional des Ecoles et Universités Française
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento
PDE	Pós-Doutorado no Exterior
PPD	Projeto de Pesquisa Dirigida
PNPG	Plano Nacional de Pós-Graduação
PPG7	Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil
SMA-SP	Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo
SPE	Especialização no Exterior
SWE	Doutorado Sanduíche
SHIFT	Studies on Human Impact on Forests and Floodplains in the Tropics (Estudos sobre o impacto humano sobre Florestas e várzeas nos Trópicos).
WTZ	Wissenschaftlich – Technologische Zusammenarbeit (Cooperação em Ciência e Tecnologia)

SUMÁRIO

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

LISTA DE TABELAS

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

INTRODUÇÃO	7
1 A COOPERAÇÃO BRASIL X ALEMANHA	10
1.1 A ALEMANHA NO PERÍODO COLONIAL BRASILEIRO	10
1.2 A COOPERAÇÃO ECONÔMICA ENTRE O BRASIL E A ALEMANHA NO SÉCULO XX	14
1.2.1 A Segunda Metade do Século XX	17
1.2.2 A Crise Econômica da Década de 1980	21
1.2.3 A Década de 1990: Um novo Momento para a Cooperação Econômica Brasil – Alemanha	22
1.3 A COOPERAÇÃO ECONÔMICA BRASIL – ALEMANHA NO SÉCULO XXI	23
1.4 A COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O BRASIL E A ALEMANHA	27
1.5 OS ANOS 90 PARA A COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA ENTRE BRASIL E ALEMANHA	30
1.5.1 O Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG-7)	31
1.5.2 O Programa SHIFT	33
1.6 OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES	36
2 O DAAD	37
2.1 História do DAAD	37
2.2 O DAAD no Brasil	39
2.3 O DAAD e a cooperação científica e tecnológica	41
2.4 Os acordos estabelecidos pelo DAAD no Brasil	42
2.5 Comissão Mista Brasil – Alemanha e o DAAD	44
2.6 O Convênio DAAD/CNPq/CAPES e o Doutorado	45
2.6.1 O curso de alemão na Alemanha	47
2.7 Histórico das Concessões	48
2.8 A Operacionalização do Convênio no CNPq	50
2.9 Avaliação do Convênio DAAD/CNPq/CAPES	52
2.10 O DAAD e o Programa Ciência sem Fronteiras	53
2.11 OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES	55

3	AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO DAAD/CNPq/CAPES	58
3.1	A ERA DO CONHECIMENTO	58
3.2	O QUADRO DAS POLÍTICAS DE C&T A PARTIR DE 1988	59
3.3	NORMATIVAS DO CNPq SOBRE BOLSAS NO EXTERIOR X CONVÊNIO DAAD/CNPq/CAPES	62
3.4	A REUNIÃO DA COMISTA DE 2013	64
3.5	AS NORMAS PARA CONCESSÃO	66
3.6	AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO DAAD/CNPQ/CAPES	66
3.6.1	Avaliação do Convênio feita pelo CNPq	67
3.7	O PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS (CsF) E O DAAD: NOVOS HORIZONTES PARA O CONVÊNIO DAAD/CNPq/CAPES	70
3.7.1	Investimento Público Privado	72
3.8	PARTICIPAÇÃO DOS EXBOLSISTAS NA AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO DAAD/CNPq/CAPES	73
3.8.1	Críticas e sugestões dos <i>Entrevistados</i>	75
3.8.2	Considerações dos <i>Entrevistados</i> sobre o CsF	77
3.9	OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES	79
	CONCLUSÃO	82
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	89
	ANEXOS	94

INTRODUÇÃO

A pesquisa aqui realizada permitiu verificar que, de modo geral, as relações entre Brasil e Alemanha sempre foram consideradas proveitosas para ambos os países. A presença de alemães no Brasil é registrada desde as primeiras atividades exploratórias portuguesas no Século XVI.

Este trabalho busca aumentar o entendimento sobre a importância da Alemanha para o Brasil durante toda a sua história, particularmente nos anos referentes à cooperação técnica, campo no qual ganham destaque as atividades previstas no âmbito do Convênio entre o Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico - DAAD, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, sendo o órgão alemão um parceiro efetivo na área de Ciência e Tecnologia, em específico no segmento de formação de recursos humanos.

Um marco histórico inegável nas relações diplomáticas do Brasil foi a vinda da Família Real portuguesa ao Brasil, em 1808. De fato, as relações econômicas entre o Brasil e o mundo, e no caso específico com a Alemanha, é justamente a partir do princípio do Século XIX que se estabeleceram em bases mais sólidas. A abundância em matéria-prima mineral e produção agrícola colocaram o Brasil na posição de grande exportador para a Alemanha, que não dispunha de colônias tal como outros países europeus naquele período. Como se pretende demonstrar, o desenvolvimento das relações entre Brasil e Alemanha pode ser visto como resultado do fortalecimento da clássica relação Norte-Sul e, nesse caso, dividida em três fases: *primeiro ciclo ou ciclo estratégico*, iniciado na década de 1930; segunda fase ou *segundo ciclo*, do final da década de 1960 e durante a de 1970, com o auge na celebração do acordo nuclear; e o *terceiro ciclo*, que trouxe a redução na ênfase dada ao comércio e início de um viés estratégico-estrutural, a partir dos anos 2000. (OSÓRIO, 2011).

O que a pesquisa realizada permite afirmar é que a cooperação estabelecida entre o Brasil e a Alemanha não pode ser vista como simples relação econômica. A cooperação técnica marcou fortemente os dois países e influenciou decisivamente aspectos fundamentais e setoriais do desenvolvimento do Brasil, elucidada no caso da energia atômica. Ao contrário das relações comerciais caracterizadamente extrativistas, praticadas por outras nações do decorrer da história do Brasil, as relações com a Alemanha apresentaram um tipo de colaboração mútua,

sendo possível afirmar que em muitos dos momentos dessa relação, aquele país possibilitou a realização de capacitação técnica e até mesmo de transferência de Tecnologia para o Brasil, pelo entendimento de que o Brasil apresentava importância para o próprio desenvolvimento alemão.

O que se pretende demonstrar com a análise da cooperação científica e tecnológica entre os dois países (Brasil – Alemanha), é que, ao longo desta parceria, consolidou-se um sistema de *colaboração mútua pelo desenvolvimento*, e que em razão de aspectos e interesses específicos das partes, a cooperação se deu sem as características marcantes do Brasil Colonial, em que o pouco interesse pelo desenvolvimento tecnológico brasileiro, praticado por países como Portugal, foi dominante naquela etapa da História.

A primeira parte desta dissertação traça um panorama do que tem sido a cooperação entre o Brasil e a Alemanha desde a vinda da Família Real portuguesa para o Brasil em 1808. De lá para cá, a Alemanha tem sido grande importadora de produtos agrícolas e minerais como café, algodão, cacau, açúcar, ferro entre outros. Por sua parte, o Brasil tem sido grande importador de produtos industrializados da Alemanha.

A contribuição da Alemanha para o desenvolvimento econômico do Brasil foi de grande importância durante o século XX e permanece como tal. A formação do parque industrial brasileiro recebeu apoio alemão em setores de grande importância como o automobilístico e siderúrgico, o que significou a instalação em território brasileiro de importantes empresas alemãs pertencentes a grandes grupos industriais, como a Thyssen Krupp e a Gutehoffnungshütte (que atua na área de adubos químicos).

A segunda parte desta dissertação trata, em específico, do DAAD e a sua participação na formação de recursos humanos por meio da concessão de bolsas de pós-graduação. É apresentada uma breve história do DAAD e analisada a sua participação no Convênio DAAD/CNPq/CAPES. O DAAD está no Brasil desde 1972, tendo formalizado acordos com o CNPq desde 1974, cujas primeiras ações estiveram relacionadas ao intercâmbio de cientistas brasileiros e alemães para fins de realização de pesquisas científicas. Estas atividades iniciais serviram de base para a formalização do Acordo entre as três agências de fomento (DAAD, CNPq e CAPES) em 1991, para a concessão de bolsas de Doutorado Pleno, Doutorado Sanduíche e Pós-Doutorado.

Também nesta segunda parte do trabalho são considerados os aspectos do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF) a partir de seu início em 2011, e suas implicações para o aumento considerável do número de concessões de bolsas de Doutorado Pleno, Sanduíche e Pós-Doutorado, embora somente nas áreas consideradas prioritárias para o Programa CsF. O CNPq e o DAAD formalizaram um novo acordo estipulando as metas de concessões destas bolsas até 2015.

A terceira parte desta dissertação faz uma análise do Convênio estabelecido em 1991 e suas implicações nas formas de avaliar a participação dos bolsistas. São apresentados dados que orientam as novas ações do Convênio, inclusive no que concerne à operacionalização do Convênio no CNPq e no DAAD. Embora o Convênio esteja cumprindo com seus objetivos de Formação de Recursos Humanos altamente qualificados no exterior, ainda não existe em contrapartida um fluxo inverso com a vinda de estudantes e pesquisadores alemães ao Brasil. O Programa Ciência sem Fronteiras prevê a concessão de bolsas e apoio a estrangeiros, como as bolsas de Atração de Jovens Talentos (BJT) e Pesquisador Visitante Estrangeiro (PVE), mas no âmbito do Acordo estabelecido entre o CNPq e a CAPES, em 2012, não houve referência a estas modalidades.

Ainda na terceira parte foram analisadas as posições de ex-bolsistas, técnicos, dirigentes e outras pessoas, que sob algum aspecto estiveram vinculadas ou envolvidas com o Convênio. Foi aplicado um questionário – que não configura uma amostra estatística – consultando as opiniões destas pessoas sobre o Convênio, bem como enumerados os problemas e as sugestões para a melhoria do Convênio. Este questionário foi enviado por meio eletrônico a 98 representantes, tendo sido obtida a resposta de 51 deles.

Ao final da Dissertação são apresentados anexos que demonstram a história documental da relação estabelecida entre o CNPq e o DAAD ao longo dos últimos 40 anos, bem como as respostas aos questionários aplicados aos Professores Friedhelm Schwamborn (Ex-Diretor do DAAD no Brasil) e ao Professor Christian Muller (atual Diretor do escritório do DAAD no Brasil).

1 A COOPERAÇÃO BRASIL E ALEMANHA

1.1 A ALEMANHA NO PERÍODO COLONIAL BRASILEIRO

A cooperação entre a Alemanha e o Brasil é considerada como uma das mais tradicionais entre um país desenvolvido e outro em vias de desenvolvimento. Desde o início, a cooperação entre os dois países foi marcada por forte relacionamento com as ciências naturais.¹

Os alemães chegaram ao Brasil juntamente com as primeiras visitas dos europeus ao novo continente. Os portugueses contratavam artilheiros alemães para suas caravelas desde que se iniciou a procura por um novo caminho para as Índias. Na expedição de Pedro Álvares Cabral, participaram 35 alemães e até hoje se questiona a nacionalidade do escritor da primeira carta ao Rei Dom Manuel I, conhecido como Mestre João, datada de 1º de maio de 1500, na qual se dava conhecimento da nova terra descoberta (BANDEIRA, 2011).

Como os alemães não dispunham de meios para organizar expedições ao novo continente, embora participassem da colonização das Américas viajando em expedições portuguesas, espanholas e até mesmo holandesas, sua influência na economia só passou a ser efetiva a partir da vinda da Família Real para o Brasil, em 1808.

Os planos de Portugal para vencer a dependência em relação à Grã-Bretanha após a abertura dos portos às nações amigas (1808), momento marcado pela chegada da Família Real portuguesa, incluíram a implantação da primeira usina siderúrgica no Brasil. Esse talvez tenha sido o primeiro registro das relações de cooperação econômica entre o Brasil e a Alemanha, uma vez que a execução do projeto foi encomendada ao engenheiro alemão Friedrich Ludwig Wilhelm, em 1809. Embora o projeto tenha sido entregue à Suécia para execução, a Alemanha retomou a direção, em 1815, da Real Fábrica de Ferro de São João de Ipanema. O ferro produzido nessa fábrica foi utilizado para fabricação de fuzis. Para tanto, foi necessário que houvesse disponível, no local, mão-de-obra especializada. A fábrica instalada em São Paulo

¹ “As ciências naturais abarcam todas as disciplinas científicas que se dedicam ao estudo da natureza. Tratam dos aspectos físicos da realidade, ao contrário das ciências sociais, que estudam os fatores humanos. Pode-se mencionar cinco grandes ciências naturais: a biologia, a física, a química, a geologia e a astronomia. In <http://conceito.de/ciencias-naturais>. Acessado em 11.11.2013.

contratou 10 mestres alemães para instruir na fabricação das armas, utilizando-se de seus conhecimentos técnicos.

A aliança estabelecida a partir do casamento do Príncipe D. Pedro de Portugal com a Arquiduquesa Leopoldina de Habsburg² fez com que cientistas, comerciantes, empresários, clérigos e militares alemães viajassem cada vez mais ao Brasil, o que aumentou o número de alemães residentes no País. Na bagagem traziam também o conhecimento técnico, que naturalmente era aqui utilizado para sua sobrevivência. Colônias de imigrantes alemães se estabeleceram primeiro na Bahia e depois no Rio Grande do Sul. D. Pedro I uniu as duas casas reais, a dinastia de Bragança em Portugal e a dinastia de Habsburg da Áustria. O enlace foi eternizado com a utilização das cores verde e amarelo para representar as duas casas reais, cores que vieram a compor a bandeira brasileira.

O número de cientistas que estiveram presentes no Brasil desde o início da colonização é expressivo. Alguns de grande destaque, como Fritz Muller (1822 – 1897), que, com sua contribuição para o estudo e desenvolvimento das Ciências Sociais, foi considerado por Charles Darwin o “Príncipe dos observadores da Botânica” (ALMEIDA, 2004 Apud KOHLHEPP, 2000, p.45). Também das áreas relacionadas às Ciências Naturais recebe destaque o cientista Conrad Jacob Niemeyer (1831 – 1905), que participou na fundação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, em 1838.

Na comitiva que trazia a Duquesa Leopoldina para o Brasil estava presente o botânico alemão Karl Friedrich Philipp von Martius. Esse pesquisador publicou a obra “*Flora Brasiliensis*”, que apoiou os estudos de várias gerações posteriores ao seu trabalho etnológico e taxonômico da flora brasileira. A natureza brasileira era o foco de muitos pesquisadores e viajantes que estiveram no Brasil desde o seu descobrimento, dentre eles os alemães.

Há que se citar ainda as contribuições de Alexander von Humboldt (1769 – 1859)³, cujas pesquisas desenvolvidas na América do Sul constituíram importante acervo de conhecimentos,

² Filha do imperador da Áustria Franz I, era quem dirigia a Confederação Germânica, a associação política e econômica dos principais territórios de língua alemã vigente na época, cujos Impérios de Áustria e da Prússia eram os maiores e mais importantes. Também tinha grande interesse pela natureza brasileira, como naturalista que foi.

³ Cientista alemão das Ciências Naturais que realizou uma viagem exploratória pela América Central e do Sul (1799 – 1804). Sua principal obra – Kosmos – foi publicada em cinco volumes condensando o conhecimento científico de sua época. Sua expedição não teve nenhum interesse comercial e atravessou Venezuela, Colômbia, Equador, Peru, Cuba, México e Brasil, onde foi impedido de permanecer pelos portugueses que o consideravam um possível espião alemão. Os resultados desta expedição são considerados como a base das Ciências Físicas, Geografia e Meteorologia (Fonte: Wikipédia. Acesso em 9 de novembro de 2013).

por registrarem costumes regionais e novas espécies vegetais e animais. Uma de suas valiosas contribuições permite concluir que a distribuição da vegetação depende fortemente da temperatura.

Os interesses do Reino de Portugal pelos alemães, particularmente depois da vinda da Família Real para o Brasil, eram quase que exclusivamente econômicos e militares. Tanto na montagem das usinas siderúrgicas no Brasil, como na organização das defesas nas guerras contra Argentina e Paraguai, ocorridas na primeira metade do século XIX, os brasileiros contaram com o apoio de cidadãos de origem alemã para tentar reduzir a dependência quase exclusiva em relação aos ingleses nos assuntos econômicos. Em 1824, a Alemanha era o principal comprador de café do Brasil, sendo grande comprador também de outros produtos agrícolas e de gado, além do tabaco, algodão e couro, exemplos da importância que se estabeleceu desde o início na relação de comércio entre os dois países.

As informações disponíveis demonstram a evidência da boa relação entre os dois países durante todo o período colonial e no Império, ampliando-se desde o início da República. Com a crise financeira que assolou os mercados após a 1ª guerra mundial e a posterior crise dos anos 30, já no século XX, a relação econômica estabelecida entre os dois países foi importante para ambos. O estabelecimento do sistema de "*marcos de compensação*"⁴ foi um recurso que ajudou os dois países na obtenção das mercadorias de que necessitavam sem a necessidade do pagamento com divisas. Cabe ressaltar que a população brasileira, na primeira metade dos anos 30, já possuía aproximadamente 3% de alemães, muitos deles donos de empresas e participantes ativos das relações comerciais entre os dois países.

Como mencionado, durante o período da colonização, já se tinha registro das primeiras comunidades alemãs no Brasil. Em 1550 o Engenho de São Jorge dos Erasmos, situado no litoral de Santos e fundado pelo alemão Erasmus Schetz (1480-1550), empregava trabalhadores alemães flamengos na produção e comércio de açúcar (BANDEIRA, 2011; p. 37). Depois da vinda de D. João VI ao Brasil, em 1808, outras colônias alemãs se estabeleceram no País, até mesmo por interesse político, como ocorreu no Rio Grande do Sul e Santa Catarina. O governo português se preocupava com a ocupação e defesa das terras mais ao sul do Brasil, particularmente contra os possíveis invasores não só dos países sul-americanos limítrofes,

⁴ Os "marcos de compensação" fizeram parte das medidas alemãs durante o III Reich para conseguir dinheiro para o processo de rearmamento. Na prática, a soma arrecadada com a venda de produtos exportados para aquele país só poderia ser gasta dentro da própria Alemanha, na compra de produtos e equipamentos alemães. De fato, o Brasil utilizou o imenso saldo acumulado para comprar armamento e uma siderúrgica (BANDEIRA, 2011).

como dos franceses, holandeses, ingleses e espanhóis. Aliado a esta preocupação, estava o fator climático, que contribuía para a adaptação dos alemães às regiões mais frias do Brasil.

Em 1818, na região próxima ao município de Caravelas e de São Jorge de Ilhéus (ambos na Bahia), também houve tentativas de estabelecer colônias alemãs, para o cultivo do fumo, cacau e cereais⁵. O clima da Bahia não favoreceu o assentamento dessas comunidades, que encontraram condições mais favoráveis entre grupos de imigrantes que começaram a se estabelecer em Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Paraná.

A questão militar também foi responsável pela imigração e posterior assentamento de alemães no Brasil. A recomposição do exército brasileiro, em 1822, logo depois da Proclamação da Independência do Brasil, contou com 6000 soldados recrutados nos reinos da então Confederação Germânica. A maioria deles se estabeleceu no Rio Grande do Sul. Ganha destaque o recrutamento de militares alemães solicitado pelo Governo Brasileiro para as guerras contra o ditador de Buenos Aires, Juan Manuel de Rosas entre 1851 e 1852, e também para a Guerra do Paraguai durante os anos de 1864 a 1870⁶.

Com a primeira unificação da Alemanha em 1871, um dos decretos que passou a vigorar em toda a Alemanha proibia trabalhos e propagandas em favor da emigração no Brasil para trabalhar. A razão disso vinha de informações não oficiais de maus tratos aos alemães que trabalhavam nas plantações de café na região de São Paulo. Apesar dessa restrição, uma grande colônia foi formada em 1873 por 1886 imigrantes (alguns deles poloneses) chegados na Bahia. Também como ocorreu com imigrantes alemães anteriores, o fator climático também foi decisivo para a dissolução dessa colônia. Depois de 1873, a imigração alemã decresceu bastante, mas continuou sendo presente, embora em números bem menos expressivos.

Os números da imigração alemã despertaram a desconfiança internacional sobre as pretensões da Alemanha de apoderar-se do Sul do Brasil. Em 1907, 2% da população brasileira era formada por imigrantes alemães. Os 350 mil alemães que correspondiam a este percentual

⁵ A Colônia Leopoldina estabelecida perto da atual cidade de Caravelas na Bahia, recebeu cerca de 133 pessoas entre suíços e alemães. A outra colônia estabelecida em São Jorge de Cachoeira de Itabuna, também na Bahia, recebeu 161 alemães (BANDEIRA, 2011; p.40).

⁶ Na realidade, durante a guerra dos brasileiros contra os ditadores do Uruguai e da Argentina, 1800 soldados eram de origem prussiana, denominados *Brummers*, contratados após a desmobilização do exército do Condado de Sheleswig – Holstein. Ao término da guerra, muitos deles se fixaram na colônia alemã gaúcha. Durante a Guerra do Paraguai muitos dos *Brummers*, “Legião Prussiana”, continuaram prestando ajuda militar ao Brasil em conjunto com os “alemães e descendentes” (Fonte: Academia de História Militar Terrestre do Brasil (www.ahimtb.org.br/imigralemao.htm), acesso em 6 de dezembro de 2013)

eram inferiores aos 500 mil italianos que imigraram no mesmo período, número superior aos 90 mil portugueses e aos 60 mil espanhóis que viviam principalmente na região de Santa Catarina.

1.2 A COOPERAÇÃO ECONÔMICA ENTRE O BRASIL E A ALEMANHA NO SÉCULO XX

É factível afirmar que a cooperação econômica entre o Brasil e a Alemanha sempre foi positiva para ambos os países. As várias colônias de imigrantes alemães que se estabeleceram no Brasil, particularmente após o matrimônio do Imperador brasileiro D. Pedro I (1798 – 1834) com a Arquiduquesa Maria Leopoldina de Áustria (1797 – 1826). De fato a cooperação econômica entre os dois países aumentou ao longo dos anos.

Em 1824, a Alemanha era o principal cliente brasileiro na compra de açúcar, uma vez que a Grã-Bretanha e França, grandes importadoras deste produto, se limitavam a importá-lo diretamente de suas colônias na África. A Alemanha não possuía colônias que produzissem açúcar e tal argumento chegou a levar o então Cônsul de Hamburgo, em Salvador, Peter Peyk, a solicitar ao Brasil as mesmas tarifas reduzidas praticadas nos negócios com a Grã-Bretanha (BANDEIRA, 2010; p. 51). Não só o açúcar, mas também o tabaco, cacau, algodão e couro eram produtos bastante consumidos pelos alemães e representavam grandes volumes de exportação do Brasil para aquele país.

O café também ocupou destaque na relação econômica teuto-brasileira. Na década de 1900, o comércio desse produto fez com que a Alemanha ocupasse o segundo lugar no comércio com o Brasil. Entre 1904 e 1906 a participação da Alemanha nas exportações brasileiras de café subiu de 15% para 31% do volume total da produção exportada. No mesmo período aumentava também o volume de importação de produtos industrializados procedentes da Alemanha, alcançando o montante de 234 milhões de marcos-ouro em 1913 (BANDEIRA, 2010. p.52).

Em 1907 a Alemanha ocupava o 2º lugar no comércio com o Brasil, ficando atrás apenas dos Estados Unidos. Essa posição foi mantida até 1914, quando se iniciou a 1ª Guerra Mundial e, com ela, a previsível queda do volume de negócios com o continente europeu como um todo.

Na década de 1930, com a queda do valor internacional da cotação do café, o Brasil se viu com um grande problema ao ter toda a sua produção de café estocada em seus portos, sem comprador, uma vez que tal produto não era de interesse dos Estados Unidos. Também não interessava ao bloco de países europeus com produção oriunda de suas próprias colônias, como França e Grã-Bretanha. A solução veio da Alemanha, que após perder as Colônias de Camarões e Namíbia na 1ª Guerra Mundial, necessitava também de matéria-prima, embora não dispusesse de divisas naquele momento.

A proposta dos “marcos de compensação” permitia a obtenção de produtos de interesse pela Alemanha (café, algodão, cacau e fumo) sem com isso dispor de divisas, o que na década de 1930, era um grande problema para a Alemanha. Essa proposta também vinha como resposta ao “Tratado de Comércio com os Estados Unidos”, que estabelecia o tratamento de “Nação mais favorecida” desde 1925, o que na prática significava a aplicação de iguais tarifas de importação tanto para a Alemanha como para os Estados Unidos (BANDEIRA, 2011).

A utilização dos “*marcos de compensação*” ajudou a fazer com que a Alemanha saltasse para o 1º lugar em volume das importações realizadas pelo Brasil naquele período, indo de 14,02% do total das importações brasileiras, em 1934, para 25% em 1938 (BANDEIRA, 2011, p. 64). Outros fatores, como prazos de pagamentos mais largos e o estímulo ao desenvolvimento da indústria brasileira, aproximaram as relações entre a Alemanha e o Brasil, que tentava diminuir a dependência em relação aos Estados Unidos em sua balança comercial.

Durante a primeira metade do século XX, a cooperação entre os dois países só foi abalada por eventos imediatamente anteriores ao início da 2ª Guerra Mundial. O governo no III Reich, representado no Brasil pelo embaixador Karl Ritter, não aceitou as medidas de restrição impostas contra as organizações nazistas no Brasil, e tal fato, aliado à pressão dos Estados Unidos pela aliança contra os países ditos comunistas, levaram ao fim das operações com os “*marcos de compensação*”.

O Presidente Getúlio Vargas (1882 – 1954), durante o Estado Novo (1937 – 1945), ainda fez uma tentativa de voltar a operar com os “*marcos de compensação*”. Merece destaque o fato de que, em 1938, o Brasil foi o país que mais importou produtos da Alemanha, chegando ao total de 161,3 milhões de RM⁷, superior inclusive às exportações para os Estados Unidos, que foi de 149,3 milhões de RM (BANDEIRA, 2011, p. 71). O principal motivador dessa retomada

⁷ *Reichsmark* foi a moeda que esteve em vigor na Alemanha entre 1924 e 1948, e na Áustria entre 1938 e 1945.

estava no desejo de implantar a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), com o apoio técnico e financeiro da Alemanha. De qualquer forma, a 2ª Guerra Mundial alterou as relações entre a maioria das Nações. Depois de o Brasil ter apoiado os aliados dos Estados Unidos em agosto de 1942, as operações com os “*marcos de compensação*” começaram a ser descartadas, sobretudo quando a Comissão Mista do Conselho Federal de Comércio recomendou a revisão dos acordos em vista dos custos políticos e econômicos de sua manutenção (FERES, 2010).

O final da guerra veio a restabelecer as relações diplomáticas e comerciais entre os dois países. Uma das consequências diretas do fim da guerra estava relacionada à questão dos refugiados e dos emigrantes que solicitavam a vinda para o Brasil. O Brasil ainda tentou interferir na questão da seleção entre os emigrantes alemães e refugiados, indivíduos que fossem técnicos especializados, agricultores ou operários com conhecimentos tecnológicos, que pudessem colaborar no crescimento das relações entre os dois países e incrementar o desenvolvimento do Brasil. Os aliados não estavam dispostos a ceder os vistos de saída para os indivíduos com conhecimentos técnicos, limitando a liberação desses vistos somente para perseguidos políticos nazistas ou indigentes.

As consequências do nascimento da República Democrática Alemã (RDA), Alemanha Oriental, ao lado da República Federal da Alemanha (RFA), ou Alemanha Ocidental, também se faziam sentir nas relações com o Brasil. As sementes de uma separação em dois estados foram observadas pelo coronel Aurélio de Lira Tavares (1905 – 1998), então subchefe da missão brasileira em Berlim (1947), ao perceber que as autoridades russas contradiziam as autoridades americanas e inglesas na questão de visto para alemães e refugiados depois da 2ª Guerra Mundial, já que dificilmente permitiam a concessão do visto para países capitalistas, embora sem a preocupação de manter esses indivíduos dentro da Alemanha para a reconstrução daquele País, que continuava a ter suas instalações industriais enviadas para a União Soviética.

As primeiras pesquisas realizadas sistematicamente por cientistas alemães no Brasil, no século XX, foram financiadas pela DFG⁸ que, desde sua fundação em 1920, tem fomentado a cooperação e a formação de pesquisadores, em especial aqueles relacionados à pesquisa básica, independente da área do conhecimento (ALMEIDA, 2004).

⁸ Deutsche Forschungsgemeinschaft – DFG).

A contribuição de pesquisadores alemães também foi importante na criação da Universidade de São Paulo, ocorrida em 25 de janeiro de 1934, pelo decreto estadual nº 6.283. Foram importantes na montagem de alguns departamentos, como o de Botânica e o de Zoologia. A tradição alemã incluiu também, de início, a atuação nas áreas de Filosofia, Etnologia e no Direito. Os fundadores se inspiraram no modelo da Universidade de Berlim, recrutando professores com formação específica em universidades européias em vez de improvisar com professores de áreas afins. Da Alemanha deveriam ser convidados principalmente cientistas naturais e matemáticos (KLEMI, 2012. p. 33).

Durante o período entre as duas grandes guerras, a Alemanha se tornou a principal alternativa na aquisição de tecnologia pelo Brasil e também foi o destino de muitos alemães que precisaram deixar a Alemanha por motivos políticos ou econômicos. A participação da Alemanha no crescimento da indústria no Brasil começa a ser notada a partir da década de 1950, como se pretende demonstrar na sequência.

1.2.1. A segunda metade do século XX

Após a 2ª Guerra Mundial, as relações diplomáticas entre o Brasil e a RFA voltaram a ser positivas e crescentes. É preciso considerar que a relação econômica com os Estados Unidos, desde o princípio daquela guerra, sempre foi de grande dependência da parte do Brasil, como acontecia anteriormente com a Grã-Bretanha durante o período colonial e, nesses termos, a parceria com a RFA poderia representar um passo rumo a uma maior independência econômica do Brasil, além de ajudar na recuperação dos mercados perdidos pela Alemanha durante o III Reich.

O cenário descrito verifica-se num momento em que os investimentos alemães no Brasil, tanto em termos gerais, como em específico na tecnologia de ponta, foram significativos no período pós-II Guerra Mundial. Mais de 500 empresas alemãs se instalaram no Brasil, algumas delas ligadas ao setor automobilístico, metalurgia, química entre outros. Até 1989, a RFA era o segundo maior comprador de produtos brasileiros exportados, depois dos EUA (SILVA, 1995. p. 212).

No início da década de 1950, o Brasil tinha fortes relações econômicas com os Estados Unidos, que, junto com a Grã-Bretanha, havia dominado os mercados econômicos ocidentais desde o início da 2ª Guerra Mundial. O interesse da Alemanha em reconquistar os mercados perdidos durante a Guerra estava, sob certo aspecto, em comum acordo com a política nacionalista adotada pelo Presidente do Brasil, Getúlio Vargas (1950 – 1954)⁹. O que explica a sintonia mencionada, era o fato de que tal política estava também traduzida no esforço pelo desenvolvimento da capacidade nacional brasileira de transformar a matéria-prima de que dispunha em produtos manufaturados.

O mercado automobilístico pode ser considerado o melhor exemplo deste esforço pela nacionalização da indústria brasileira. Durante os primeiros anos da década de 1950 o interesse dos Estados Unidos estava somente na exportação de veículos prontos e na instalação de montadoras de veículos no Brasil, permanecendo como detentores de todo o controle das filiais brasileiras, sem incluir também a transferência de tecnologia necessária para a fabricação de carros totalmente brasileiros.

O Governo do Presidente Getúlio Vargas no princípio da década de 1950 (1951 – 1954) foi marcado por uma tendência nacionalista, buscando, entre outros objetivos, o rápido crescimento da indústria brasileira, embora incompatível com a estrutura energética e de transporte existentes naquela época, claramente insuficientes para aquele propósito¹⁰.

A Comissão de Desenvolvimento Industrial (CDI) nomeou, em 1952, a Subcomissão de Jipes, Tratores, Caminhões e Automóveis, sendo uma das primeiras ações efetivas para a criação de uma indústria automobilística genuinamente brasileira. Em paralelo, e gradativamente, o Governo de Getúlio Vargas foi proibindo a importação de peças com similares fabricados no Brasil, medida que pode ser entendida como parte de uma política industrial, formal ou não, que culminou com a proibição definitiva de importação de veículos montados no exterior¹¹.

Diante deste quadro, a fábrica americana Ford, que acabara de construir uma montadora em Ipiranga (SP), e tentava obter licença para importar as peças nacionais utilizadas na fabricação dos seus veículos, já havia iniciado suas atividades em 1953 com problemas de produção, visto que apenas 10% das peças eram de fabricação brasileira, o que reduzia sua

⁹ Vargas havia sido reeleito em 3 de outubro de 1950.

¹⁰ In *Os Presidentes e a República: Deodoro da Fonseca a Luiz Inácio Lula da Silva*. 4ª Edição revista e ampliada. Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, 2009. p. 86.

¹¹ *Ibidem*, p.103.

expectativa de 125 unidades diárias produzidas para somente 10 unidades (BANDEIRA, 2011. p. 112).

O Brasil encontrou então, na parceria com a RFA, não só a possibilidade de instalação de fábricas que, se não necessariamente brasileiras, de alguma maneira guardavam distinções com as empresas americanas, dado que nas empresas de origem alemã as peças seriam integralmente de fabricação brasileira, como também abria-se, assim, espaço para que outros países por razões competitivas, procurassem fabricar veículos com o maior número possível de peças fabricadas no Brasil.

A Volkswagen, que já tinha adquirido o terreno para a instalação de sua fábrica no Brasil iniciou em outubro de 1953 a instalação de uma planta industrial para a fabricação de 13 a 14 mil carros por ano. Tal notícia causou um grande alarme nas fábricas concorrentes, em sua maioria norte-americanas (GM, Ford, Chrysler e Nash). Mas aquela que poderia ser considerada como a *indústria automobilística brasileira*, assim como outros setores industriais, apresentava outros problemas de grande importância e que poderiam influenciar negativamente o crescimento do País: a questão energética e de infraestrutura (estradas, portos, etc.) O Brasil ainda precisaria de investimentos que viabilizassem a instalação e melhoria dessas infraestruturas, que ainda não atendiam à demanda que se apresentava.

Em 1963, os dois países (Brasil e RFA) adicionaram novas possibilidades de trabalhar em conjunto ao assinar o “Acordo de Cooperação para Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico”. Este acordo possibilitou a assinatura de diversos convênios entre o Brasil e a RFA. Foi este Acordo que se desdobrou em várias iniciativas entre o CNPq, pelo lado brasileiro, e as agências alemãs, DAAD (Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico), KFA (Centro de Pesquisas Jülich), DFG (Associação Alemã de Pesquisa), MPG (Instituto Max Planck) e o GMD (Associação de Matemática e Tratamento de Dados)¹².

Também se pode afirmar que o Governo Costa e Silva, em 1967, iniciou uma progressiva desvinculação do Brasil em relação aos Estados Unidos. A resposta a essa questão exigiria um aprofundamento que vai além do escopo desta dissertação. Todavia, a pesquisa realizada permite verificar que, naquele ano, teve início um processo cujo ápice seria alcançado no "pragmatismo responsável" do Governo Geisel. Durante o final dos anos 60 e anos 70, a

¹² VARGAS, José Israel. A contribuição da Alemanha para o Desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil, in BANDEIRA & GUIMARÃES, Luiz Alberto y Samuel Pinheiro (orgs.). Brasil e Alemanha: A Construção do Futuro. Simpósio realizado em São Paulo, 17 a 19 de agosto de 1995. Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, Fundação Alexandre de Gusmão. Brasília, 1995. Pag. 668 – 672.

Alemanha ocupava o segundo lugar em número de empresas presentes no Brasil. Os projetos da RFA implantados em território brasileiro e os milhões de marcos aqui investidos indicavam a disposição daquele país em colaborar com o desenvolvimento do Brasil, aspecto que não estava muito claro na relação com o então mais importante parceiro comercial à época, os EUA.

Não há dúvida de que a presença alemã na economia brasileira trazia outros benefícios de grande importância para o desenvolvimento do Brasil. A instalação de empresas alemãs no Brasil sempre esteve marcada pela presença de técnicos especializados e pelo interesse na transferência do conhecimento. Os grandes investimentos europeus depois da 2ª Guerra Mundial se iniciaram com a fundação da Companhia Siderúrgica Barreiro pelo conglomerado siderúrgico alemão Mannesmann com sede em Luxemburgo, em Belo Horizonte, no ano de 1952. Algumas empresas automobilísticas também vieram da Alemanha para o Brasil até o final dos anos 60. No Governo Médici, o desenvolvimento da indústria pesada passou a ser prioritário, assim como a ênfase nos setores de transporte, telecomunicações, indústria naval, siderúrgica, petroquímica e outras.¹³

Ao mesmo tempo em que cresceram as relações comerciais entre o Brasil e a Alemanha, o mesmo não se pode dizer das relações comerciais com os Estados Unidos. As exportações brasileiras para esse país reduziram-se de 33% para 26% entre 1964-1967 e de 1968-1971, enquanto que para a Europa Ocidental e Japão, aumentaram de 36% para 49% entre 1964 e 1973 (Lohbauer, 2000, p. 55 - Cf. VIZENTINI, Paulo F. *Op. Cit.* p. 149)

A cooperação com a Alemanha merece destaque não só no caso da indústria automobilística. Outros setores econômicos merecem destaque. Como exemplo desta lista de empresas, estão a Erich Goetze (aparelhos radiológicos e de Raio X), a Gutehoffnungshütte (Adubos químicos) e a Krupp A. G.¹⁴, que tinha planos de instalar uma planta industrial no Brasil para a produção de locomotivas. (BANDEIRA, 2010. p. 69).

As relações econômicas entre os Estados Unidos e o Brasil começaram a ser importantes no início do século XX, chegando a ser a maior parceria econômica do Brasil ao longo de todo aquele século. No entanto, os interesses brasileiros no campo da energia, por

¹³ O I PND (Plano Nacional de Desenvolvimento) foi instituído pela Lei 5.727, de 4 de novembro de 1971, tendo como principal objetivo preparar a infraestrutura necessária para o desenvolvimento do Brasil nas décadas seguintes, com uma meta para o crescimento da economia de 8 a 9% ao ano. O Plano teve suas metas alcançadas até o início da crise do petróleo em 1974, quando então foi substituído pelo II PND (1975 – 1979), lançado pelo sucessor de Ernesto Geisel, o Presidente Figueiredo.

¹⁴ Atualmente a Thyssen Krupp AG. é um dos principais grupos industriais alemães, destacando-se na produção de aço, armas, munição e equipamentos.

exemplo, geraram conflitos de interesses de alcance relevante entre os brasileiros e os americanos.

O Acordo Nuclear Bilateral assinado em junho de 1975 entre o Brasil e a Alemanha tratava da importação daquele país de oito reatores nucleares para o Brasil, envolvendo a transferência de tecnologia necessária para prospecção, exploração e utilização comercial do Urânio natural brasileiro, além de fábricas para a produção de material físsil, e a construção de usinas nucleares. Tal Acordo causou descontentamento por parte dos Estados Unidos devido ao Tratado de Não Proliferação Nuclear que limitava a transferência da tecnologia nuclear a países ainda em desenvolvimento como Brasil. Os interesses alemães eram claramente econômicos, uma vez que possuíam a tecnologia necessária desde os anos 50 e precisavam de recursos financeiros para a reconstrução de sua economia e garantir aumentos de sua taxa de crescimento (LOHBAUER, 2013. p. 30).

1.2.2 A crise econômica da década de 1980

As condições políticas e financeiras mudaram terrivelmente na década de 80. O FMI e o Banco Mundial indicavam, já em 1978, a gravidade do endividamento do Brasil. Com o pagamento de juros de dívidas superiores a 48% ao ano, o Brasil também adotava uma política de protecionismo ao seu mercado interno. Entre os chamados países doadores internacionais, uma parte expressiva, incluindo a Alemanha, foi obrigada a restringir os recursos destinados à cooperação para o desenvolvimento. Mesmo assim, a posição brasileira diante desse quadro era de que os projetos destinados ao Brasil deveriam incluir a transferência de tecnologia. O governo brasileiro esperava com isso que toda forma de cooperação contribuísse para a “manutenção do ritmo de desenvolvimento sócio-econômico do País” (MIRANDA, 2004, p.116).

A indústria brasileira de armas, que já vinha obtendo sucesso em décadas anteriores, na metade da década de 80 posicionava claramente o Brasil no mercado internacional de armamentos, e a RFA foi a nação que mais cooperou para esse desenvolvimento (Lohbauer, 2000). Os maiores compradores de armamentos fabricados pelo Brasil eram do Terceiro Mundo. Por sua vez, o Brasil somente importava armas de alta tecnologia, em sua maioria para a realização de testes e pesquisas. Entre outros armamentos, a RFA também cooperou na

fabricação de tanques de guerra brasileiros. Em 1982, o Brasil encomendou dois submarinos à RFA, sendo que um deles deveria ser transportado e montado no Brasil.

Merece destaque, a reestruturação do sistema político internacional no fim da década de 1980, direcionando os interesses políticos europeus para os países em desenvolvimento. Em 1989 realiza-se no País a primeira escolha presidencial brasileira com voto direto depois do período militar (1964-1985); ocorre a queda do Muro de Berlim; dá-se a ruptura do bloco comunista, todos esses fatos iriam trazer novos desafios para a parceria entre o Brasil e a RFA.

1.2.3 A década de 1990: um novo momento para a Cooperação Econômica Brasil - Alemanha

Em 1994 o Brasil concentrava de 1400 a 1660 empresas de capital alemão, que juntas geravam cerca de 360 mil empregos diretos no nosso mercado interno, obtendo um faturamento global equivalente a 15% do PIB industrial brasileiro (BANDEIRA, 2011. p. 283). No entanto, não houve grandes evoluções nesses números entre 1995 e 2002, e a Alemanha nesse período não se firmou como um parceiro fundamental do Brasil. Depois das mudanças ocorridas no final da década de 1980 e princípio da década de 1990, como a queda do muro de Berlim, o final da Guerra Fria e mesmo o fim do bloco comunista, a preocupação da Alemanha reunificada era reconstruir a unidade, tarefa que demandou volume considerável de capital público e privado. Além disso, a própria economia alemã não registrou no período crescimento superior a 1,5%, comportamento bem inferior às médias obtidas por outras potências européias e os Estados Unidos no mesmo período.

O final da era militar no Brasil (1984), possibilitou a abertura para o desenvolvimento de outros programas de cooperação bilateral. O modelo econômico adotado até então mostrava sinais de esgotamento depois da segunda crise do petróleo (1979) e a elevação dos juros no mercado internacional agravava a situação.¹⁵ O aumento da dívida externa, que já estava em torno de US\$ 61 bilhões, ao lado dos altos índices de inflação, não permitiam o crescimento do PIB nem o aumento da atividade econômica.

¹⁵ In “Os presidentes e a República: Deodoro da Fonseca a Luiz Inácio Lula da Silva.” 4ª Edição revista e ampliada. Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, 2009. P. 183.

As mudanças ocorridas no Brasil até o final da década de 1980 também foram responsáveis pela melhoria e ampliação das formas de cooperação entre os dois países na década seguinte. A nova Constituição Brasileira foi promulgada em 5 de outubro de 1988 e o país passou por uma ampla reforma econômica chamada Plano Cruzado, que entre outras medidas procurava incentivar a produção em detrimento da especulação financeira.

A Alemanha, por sua vez, desfrutava dos efeitos positivos das mudanças políticas que ocorriam no cenário interno e internacional. Berlim passou a ser a capital de uma Alemanha finalmente unificada, depois da queda do Muro. Novas vertentes de cooperação começaram a ter maior grau de importância, como a conservação de florestas tropicais e dos recursos naturais, além da intenção de se obter uma melhor gestão do meio ambiente urbano-industrial, com a melhoria das condições de vida das famílias de mais baixa renda. Em paralelo a isso, cresceu o interesse do governo brasileiro pelo aumento da produtividade das pequenas e médias empresas.

1.3. COOPERAÇÃO ECONÔMICA BRASIL – ALEMANHA NO SÉCULO XXI

Nesse início da segunda década do século XXI, a Alemanha ocupava o 6º lugar em parcerias com o Brasil, atrás da China, Estados Unidos, Argentina, Países Baixos e Japão. O volume de comércio entre os dois países superou em 18% o volume de negócios registrado em 2010, chegando a US\$ 24,24 bilhões. Em 2011 as exportações brasileiras para a Alemanha atingiram o montante de US\$ 9,03 bilhões (11% a mais que em 2010), enquanto as importações da Alemanha atingiram, em 2011, US\$ 15,2 bilhões (18% a mais que 2010). Os principais produtos exportados para a Alemanha ainda incluem minério de ferro, café em grãos, aviões, cobre e petróleo bruto¹⁶.

A Alemanha possui 3 Câmaras de Comércio no Brasil, sendo uma em São Paulo, uma no Rio de Janeiro e uma em Porto Alegre. Somente a Câmara de São Paulo registra cerca de 800 empresas, de um conjunto de 1200 de capital alemão, presentes hoje no Brasil, sendo esse o maior pólo da economia alemã fora da Alemanha. Anualmente a Confederação Nacional das

¹⁶ DADOS Básicos e Principais Indicadores Econômico-Comerciais – Alemanha. Ministério das Relações Exteriores (MRE), Departamento de Promoção Comercial e Investimentos (DPR). Divisão de Inteligência Comercial (DIC): Setembro, 2013.

Indústrias (CNI) e a Federação das Indústrias Alemãs (BDI) promovem encontros alternados no Brasil e na Alemanha para aprofundar as relações econômicas bilaterais.

O último relatório *Dados Básicos e Principais Indicadores Econômico-Comerciais – Alemanha*, publicado pelo Ministério das Relações Exteriores em setembro de 2013, traz os dados da parceria econômica entre os dois países em 2012. As exportações da Alemanha para o Brasil tiveram o valor total de US\$ 15,10 bilhões ou 1,1% do total exportado por aquele País, colocando o Brasil em 20º lugar no *ranking* de países importadores de produtos alemães. A maior parte das exportações alemãs esteve repartida entre os membros da comunidade europeia, além dos EUA e China, 2º e 5º lugares, respectivamente (Gráfico 1).

O comportamento não é diferente quando se verificam os dados de exportação brasileira para a Alemanha. O Brasil exportou, em 2012, para aquele País US\$ 13,65 bilhões, que representam 1,2% do total de importações realizadas pela Alemanha no mesmo ano de 2012. Neste caso, o Brasil ocupou a 21ª posição em volume de exportações para a Alemanha (Gráfico 2). O volume negociado entre Brasil e Alemanha tem aumentado substancialmente se verificamos os dados desde 2005.

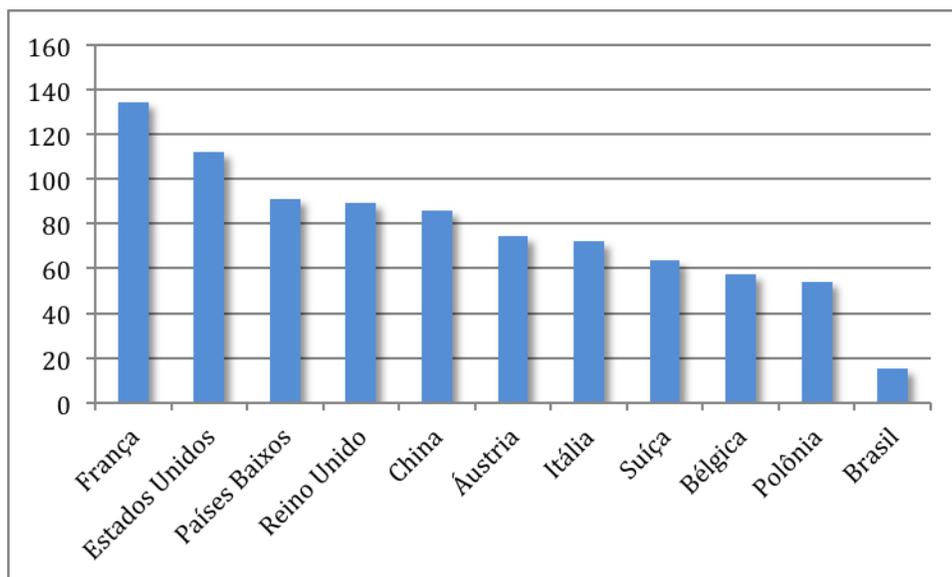


Gráfico 1 - Brasil e Alemanha: Direção das Exportações Alemãs em 2012 (US\$ bilhões).
Fonte: Elaborado pelo MRE/DPR/DIC – Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/ITC/COMTRADE/Trademap, agosto 2013.

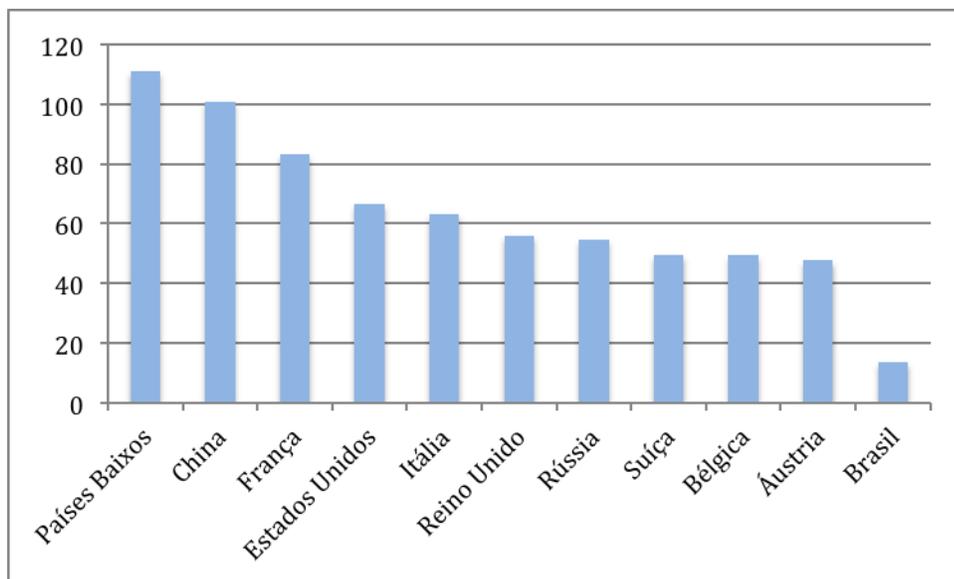


Gráfico 2 – Brasil e Alemanha: Origem das Importações em 2012 (US\$ bilhões).
 Fonte: Elaborado pelo MRE/DPR/DIC – Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/ITC/COMTRADE/Trademap, agosto 2013.

O maior item na pauta de exportações alemãs é de máquinas pesadas, correspondendo a cerca de 17,5% do total exportado, seguido dos automóveis, que foram responsáveis por 16,6% do total exportado pela Alemanha em 2012. No comércio exterior com o Brasil também estão os produtos farmacêuticos e químicos, o ferro e o aço, aviões e automóveis, plásticos e máquinas elétricas. Em contrapartida, 15% do total de importações alemãs é de óleo de petróleo bruto e refinado. As máquinas mecânicas, tal como nas exportações, também são um item de grande peso no volume de negócios, representando 12,1% do total de importações no ano de 2012.

Cumprir observar que, do lado brasileiro, nossas exportações ainda se concentram nas chamadas *commodities*, exceção no caso de máquinas elétricas, aviões e aço e, da parte alemã, é facilmente observável a concentração das exportações para o Brasil nos bens manufaturados, ou seja, nos produtos de alto valor agregado.

No caso do Brasil, o volume de negócios com a Alemanha em 2012 supera em 92,3% o montante negociado no ano de 2005. O saldo comercial, sempre desfavorável ao Brasil, registra um aumento de 44,6% nas exportações brasileiras para aquele País, contra um aumento de 131,3% nas importações da Alemanha para o Brasil (Gráfico 3).

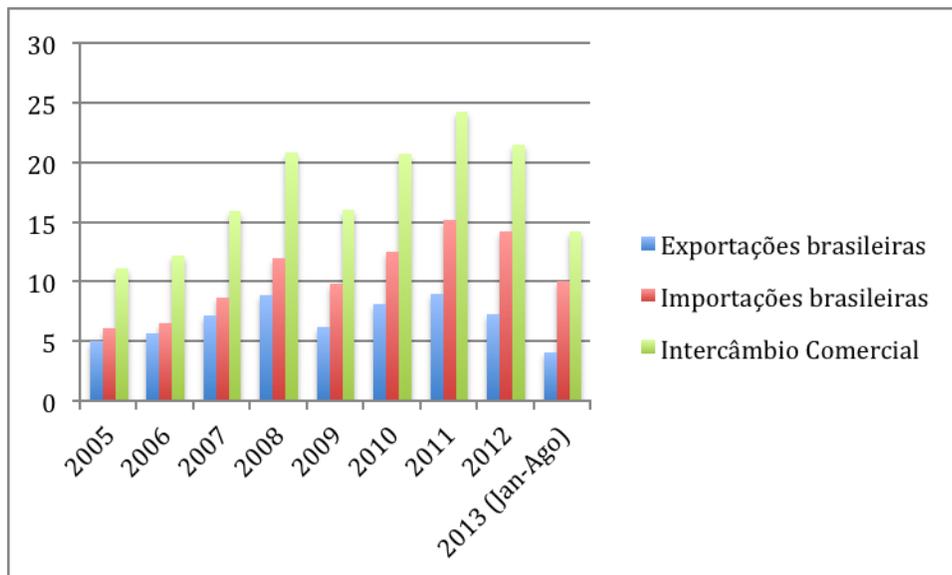


Gráfico 3 – Brasil e Alemanha: evolução do Intercâmbio Comercial (US\$ bilhões, FOB).
 Fonte: Elaborado pelo MRE/DPR/DIC – Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, agosto 2013.

Os itens de maior peso nas exportações brasileiras para a Alemanha são o minério de ferro e de cobre, correspondendo a 17,6% do total exportado em 2012. O café, o chá e as especiarias ocupam o 2º lugar, com 16% do total. Em proporção menor estão outros itens, como resíduos industriais alimentares, ferro e aço, sementes e grãos, carnes, pedras preciosas e aviões (Gráfico 4). Já as importações brasileiras originadas na Alemanha se concentram basicamente em bens manufaturados, sendo as máquinas responsáveis por 26,3% do volume total de importações da Alemanha para o Brasil. Os automóveis correspondem a 11% do montante no mesmo período de 2012, e outros 64% restantes, correspondem, como mencionado, aos produtos químicos orgânicos, farmacêuticos, adubos, plásticos, obras de ferro e aço e produtos da indústria química. (Gráfico 5).

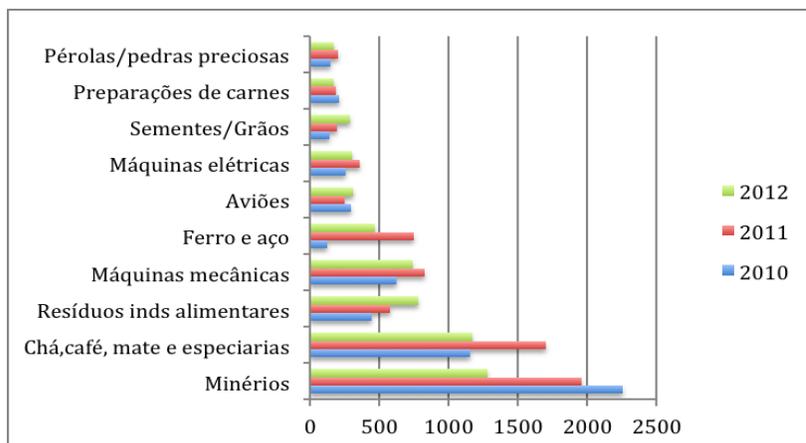


Gráfico 4 – Brasil – Alemanha: Composição das Exportações brasileiras para a Alemanha (US\$ bilhões, FOB).

Fonte: elaborado pelo MRE/DPR/DIC – Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, agosto 2013.

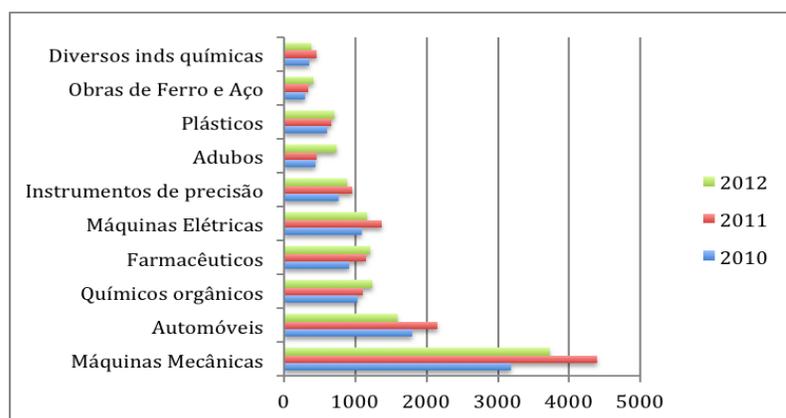


Gráfico 5 – Brasil e Alemanha: Composição das Importações Brasileiras (US\$ milhões, FOB)

Fonte: elaborado pelo MRE/DPR/DIC – Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, agosto 2013.

1.4. A COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O BRASIL E A ALEMANHA

A *cooperação técnica e econômica* entre os dois países esteve presente em toda a história do Brasil, uma vez que a Alemanha sempre ocupou as primeiras posições nas parcerias com o Brasil. Na história do século XX, principalmente depois da 2ª Guerra Mundial, aquele

país ocupou por muitos anos o segundo lugar em números de exportações e importações para o Brasil, atrás apenas dos Estados Unidos. Tal afirmação é verdadeira mesmo quando os “*marcos de compensação*” representaram uma forma de cooperação econômica emergencial iniciada na década de 1930. Se, por um lado, a utilização desse recurso representou uma obrigação aparentemente onerosa para o Brasil, foi, na verdade, a melhor solução para o escoamento da produção de café durante os anos de crise na cotação desse produto na década de 1930. A utilização do saldo da venda dos produtos brasileiros somente para a compra de produtos e mercadorias originadas da Alemanha possibilitou ao Brasil o acesso a novas tecnologias principalmente relacionadas a armamentos militares, uma vez que o Brasil necessitava rearmar-se ainda que sem recursos financeiros (BANDEIRA, 2010. p. 61).

A questão energética e as oportunidades hipoteticamente advindas da colaboração na utilização pacífica da energia nuclear levaram à criação do CNPq em 1951¹⁷. Isso trouxe um aumento na demanda por novas linhas de cooperação Brasil e a Alemanha que já dominava a tecnologia nuclear em 1950. O Brasil possuía a matéria-prima para a produção de energia nuclear, mas esperava ter, em troca de acordos comerciais com a Alemanha, a transferência da tecnologia necessária para tanto, aspecto que também é analisado nessa pesquisa.

Ao se realizar uma simples comparação da importância das relações técnico-científicas com as comerciais e industriais entre o Brasil e a Alemanha, essas últimas sempre tiveram maior importância na literatura histórica e acadêmica. A cooperação técnica é referida em alguns trabalhos, uma vez que muitos projetos envolviam grandes instalações físicas que viriam a necessitar de pessoal qualificado para suas operações. Miranda (2004) relata que os projetos de cooperação técnica em geral foram aceitos pelo Brasil sem uma análise dos custos de oportunidades e também com muito pouco acompanhamento dos resultados, devido principalmente à falta de diretrizes claras para a cooperação técnica nos planos de desenvolvimento. É possível inferir, então, que a cooperação técnica destinou-se, teoricamente, à função de captar as tecnologias produzidas no exterior para suprir a falta de conhecimento especializado no Brasil (MIRANDA, 2004).

No cenário descrito, inclui-se a utilização da energia nuclear, vista como de grande importância para o Brasil. A RFA surgiu como uma opção para o domínio desta energia, uma vez que os Estados Unidos impunham restrições neste campo aos países em desenvolvimento

¹⁷ CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, que nasceu em 1951 como Conselho Nacional de Pesquisa.

(Duarte, 2013). Tal conflito permitiu uma maior aproximação do Brasil com os países europeus, em especial a RFA.

A recorrente política de proteção de seus mercados internos pelos EUA afetava profundamente a economia brasileira, como é o caso do Regulamento Comercial norte-americano de 1974 que limitava a exportação de produtos manufaturados do Brasil para aquele País. Os Estados Unidos também reagiram ao interesse brasileiro de buscar o domínio da tecnologia nuclear, levando à consideração que países em desenvolvimento poderiam oferecer risco para a paz regional e mundial ao ter acesso a essa tecnologia.

No final da década de 1960, as oportunidades de intensificar o intercâmbio entre o Brasil e a Alemanha se ampliaram. Três agências de fomento passaram a atuar em conjunto, melhorando as condições de atuação de seus respectivos Governos: o DAAD pelo lado alemão; e o CNPq e a CAPES, pelo lado brasileiro. Essa parceria, assim como outros acordos de cooperação técnica, econômica, cultural ou de interesse para a ciência e tecnologia surgiram apoiados na assinatura do Acordo Geral de 1969, chamado de “Acordo Quadro entre o Governo da Alemanha sobre a Cooperação em Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico” (ANEXO 1).

Esse Acordo, assinado em Bohn/Alemanha em 9 de junho de 1969 previa a cooperação em pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico, possibilitando a criação de acordos em vários setores, inclusive o de energia nuclear (BANDEIRA, 2011. P.251). O Acordo explicita a posição quanto à colaboração técnica, sugerindo inclusive algumas áreas de interesse primordial, sem se opor ao desenvolvimento de projetos em outras áreas. O Acordo também não cria ou exige instrumentos que viabilizem a pesquisa básica, nem faz referência específica à formação de recursos humanos.

Trata-se de um momento fundamental para a cooperação técnica entre o Brasil e a Alemanha, que adquiriu uma nova vertente, indicando o início da cooperação para os indivíduos, diferente dos anos 1970, em que se pretendia a criação de instituições que deveriam ser capazes de solucionar problemas específicos após o estabelecimento da cooperação. Mais do que discutir “*institution building*” passou-se a considerar a “*capacity development*” (MIRANDA, 2004).

Esse Acordo passou a ser referência para todos os instrumentos de cooperação entre o Brasil e a Alemanha que foram discutidos e implementados, incluindo o Convênio

DAAD/CNPq/CAPES, na medida em que demonstrava o desejo de manter as relações entre os dois países e o interesse na contínua colaboração, inclusive científica, sempre que para a utilização pacífica.

1.5 OS ANOS 1990 PARA A COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA ENTRE BRASIL E ALEMANHA

A década de 1990 trouxe importantes mudanças para a Alemanha, passando a representar a reunificação da RFA e da RDA com a queda do muro de Berlim em 1989. O Brasil, nos anos 90, continuava a ter dificuldades para ingressar no clube das potências desenvolvidas¹⁸. Mesmo assim, a produtividade industrial registrada na primeira metade da década de 1990 foi superior à dos anos 1980 em mais de 25%.¹⁹ As empresas brasileiras estavam mais adaptadas às flutuações que ocorreram desde o início da década de 80, e já não se tratava apenas de sobrevivência nos mercados competitivos, mas sim de oportunidades a serem aproveitadas.

Como um dos resultados da unificação mencionada, O DAAD, em 1991, oferece abertura dos seus programas para as universidades da ex-RDA (República Democrática Alemã), inserindo, na estrutura, mais 28 faculdades e 14 entidades estudantis oriundas daquele Estado. Também em 1991, o DAAD inicia o acordo com a CAPES e o CNPq para a concessão de bolsas de Doutorado Pleno no Exterior (GDE), Doutorado Sanduíche (SWE), Pós-Doutorado no Exterior (PDE) e Especialização no Exterior (SPE), sendo esta última modalidade destinada somente à área de Medicina²⁰.

O Convênio assinado entre a CAPES, o CNPq e o DAAD, em 1991, marca o início da Cooperação Científica com a Alemanha depois de sua unificação. A formação de recursos

¹⁸ MOTA, Carlos Guilherme. Os Intelectuais e a cultura brasileira, in BANDEIRA & GUIMARÃES, Luiz Alberto y Samuel Pinheiro (orgs.). Brasil e Alemanha: A Construção do Futuro. Simpósio realizado em São Paulo, 17 a 19 de agosto de 1995. Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, Fundação Alexandre de Gusmão. Brasília, 1995. 696p. pág 212.

¹⁹ BOECKH, Andreas. Alemanha – Brasil: o futuro da cooperação cultural e tecnológica, in BANDEIRA & GUIMARÃES, Luiz Alberto y Samuel Pinheiro (orgs.). Brasil e Alemanha: A Construção do Futuro. Simpósio realizado em São Paulo, 17 a 19 de agosto de 1995. Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, Fundação Alexandre de Gusmão. Brasília, 1995. 696p. pág 457.

²⁰ O CNPq encerrou a concessão de bolsas na modalidade de Especialização no Exterior (SPE) no ano de 2008, e na modalidade de Pós-Doutorado no Exterior (PDE), em 2005. A modalidade de Doutorado-Sanduíche (SWE) começou a ser concedida a partir de 1994.

humanos altamente qualificados foi o objetivo principal do convênio, particularmente em razão dos problemas identificados na sua implementação como, por exemplo, dificuldades relacionadas à disponibilidade de tempo dos pesquisadores fora de seus locais de pesquisa, bem como à falta de pesquisadores capacitados.

No início dos anos 1990, a Alemanha unificada trazia consigo a necessidade de superação de sua história recente de conflitos. A Energia Nuclear também já não seria alvo de grandes investimentos. A agenda global começou a voltar sua atenção para o meio ambiente e a utilização responsável dos recursos naturais disponíveis, além de inúmeras pesquisas sobre as chamadas fontes energéticas alternativas. A preocupação com a ecologia e o meio ambiente foram as responsáveis pela intensificação dos debates ambientais, iniciados na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, realizada em Estocolmo em 1972. A realização da Conferência de Meio Ambiente e Desenvolvimento do Rio de Janeiro (Rio-92), com o debate central sobre o futuro do Planeta Terra, demonstrava a necessidade de sustentabilidade não só dos recursos disponíveis, como também da própria vida e da biosfera.

Depois da assinatura do Convênio entre o DAAD, o CNPq e a CAPES com o objetivo de formação de recursos humanos brasileiros na Alemanha, já em 1991 outros acordos de cooperação entre os dois países foram assinados, envolvendo a participação do CNPq nos projetos, como se verá a seguir.

1.5.1 O Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG7)

Alguns dos resultados das discussões que tiveram lugar na Rio-92 foram traduzidos em acordos de cooperação entre o Brasil e a Alemanha nas áreas de meio ambiente e sustentabilidade. O Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG7) foi lançado durante a Rio-92 com o apoio do CNPq e surgiu, por iniciativa alemã, na Reunião de Cúpula do G-7 realizada em 1990 na cidade de Houston, como consequência da preocupação internacional com a destruição das florestas tropicais (Kolhlepp, 2012). Embora neste caso não tenha havido a participação direta do DAAD, a Alemanha foi um dos maiores doadores de recursos durante os 17 anos que durou o projeto. Foi um empreendimento que envolveu os

países do G-7²¹, o Banco Mundial como coordenador do Programa e o Governo Federal do Brasil.

O acelerado processo de perda de diversidade natural e degradação ambiental resultante do uso de tecnologias inadequadas, além do desconhecimento das consequências ambientais por parte da população regional de algumas áreas da Amazônia, foram os principais fatores que levaram os alemães a se preocuparem com a realização de pesquisas prioritariamente voltadas para tais problemas naquela região, aumentando os investimentos e atraindo cientistas que ajudassem a difundir estes conhecimentos ambientalmente sustentáveis entre a população local.

O Programa contribuiu expressivamente para a disseminação do conhecimento adquirido e para a melhoria dos indicadores de desenvolvimento. Na primeira fase do programa, de 1995 a 1999, houve um aumento significativo do número de grupos de pesquisa, embora no mesmo período a concessão de recursos e bolsas tenha sofrido diminuições consideráveis (EGLER *et al*, 2001).

O Programa estruturava-se em 4 subprogramas com atividades integradas. O Subprograma de Ciência e Tecnologia era de responsabilidade do MCT - Ministério da Ciência e Tecnologia (hoje, MCTI), e por sua vez, foi executado a partir de duas ações focadas:

a) a primeira delas no fortalecimento do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) e do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), dando condições para que fossem centros de referência na pesquisa e à disseminação dos resultados na região amazônica (KOHLHEPP, 2012. p. 8); e

b) a outra linha de atuação foi o Projeto de Pesquisa Dirigida (PPD), que tinha como meta proporcionar os conhecimentos científicos e tecnológicos necessários para a conservação da floresta tropical da Amazônia. Segundo Egler (2001), o Programa foi efetivo em suas atuações, possibilitando a atração de pesquisadores com maiores conhecimentos, melhorando as condições de trabalho dos pesquisadores da Região Amazônica e aumentando o número de publicações científicas.

Durante o tempo em que o PPG7 esteve atuando, a cooperação científica na região Amazônica aumentou sensivelmente. Este Programa permitiu também que fossem assinados

²¹ Compõe o G-7: Estados Unidos, Japão, Alemanha, França, Reino Unido, Itália e Canadá.

outros convênios internacionais. Também foi efetivo não só ordenando as informações em uma grande base de dados de informações científicas (disponível no CNPq), como também disponibilizando as informações pela internet para o conhecimento, a análise e as contribuições.

1.5.2 O Programa SHIFT

O Programa SHIFT²² constitui um outro exemplo de programa envolvendo a cooperação entre o Brasil e a Alemanha sem a presença do DAAD e foi estabelecido a partir de alguns dos 27 princípios estabelecidos na Declaração do Rio, também conhecida como “Carta da Terra”, assinada durante a ECO-92, no Rio de Janeiro. Os princípios 1, 4 e 9 se relacionam ao “*desenvolvimento sustentável*”, à “*proteção e desenvolvimento ambiental*” e à “*transferência de tecnologias adequadas*” (YAMADA, 2002).

A questão ambiental começou a receber mais atenção, por parte de estudiosos e especialistas, na transição entre os séculos XX e XXI. Aspectos como qualidade do ar, das águas (rios e oceanos), depredação e conseqüente falta de recursos naturais, entre outros problemas ambientais denunciavam os danos causados pela atuação humana exploratória. A Conferência de Estocolmo, realizada em 1972, foi um marco nas discussões sobre política e sua relação com o meio ambiente. A partir dessas discussões se conclui que cada vez mais será necessário pensar na implementação de um plano de desenvolvimento que permita manter o ritmo do progresso da humanidade, ao lado de um persistente aumento populacional e um alto grau de industrialização, levando em consideração que os recursos naturais disponíveis são finitos.

A Reunião da COMISTA²³ de 1988 trouxe como marco a preocupação com a questão ambiental, até então vista como “ecológica”. Realizada na Alemanha, a Reunião contou com 80 membros, sendo 61 brasileiros. As atenções estavam focadas nas recentes pesquisas sobre o “buraco” na camada de ozônio e na perda de biodiversidade em todo o planeta, particularmente no território brasileiro, ainda que se tenha discutido nessa reunião que melhores esforços

²² Studies on Human Impact on Forests and Floodplains in the Tropics (Estudos sobre o impacto humano sobre Florestas e várzeas nos Trópicos).

²³ As reuniões da Comissão Mista são coordenadas pelo Brasil por meio do MRE, e tem como um dos objetivos definir programas de cooperação de interesses comuns para o Brasil e para a Alemanha. As reuniões são alternadas, um ano no Brasil e outro na Alemanha.

deveriam ser adotados, por exemplo, na elaboração e implementação de instrumentos de controle e avaliação. Buscava-se também suprir a falta de conhecimento científico, visto que em boa medida ainda predominava no Brasil uma visão nacionalista que nublava as conclusões do Governo Brasileiro em relação às preocupações alemãs, vistas aqui como “interferência” nas políticas praticadas pelo Brasil.

Mesmo com as discussões iniciadas em 1988, o primeiro documento de referência sobre o Programa SHIFT só foi apresentado em 1994. Isto porque o formato e os objetivos do programa permitiam que se discutisse a articulação com outros programas como o PPG7, embora nunca tenham sido assim concretizados. A nova vertente do desenvolvimento sustentável conceitualmente introduzida na ECO-92 veio somar-se à preocupação com o desenvolvimento econômico e social. Diante disso, os objetivos do programa passaram a ser mais amplos, englobando a contribuição resultante da formação de RH e a disponibilidade e melhoria de infraestruturas, além do compromisso científico de desenvolver conceitos e minimizar problemas ambientais (YAMADA, 2002).

O Programa SHIFT sugeria o desenvolvimento de um modelo de manejo sustentado adequado à exploração racional pelo homem local da região (YAMADA, 2002). Para isso, o programa buscava ações conjuntas que levassem ao avanço da busca pelas soluções dos problemas ambientais em suas variadas faces, considerando a multi e interdisciplinaridade das áreas de atuação.

A Conferência Eco-92 possibilitou o surgimento do programa SHIFT. A discussão sobre os temas ecológicos, e principalmente a preocupação com as crescentes taxas de destruição das florestas tropicais, começou a ser posta em evidência desde a reunião da Comissão Mista (COMISTA) de 1988, quando o então Chanceler alemão Helmut Kohl apresentou a proposta de um grande projeto nos moldes do PPG7 (YAMADA, 2002).

A participação do CNPq no Programa esteve relacionada à infraestrutura necessária para gerenciar projetos desse porte, em razão da experiência adquirida ao longo de décadas, embora o Acordo apenas tenha sido assinado em 29/04/1991. No princípio houve o interesse do IBAMA em participar da execução do projeto no lugar do CNPq, mas este Conselho tinha a seu favor a experiência no repasse de recursos aos pesquisadores e parcerias que poderiam representar recursos adicionais ao projeto. Em 1995, o então presidente do CNPq, José Galizia Tundisi, enfatizou que o Programa deveria ser induzido mais fortemente na área de formação de recursos humanos.

O Programa SHIFT tinha como propósito científico a minimização ou erradicação de problemas ambientais, desenvolvendo conceitos confiáveis para uso e proteção das Florestas Tropicais, ampliando o conhecimento nas áreas selecionadas e afins ao projeto. Com a realização da Eco-92, verificou-se a incorporação do tema “Desenvolvimento Sustentável” à agenda ambiental. Isto causou mudanças que alteraram os objetivos do Projeto SHIFT, que passou a incorporar esse aspecto ao desenvolvimento *lato sensu*, com a idéia básica de minimização dos problemas ambientais, criação e/ou melhoria da infraestrutura e formação de recursos humanos qualificados.

Inicialmente a proposta era que o projeto atuasse somente na área das Florestas Tropicais, mas posteriormente foram incluídas as áreas do Pantanal e Mata Atlântica. Os núcleos de atuação foram estabelecidos entre o INPA (Instituto de Pesquisas da Amazônia) e o Instituto Max Planck para as Florestas Tropicais; entre o SMA-SP (Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo) e a Universidade Dortmund, para a Mata Atlântica. As áreas do Pantanal foram atendidas pelos núcleos formados pela Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMA (Cuiabá/MT).

O programa permitiu a formação de diversas “mini redes” entre os nove projetos implementados, sendo 5 ligados à Amazônia, 2 ao Pantanal e 2 à Mata Atlântica. A COMISTA de 2001 corroborou a decisão política de não aceitar projetos sem as avaliações do CNPq e do BMBF²⁴. As modalidades de bolsas concedidas pelo CNPq no âmbito do Programa SHIFT foram a DTI (Desenvolvimento Tecnológico e Industrial), BEV (Especialista Visitante), BSP (Estágio/Treinamento no Exterior), ITI (Iniciação Tecnológica e Industrial), AT (Apoio Técnico), GM (Mestrado no País) e GD (Doutorado no País). Além disso, o CNPq pagava as passagens de ida e volta e diárias, para pesquisadores alemães, que viessem realizar suas pesquisas no Brasil.

Também na questão administrativa, o papel do CNPq era o de receber projetos administrativos e científicos, além de organizar seminários. Os canais de comunicação utilizados pelo Programa SHIFT foram a divulgação dos resultados em eventos científicos e revistas e livros especializados. A cada dois anos realizaram-se workshops, considerados essenciais para verificar os avanços científicos obtidos. O Programa SHIFT pode ser considerado como um programa de maturação lenta e, em sua trajetória, dois momentos foram

²⁴ Startseite des Bundesministeriums für Bildung und Forschung - Ministério Federal de Educação e Pesquisa da Alemanha (Financiador alemão do Programa SHIFT).

bastante relevantes para a sua criação: A Conferência de Estocolmo, em 1972, e vinte anos depois, a ECO-92.

1.6 OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Pelo exposto neste primeiro capítulo, percebe-se que, ao longo da história, Brasil e Alemanha mantiveram boas relações comerciais. O caráter exploratório praticado pelos países europeus nos anos das grandes navegações – sobretudo Portugal, Espanha, Grã-Bretanha e França – marcou um período da história em que as vastas terras americanas recém descobertas ofereciam possibilidades de extração e plantio de matérias-primas essenciais para a demanda crescente da economia daqueles países. As características do chamado período colonial deixaram, naturalmente, marcas profundas sobre aquelas nações. No caso específico de Brasil e Alemanha, durante o século XIX e por todo o século XX, as relações econômicas entre os dois países só aumentaram e consolidaram-se como de grande importância para ambos.

A cooperação técnica veio como consequência da boa relação econômica entre os dois países. A Alemanha nunca criou entraves a negociações de projetos que resultassem em benefícios econômicos comuns estabelecidos com o Brasil, mesmo que isso envolvesse a transferência de tecnologias ou capacitação de recursos humanos. A instalação da fábrica da Volkswagen em São Paulo no ano de 1953 – mesmo ano da inauguração da fábrica da Ford americana também no Estado de São Paulo – foi um bom exemplo de que a *vontade política* também é necessária para qualquer cooperação entre duas nações. A Volkswagen fez também com que as outras montadoras de veículos – principalmente as americanas – procurassem fazer o mesmo.

Também não foi diferente com os assuntos referentes ao domínio e utilização da Energia Nuclear. Pode-se afirmar que, mesmo não tendo sido atingidos todos os objetivos iniciais das negociações entre Brasil e Alemanha no caso da construção e instalação de oito usinas nucleares no Brasil, com toda a transferência tecnológica que o projeto exige, a Alemanha nunca se mostrou reacionária a tais condições. O interesse econômico alemão não

impunha as mesmas condições que os Estados Unidos para a transferência de toda a tecnologia necessária, sendo aquele País consciente de que a parceria desenvolvida entre os dois países e a necessidade brasileira de subsídios para o seu desenvolvimento acabariam por criar futuras compensações para ambos.

Como mencionado, a década de 1990 trouxe a preocupação com as questões ambientais expressas logo no seu início, com a realização da Eco-92 no Rio de Janeiro. Também a unificação da Alemanha, depois da queda do Muro de Berlim, foi decisiva para o estabelecimento de novas formas de cooperação a partir de então. A cooperação em C&T já havia sido objeto de atenção desde 1969 quando da assinatura do Acordo Geral de Cooperação sobre Ciência e Tecnologia, em Bohn.²⁵

Alguns programas entre o Brasil e a Alemanha foram iniciados na década de 1990, em parte como resultado das preocupações com o meio ambiente e com o desenvolvimento sustentável, tema central na Eco-92, como é o caso do PPG7 e do programa SHIFT comentados neste capítulo inicial.

2 - O DAAD

2.1 HISTÓRIA DO DAAD

O DAAD²⁶ é uma organização promotora de intercâmbio acadêmico fundado em 01 de janeiro de 1925 na cidade de Heidelberg pelo alemão Carl Joachim Friedrich (1901–1984), graduado em Ciências Sociais pela Universidade de Heidelberg, sob o nome inicial de Serviço de Intercâmbio Acadêmico (AAD). A partir de uma visita aos Estados Unidos em 1922 e 1923, Friedrich organizou a concessão de bolsas de estudos para treze alunos alemães das áreas de Ciências Políticas e Sociais, em colaboração com o Instituto de Educação Internacional de

²⁵ Basicamente, no que se refere a cooperação em C&T este documento marcou as *intenções* dos futuros acordos que vissem a ser assinados a partir de então. Este Acordo focava algumas áreas específicas, dando ênfase a utilização pacífica dos resultados obtidos nas pesquisas, fazendo referência à questão da energia atômica. No entanto todos os acordos e planos de trabalho realizados entre os dois países está baseado neste acordo desde então.

²⁶ Deutscher Akademischer Austauschdienst (Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico).

Nova Iorque (IIE). Já em outubro do mesmo ano, o DAAD começou a atender demandas relativas a outras áreas do conhecimento, transferindo sua sede para Berlim.

O primeiro presidente do AAD foi o Professor Alfred Webe (1868 – 1958). Ainda em 1925, o AAD já tinha planos de abrir uma representação fora da Alemanha. A primeira cidade que se pensava, era Madrid, na Espanha.

Em 1926 foi fundado na Inglaterra o “Diretório Acadêmico Anglo-Alemã”, e os cinco primeiros ingleses a estudar na Alemanha com o apoio do AAD chegaram no final do segundo semestre daquele ano para a realização do curso de inverno 1926/1927. O sucesso do envio dos primeiros bolsistas ingleses foi devido à parceria que se formou entre o AAD e o Diretório Acadêmico inglês, porque o primeiro escritório na Inglaterra só iria ser aberto cinco anos depois, em Londres.

O escritório na França foi inaugurado em 1930, dois anos depois do primeiro contato do AAD com o Escritório Nacional de Écoles et Universités Française (ONUÉF). Com os primeiros estudantes originários da França a estudar na Alemanha, surgiu a obrigatoriedade da inscrição na “Associação dos Ex-Alunos de Intercâmbio”. Tal associação havia sido criada sem muitos interesses pelos primeiros alunos estrangeiros a estar na Alemanha e passou a ser obrigatório inscrever-se nela para todos os bolsistas, a partir de 1930.

Em janeiro de 1931 o AAD recebeu a filiação do Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico da Associação das Universidades Alemãs e da Fundação Alexander Von Humboldt, passando a ser chamado de “German Academic Exchange Service (DAAD)” e seu primeiro presidente foi o ex-Secretário de Estado e Presidente do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos de 1936, Dr. Theodor Leward (1860-1947).

A crise econômica no início da década de 1930 também afetou as atividades do DAAD, que passou a ter dificuldades em pagar as bolsas de estudos. Muitas vezes as atividades de apoio aos estudantes estiveram limitadas a oferecer local de alojamento e alimentação gratuita. A influência nazista passou a ser mais acentuada e o próprio DAAD indicou membros do partido nazista para ocupar o Conselho do DAAD, como foi o caso do líder da SA²⁷ Ernest Rohm (1887-1934), assassinado em 1934 após tentar controlar o Reich com a SA²⁸.

²⁷ As SA – Sturmabteilung ou “tropas”, foram precursoras das SS – Schutz Staffel, responsáveis pela segurança do Partido Nazista.

²⁸ Wikipédia acessado em 28/10/2013

O DAAD continuou abrindo escritórios nos países da Europa e continuou também tentando abrir um escritório nos Estados Unidos, sem obter sucesso. Alguns escritórios do DAAD que foram abertos nestes primeiros anos tiveram que permanecer inativos depois da eclosão da 2ª Guerra Mundial²⁹. O DAAD também vinha tentando abrir uma representação nos Estados Unidos, o que até então não tinha sido possível. Em 1938 essa idéia foi definitivamente abandonada depois que o escritório de campo nos Estados Unidos fora acusado de espionagem. De qualquer forma, em 1942, o DAAD é tomado pela liderança do Reich e tem todos os seus arquivos destruídos em um ataque aéreo, sendo dissolvido de Berlim em maio de 1945.

As atividades do DAAD permaneceram suspensas até 5 de agosto de 1950 quando o Reitor da Universidade de Bohn, Professor Theodor Klauser (1894-1984) foi nomeado Presidente, o primeiro depois da 2ª Guerra Mundial. Depois disso, os escritórios do DAAD que estiveram inativos foram gradativamente retomando suas atividades, enquanto os novos orçamentos eram aprovados, possibilitando não só a consolidação das atividades com os escritórios já existentes, como também permitindo a abertura de novas representações oficiais em outros países até mesmo africanos e indianos. A abertura de uma representação em Nova York só foi se concretizar em 1971, no mesmo ano em que o DAAD instalou uma representação no Rio de Janeiro.

Atualmente o DAAD na Alemanha está composto por 231 instituições de ensino superior e 127 Grêmios Estudantis. A sede encontra-se em Bohn, com um escritório em Berlim, mantendo também 14 escritórios e 50 centros de informação ao redor do mundo, entre eles o do Rio de Janeiro.

2.2 O DAAD NO BRASIL

No Brasil, um escritório do DAAD foi aberto no Rio de Janeiro em 1971, iniciando suas atividades em 1972, em meio a restrições orçamentárias oriundas dos custos relativos à

²⁹ Os escritórios da Dinamarca, Islândia, Itália, Japão, Portugal, Espanha, Suécia, Hungria e Iugoslávia ficaram inativos, já que durante a guerra não se permitiam bolsas unilaterais mesmo que entre países aliados.

abertura das filiais no Brasil e no Japão. Seu primeiro presidente no Brasil foi o ex-professor do DAAD Dr. Friedhelm Schwamborn. Assim como nos escritórios que foram abertos ao redor do mundo desde o ano de sua fundação, o DAAD no Brasil também tinha o objetivo de internacionalizar as universidades, promover a difusão da cultura e do idioma alemão no exterior e auxiliar países em desenvolvimento a estabelecerem universidades de qualidade em seus países. Esta cooperação com o Brasil foi de grande importância para a Alemanha começar a entender a América Latina e preparar ações voltadas para a C&T.

O ex-Diretor do DAAD no Brasil, Professor Fiedhelm Schwamborn, comenta em entrevista escrita (ANEXO 11) que, durante os primeiros anos, o DAAD participava ativamente nas discussões colocadas nas reuniões da Comissão Mista (COMISTA) Brasil-Alemanha. Nas décadas de 1970 e 1980, o DAAD apresentou o maior número de atividades. A dinâmica que veio a estabelecer-se depois do convênio entre o DAAD, CAPES e CNPq teve um efeito muito importante: o BMBF passou a dirigir uma verba muito mais elevada para o DAAD, tornando-se o segundo financiador dos programas do DAAD em geral.

O DAAD do Brasil coordena mais de 30 programas de intercâmbio para estudantes e pesquisadores brasileiros. Além da parceria com o CNPq e a CAPES no acordo assinado entre as três agências em 1991, o programa possui outras ações independentes do acordo com a CAPES e com outras instituições de financiamento de bolsas, embora nenhuma em conjunto com o CNPq. O DAAD também instalou em São Paulo um centro de informações e um escritório de marketing e comunicação³⁰. Além do intercâmbio propriamente dito, o programa também orienta sobre as possibilidades de estudos na Alemanha, além de fomentar e organizar a participação dos estudantes e do próprio DAAD em feiras e congressos científicos (ROCHA, 2010. p.7).

Diferente de Programas posteriores como o PPG7 e o SHIFT, em que algumas áreas específicas receberam apoio inclusive do CNPq, o Convênio entre o DAAD, a CAPES e o CNPq não faz menção explícita a áreas científicas a serem contempladas. No princípio houve uma maior demanda dos estudantes brasileiros pelas áreas de Filosofia e Direito, talvez devido às raízes que a ciência alemã tem na visão holística da filosofia clássica. A força das ciências na Alemanha havia sido conquistada pelos seus pesquisadores e pela influência direta da filosofia (AB'SÁBER, 1995. In BANDEIRA & MENEZEZ, 1995. p. 474). As áreas de interesse dos dois países sempre foram discutidas nas sucessivas reuniões da Comissão Mista Brasil - Alemanha,

³⁰ Fonte: www.rio.daad.de, acessado em 29/10/2013.

que definiam e ainda definem as prioridades das atividades de C&T baseadas nos interesses recíprocos.

Atualmente o Convênio contempla, por meio de chamadas anuais, bolsas de Doutorado Pleno e Doutorado Sanduíche em instituições alemãs em diversas áreas de conhecimento, tendo o bolsista a possibilidade de realizar o curso de alemão na Alemanha, até 6 meses antes do início de suas atividades. A demanda qualificada, assim como o número de concessões, registrou uma redução significativa nos últimos anos (2011-2013). Essa redução se deve paradoxalmente ao aumento de recursos destinados à formação de recursos humanos por meio do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF) lançado pelo Governo Federal em 13 de dezembro de 2011 e também em execução pelo CNPq e pela CAPES. Os candidatos que pretendem realizar o doutorado ou parte dele na Alemanha, nas áreas contempladas pelo Programa Ciência sem Fronteiras³¹ podem se inscrever em “Fluxo contínuo” na Plataforma Carlos Chagas, sem a necessidade de participar das chamadas anuais realizadas pelo convênio DAAD/CNPq/CAPES.

2.3. O DAAD E A COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

A cooperação científica e tecnológica caracteriza-se pelo trabalho conjunto entre atores (países, universidades, institutos de pesquisa, empresas etc) em função de objetivos comuns. Essa cooperação não se verifica sem a superação de barreiras culturais e de idiomas. São fatores fundamentais no processo de disseminação do conhecimento e na internacionalização dos pesquisadores, que têm a possibilidade de melhorar os programas de estudo das universidades em que são participantes. O grau de internacionalização de uma instituição de ensino pode ser medido a partir de indicadores desenvolvidos para avaliar o intercâmbio de estudantes, os acordos e convênios existentes nas referidas instituições.

³¹ As áreas consideradas prioritárias pelo Programa Ciência sem Fronteiras (CsF) são: Engenharias e demais áreas tecnológicas; Ciências Exatas e da Terra; Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde; Computação e Tecnologia da Informação; Tecnologia Aeroespacial; Fármacos; Produção Agrícola Sustentável; Petróleo, Gás e Carvão Mineral; Energias Renováveis; Tecnologia Mineral; Biotecnologia; Nanotecnologia e Novos Materiais; Tecnologia de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais; Biodiversidade e Bioprospecção; Ciências do Mar; Indústria Criativa (voltada para produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação); Novas Tecnologias de Engenharias Construtivas; e Formação de tecnólogos.

O DAAD, após a 2ª Guerra Mundial, foi reinaugurado no Brasil em 1950. Em 1955 eram oferecidas oito bolsas de estudo para alunos de graduação. Esse número aumentou para 20 em 1960. Em paralelo a essas concessões, o DAAD promovia visitas de grupos de estudantes brasileiros a universidades na Alemanha por períodos de até três semanas. A reforma do ensino superior de 1968 no Brasil e a ampliação da pós-graduação na década de 1970 influenciaram a implementação de novas possibilidades de concessões que antes eram somente para a graduação.

Embora a participação brasileira tenha sido marcante, o mesmo não foi conseguido com os alemães. O número de estudantes alemães com interesse em realizar parte dos estudos no Brasil era expressivamente inferior. Alguns poucos estudantes vieram somente para a realização de pesquisas de campo de Doutorado.

Até 1971, a embaixada da Alemanha no Rio de Janeiro era a responsável pela divulgação das atividades do Programa DAAD no Brasil e também era quem realizava a pré-seleção dos candidatos. Com a transferência da Embaixada para Brasília, em 1971, o DAAD assumiu não só as tarefas operacionais como também as relativas ao processo seletivo e ao envio dos estudantes, permanecendo com suas instalações físicas no Rio de Janeiro no mesmo edifício que ocupou a embaixada antes.

Sem fins lucrativos e com o objetivo de promover o relacionamento universitário no plano internacional, por meio do intercâmbio de estudantes e cientistas, o DAAD possui na Alemanha, um Conselho formado por reitores e presidentes das IES daquele país e suas representações estudantis. Seus recursos financeiros são provenientes do Ministério das Relações Exteriores (AA), do Ministério da Educação, Ciência, Pesquisa e Tecnologia (BMBF) e do Ministério da Cooperação Econômica e Desenvolvimento (BMZ).

2.4. OS ACORDOS ESTABELECIDOS PELO DAAD NO BRASIL

Sempre houve um interesse claro na divulgação da Alemanha como um *país de estudo e pesquisa*, tendo ocorrido um marketing específico com essa finalidade. Recentemente o Brasil e a Alemanha comemoraram o “Ano Brasil – Alemanha”, em que o histórico da cooperação

entre os dois países ganhou destaque, sendo muito bem apresentado nos eventos culturais e científicos que ocorreram no âmbito dessas comemorações no ano de 2013.

Com o passar dos anos, o DAAD estabeleceu parcerias sólidas com diversas instituições brasileiras, desde universidades e institutos de pesquisa, bem como com outras agências de fomento à pesquisa.³² No caso do Brasil, a entidade estabeleceu parcerias sólidas com as principais agências de fomento, entre elas a CAPES³³ e o CNPq. Também se destacam as parcerias estabelecidas entre o DAAD e as Fundações de Amparo à Pesquisa de São Paulo (FAPESP), do Rio de Janeiro (FAPERJ) e do Rio Grande do Sul (FAPERGS).

No caso específico do CNPq, o primeiro convênio em C&T assinado entre as duas agências data de 24 de julho de 1974. Na prática, aquele foi um acordo destinado à cooperação na pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico entre a RFA (República Federal da Alemanha) e a República Federativa do Brasil (ANEXO 1). O Acordo estabelecia a possibilidade de intercâmbio de cientistas para realização de estágios em ambos os países. O período do estágio deveria ser entre quatro semanas e três meses. O acordo estabelecia que o país de origem pagaria as despesas de viagem, e o país de destino custearia a estadia do cientista. Em outubro de 1976 foi assinado um adendo ao convênio de 1974 (ANEXO 2) formalizando o desejo de incrementar o intercâmbio no segmento científico e tecnológico entre os dois países na pós-graduação, dando a orientadores e cientistas alemães a possibilidade de permanecer no Brasil por prazos superiores aos anteriormente estabelecidos no convênio de 1974, sem se estipular um prazo máximo de estadia, ficando aberto o período necessário à conclusão dos projetos. Esse convênio possibilitou posteriormente o intercâmbio também de estudantes e assistentes.

Cabe destacar que todos os acordos que vieram a se concretizar entre o DAAD e as agências de fomento brasileiras tiveram sua origem no Acordo Geral de Cooperação Sobre Ciência e Tecnologia, assinado em Bonn, na Alemanha, no dia nove de junho de 1969 (ANEXO 3) e aprovado pelo Decreto-Lei Nº 681 de 15 de julho do mesmo ano. O Acordo deixava claro em seu 1º Artigo que todo o fruto da cooperação que viesse a existir entre os dois países deveria ser utilizado somente para fins pacíficos, e possibilitou que muitos outros acordos e convênios viessem a se concretizar com base no 3º parágrafo do Artigo 1º do Acordo de Cooperação Sobre Ciência e Tecnologia (ANEXO 2). Esse Acordo não impõe condições para a

³² Trata-se de procedimento adotado pelo DAAD em todos os países com os quais realizou cooperação técnica.

³³ Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, vinculada ao Ministério da Educação.

seleção de áreas de conhecimento específico, e também não faz referência à Formação de recursos humanos, embora os convênios especiais e programas que existiram posteriormente sempre tiveram sido, na prática, utilizados para a obtenção de títulos de Pós-graduação ou aperfeiçoamento (JACOB, 1991, in BANDEIRA et al., 1995. p. 517)

Em 19 de setembro de 2011, o CNPq e o DAAD celebraram novo convênio, demonstrando o interesse na continuação do intercâmbio por meio das agências envolvidas. Não foram incluídas grandes alterações em relação ao convênio assinado em 2004. Essa versão explicita as bases em que a cooperação será desenvolvida. O foco não está assentado exclusivamente no intercâmbio de estudantes e pesquisadores para a promoção de pesquisa, mas também na organização de seminários científicos e tecnológicos e troca de informações sobre política e estratégias de P&D.

2.5 A COMISSÃO MISTA BRASIL-ALEMANHA (COMISTA) E O DAAD

Desde sua criação, a Comissão Mista Brasil – Alemanha está constituída de cientistas, diplomatas e administradores de C&T, que se reúnem alternadamente entre os dois países. Essa Comissão, sabendo das limitações do Acordo assinado em 1969, sempre foi flexível ao interpretar o Acordo Geral, permitindo que fossem assinados acordos em diversas áreas vinculadas às necessidades dos dois países, não só na pesquisa básica, como na aplicada (JACOB, 1991, in BANDEIRA et al., 1995. p.51).

O Acordo Geral assinado em 1971 pelo então Ministro das Relações Exteriores do Brasil, o político e banqueiro José de Magalhães Pinto e por Willy Brandt, então Ministro dos Assuntos Exteriores e em seguida no mesmo ano, Chanceler da RFA, estabeleceu a cooperação entre os dois países no domínio e utilização da pesquisa científica e do desenvolvimento tecnológico, sempre com fins pacíficos.

Na reunião da COMISTA Brasil-Alemanha realizada em novembro de 1991, em Brasília, o CNPq participou na maior parte das discussões sobre os campos da cooperação em pauta naquele ano³⁴. Especificamente sobre o programa de intercâmbio do convênio foram

³⁴ Os campos da cooperação Brasil-Alemanha discutidos na XX Reunião da COMISTA foram: Física, Geociências, Química, Tecnologia Mineral, Pesquisa de materiais, Agricultura, Silvicultura e Pesca, Pesquisa Ambiental, Energia

registrados 92 cientistas entre brasileiros e alemães. Este número constituiu um *record* desde 1972, quando foi inaugurado o DAAD no Brasil. A crescente demanda fez com que o CNPq e a CAPES solicitassem mais trinta bolsas de curso de alemão naquele país. Na XXI reunião da COMISTA em Bohn foi registrada a ocorrência de 80 bolsas para os cursos de alemão para bolsistas do convênio DAAD/CAPES/CNPq.

A participação do CNPq no âmbito do convênio DAAD/CNPq/CAPES continuou sendo ativa, mas não houve esforço por parte do órgão em desenvolver outros programas em conjunto com o DAAD até o recente Acordo assinado entre o DAAD, o CNPq e a CAPES para a implementação de bolsas de Doutorado Pleno e Doutorado Sanduíche em conjunto com o programa Ciência sem Fronteiras (CsF). Na XXIV reunião da COMISTA — em Brasília — a CAPES, juntamente com o DAAD, lançou os Programas PROBAL e UNIBRAL³⁵, este último com 7 projetos apoiados inicialmente. Ambos os programas foram lançados em 1998. Embora nessa reunião a participação do CNPq tenha ficado majoritariamente nas atividades de educação superior, a COMISTA avaliou sua participação como sendo positiva, com importância crescente.

Na Reunião da COMISTA de 2001, as atividades do DAAD estiveram relacionadas com as reuniões anteriores sem alterações nas orientações, mas foi recomendada ao CNPq uma participação maior principalmente na fase de organização das reuniões de avaliação e de entrevistas dos bolsistas no Brasil. Além das atividades normais e dos novos acordos entre o DAAD e a CAPES, o convênio não teve alterações que justificassem uma pauta exclusiva nas reuniões da COMISTA até a assinatura do Plano de Trabalho entre o DAAD e o CNPq para a execução do Programa CsF em 2011.

2.6 O PROGRAMA DAAD/CNPq/CAPES E O DOUTORADO

Em 2013 o Programa DAAD/CNPq/CAPES completa 23 anos de existência. Desde sua assinatura até a última chamada conjunta realizada em 2013 foram concedidas 191 bolsas de Doutorado Pleno (GDE) e 194 bolsas de Doutorado Sanduíche (SWE). Apesar dos números

Renovável, Pesquisa Marinha e Antártica, Biotecnologia, Pesquisa Espacial e Aeronáutica, Matemática e Informática e Tecnologias Subaquáticas.

³⁵ Assim como o PROBAL, o UNIBRAL é um projeto de orçamento bilateral apoiado pela CAPES e pelo DAAD. No caso do UNIBRAL, o objetivo é apoiar projetos de parceria entre universidades brasileiras e alemãs para a promoção de intercâmbio de docentes e estudantes de graduação.

das concessões de GDE e SWE terem o somatório final parecidos, nem sempre foi registrada igualdade no número de concessões de bolsas de GDE e SWE nas chamadas anuais do convênio. Entre os anos de 2007 e 2011 o número de concessões de SWE foi maior que o número de concessões de bolsas de GDE (Tabela 1).

Desde o início de suas atividades no Brasil, o DAAD procurou fomentar as atividades em diferentes áreas de conhecimento, respeitando os aspectos regionais, tentando estabelecer uma relação positiva de igualdade nos investimentos, apesar do forte interesse inicial pelas áreas de Ciências Naturais e Filosofia. O olhar descentralizado quanto às potencialidades brasileiras levou as universidades localizadas no Norte e Nordeste brasileiros a terem a participação incentivada pelo DAAD, como ocorrido no âmbito do “Programa Especial Nordeste”

³⁶.

O DAAD tem atuado em mais de 30 programas junto às universidades e institutos de pesquisa brasileiros, independentes do Convênio DAAD/CNPq/CAPES. A CAPES tem sido mais ativa na formulação de novos acordos de trabalho junto ao DAAD. Além do acordo assinado em 1991, que normatizou o Convênio DAAD/CNPq/CAPES, outros programas foram postos em prática. Além do *Programa Especial Nordeste*, também merecem destaque os programas PROBAL, UNIBAL e NoPa. Esses programas resultaram de algumas iniciativas de cooperação colocados na pauta da COMISTA pela CAPES e pelo DAAD e foram implementados ainda que sem a colaboração do CNPq.

No que se refere à pós-graduação, o doutorado na Alemanha constitui o programa mais antigo do DAAD. Atualmente são concedidas bolsas de Doutorado Pleno (até quatro anos) e Doutorado Sanduíche (até 2 anos). Até o ano de 2002 também chegaram a ser concedidas bolsas nas modalidades de especialização, especificamente na área médica (um ano).

³⁶ Implementado em 1977, este programa foi conduzido pela CAPES e pelo BMBF, e trazia jovens pesquisadores alemães de cursos de pós-graduação para universidades da região nordestina brasileira, atuando assim como multiplicadores do Programa DAAD.

Tabela 1: Nº de Concessões de bolsas no CNPq do convênio DAAD/CNPq/CAPES por modalidade (1991 a 2013)

	CNPq						ACUM
	SWE	GDE	PDE	SPE	NI	TOTAL	
1991		13	1			14	0
1992		4			3	7	21
1993		4			1	5	26
1994	1	2		2		5	6
1995	1	4			1	6	12
1996	1	3	1	1		6	18
1997		3			1	4	22
1998	3	3	1			7	29
1999	5	2				7	36
2000	4	5			1	10	46
2001	9	4				13	59
2002	3	13		1		17	76
2003	2	18	1			21	97
2004	19	4	2			25	122
2005	16	8	6			30	152
2006	13	17				30	182
2007	14	13				27	209
2008	16	7				23	232
2009	18	8				26	258
2010	25	10				35	293
2011	18	12				30	323
2012	18	20				38	361
2013	8	14				22	383
Total	194	191	12	4	7		

Fonte: Notas Técnicas de aprovação de Diretoria do CNPq.

2.6.1 O curso de alemão na Alemanha

Desde o princípio de suas atividades no Brasil, um dos objetivos do DAAD em sua missão é a difusão da cultura e do idioma alemão. O DAAD oferece para os bolsistas de GDE

um curso de nivelamento em idioma alemão em escolas alemãs de idioma conveniadas ao DAAD³⁷, cujo período pode variar de dois a seis meses de duração, dependendo do nível do bolsista.

Os cursos são oferecidos ao maior número possível de candidatos aprovados nas três agências. Nas últimas duas chamadas conjuntas do Convênio DAAD/CNPq/CAPES (processo seletivo 2011/2012 e chamada conjunta 05/2013 para o período 2013/2014) foi acordado entre as partes que, em contrapartida pela maximização de vagas de curso de alemão nas universidades alemãs, o CNPq e o DAAD custeariam os recursos de deslocamento para os bolsistas selecionados pelo DAAD.

A aprovação final no curso de alemão constitui requisito primordial — junto com a carta de aceitação da universidade alemã de destino — para que seja concedida a bolsa por parte do CNPq. Durante o tempo em que o bolsista é estudante do curso de alemão, o DAAD custeia a estadia do bolsista fornecendo ajuda de custo e condições para obter moradia e alimentação. O apoio começa ainda no Brasil, em reuniões regionais com os candidatos aprovados antes do embarque para os estudos na Alemanha.

2.7 HISTÓRICO DAS CONCESSÕES

Desde o início do Programa em 1991 até a última chamada conjunta realizada em 2013 (Chamada 04/2013 – Bolsas de Doutorado na Alemanha no Âmbito do Programa CNPq/DAAD/CAPES) foram concedidas 401 bolsas de Pós-Graduação pelo CNPq, distribuídas conforme o Gráfico 6.

³⁷ Não são muitas as escolas de idiomas conveniadas ao DAAD, podendo inclusive mudar de um ano para o outro. No ano de 2013 as escolas são: Goethe Institut Mannheim, Göttingen e Dresden. Os CDC de Köln e Berlin, o InterDaF em Leipzig e DID Fankfurt também oferecem cursos do idioma alemão.

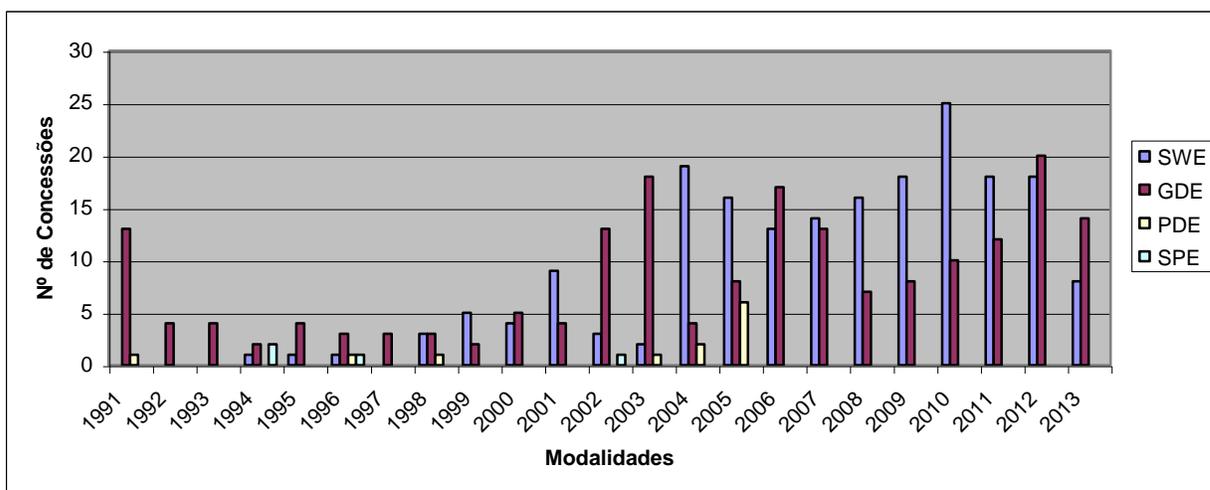


Gráfico 6: Comparativo do Total de Concessões do CNPq pelo Convênio DAAD/CAPES/CNPq por modalidade (1991 - 2013).

Fonte: Notas técnicas de concessão aprovadas pela Diretoria do CNPq.

A concessão de bolsas de GDE (Doutorado Pleno) tem sido apoiada desde o princípio pelas três agências envolvidas. O Gráfico 6 ilustra o total de bolsas concedidas entre 1991 e 2013 por modalidade. O que se pode perceber é que — a despeito do comportamento das modalidades de PDE e SPE que tiveram concessões por um período curto de tempo no âmbito do convênio —, o número de concessões de bolsas para GDE e SWE foi equilibrada, tendo sido 194 bolsas de Doutorado Sanduíche e 191 bolsas de Doutorado Pleno durante os anos de convênio (Gráfico 7). A modalidade SWE começou a ser apoiada em 1994³⁸, com números pouco expressivos, tendo tido maior apoio a partir de 2001. Desde então, a concessão de bolsas de SWE tem aumentado significativamente.

Em 1992 teve início a concessão pelo CNPq de bolsas na modalidade de SWE. Esta modalidade começou a ser aplicada no âmbito do convênio DAAD/CNPq/CAPES dois anos depois, em 1994³⁹. A partir do ano de 2004 os números começaram a ser mais expressivos, consolidando a modalidade de SWE como uma excelente opção de formação de pós-graduação no exterior, como produto da cooperação das duas agências, depois que o candidato já havia obtido os créditos obrigatórios na IES de origem.

³⁸ A modalidade SWE foi criada no CNPq em 1990 e somente por isso o número registrado ainda era inexpressivo.

³⁹ É preciso destacar que foi concedida apenas uma bolsa de SWE pelo CNPq até o ano de 1998, quando o órgão concedeu três bolsas daquela modalidade no âmbito do Convênio DAAD/CNPq/CAPES.

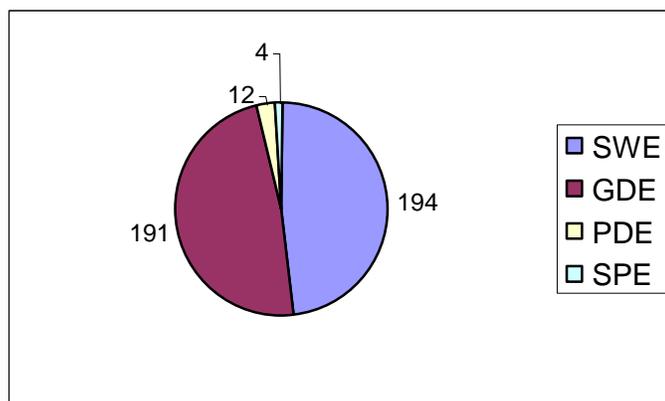


Gráfico 7: Total de Concessões do Convênio DAAD/CNPq/CAPES por modalidade (1991-2013)
 Fonte: Notas Técnicas de concessões.

A modalidade SWE exige que o bolsista tenha um orientador brasileiro na instituição de vínculo no Brasil, além do orientador na instituição alemã de destino, criando assim a possibilidade de maior relacionamento entre a IES brasileira e a alemã. De acordo com a norma de bolsas no exterior atualmente em vigor, a finalidade da bolsa SWE é apoiar estudantes de doutorados matriculados em IES's brasileiras que tenham por objetivo aprofundar seus estudos, seja teoricamente, ou também para utilizar o período no exterior na fase de coleta ou tratamento de dados ou desenvolvimento parcial da tese de doutorado⁴⁰.

2.8 A OPERACIONALIZAÇÃO DO CONVÊNIO NO CNPQ

ROCHA (2011) realizou importante avaliação do convênio DAAD/CNPq/CAPES, tendo como universo os anos compreendidos entre o início do convênio em 1991 e o ano de 2004. O trabalho explicita alguns problemas na implementação e no acompanhamento dos bolsistas que merecem ser objeto de reavaliação. O próprio número de concessões registrado no banco de dados no período demonstra incompatibilidade com as concessões registradas nas notas técnicas de aprovação da Diretoria do CNPq, não havendo uma explicação plausível para tal discrepância. Enquanto o Banco de Dados do CNPq registrava 141 bolsas implementadas, os

⁴⁰ As Normas de Bolsas no Exterior estão disponíveis em: www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_instance_0oED/10157/515690. Acessado em 7 de novembro de 2013.

registros das notas técnicas da Coordenação de Cooperação Bilateral do CNPq indicavam somente 92 bolsas implementadas (ROCHA, 2010. p. 12).

No princípio de sua presença no Brasil, o DAAD concedia bolsas com duração de um ano a estudantes de Graduação, sem uma definição específica quanto às áreas do conhecimento. Paralelamente no Brasil, a reforma da Pós-Graduação foi se intensificando e trazendo resultados específicos desde o princípio da década de 1970⁴¹. Na década de 1980, a pós-graduação no Brasil teve forte expansão, com o aumento do número de cursos de Mestrado e Doutorado. Embora aos poucos cursos existentes em 1970 se somassem os que foram criados com a implantação do 1º PNPG, eles só foram se consolidar realmente na década de 1980. Se em 1970 existiam 57 programas de Doutorado, em 1985 existiam mais de 300 e quase 800 cursos de Mestrado. Desse total de cursos, 90% deles localizavam-se em universidades públicas, responsáveis pela graduação de cerca de 5000 estudantes de pós-graduação (SCHWARTZMAN, 2001.p .9).

Com crescimento constante e expansão continuada, o cenário da Pós-Graduação brasileira favoreceu a presença do DAAD no País, que passou a conceder, também bolsas direcionadas a alunos de Pós-Graduação. A demanda crescente por cursos de Pós-Graduação no Brasil justificou de alguma forma a mobilidade internacional que o DAAD proporcionava.

Em 1974 a mobilidade entre professores e/ou pesquisadores foi favorecida pelo convênio especial entre o então Conselho Nacional de Pesquisa (CNP) e o Serviço Alemão de intercâmbio Acadêmico (DAAD) assinado em 24 de julho de 1974. Este convênio dava base jurídica para que pesquisadores alemães pudessem permanecer no Brasil por um período de até três meses para a realização de estágio de pesquisa. Esse intercâmbio tinha também como objetivo a formação de novos centros ou institutos. Essas concessões direcionadas a professores permitiram que posteriormente fossem implementados outros programas voltados para a formação de recursos humanos altamente capacitados como o PROBAL e o UNIBRAL⁴², ambos coordenados pelo DAAD e pela CAPES, sem a participação do CNPq.

⁴¹ Na década de 1970 políticas públicas incentivaram o início de uma busca pela expansão das instituições de ensino superior no Brasil. O 1º PNPG (1975-1979) vinculado ao 1º PND, garantia à Pós-graduação financiamento estável e atividades regulares nas universidades. Entre os destaques dessa política estão as integrações da Pós-graduação ao sistema universitário, a capacitação de professores e a valorização das ciências básicas. Também foi possível a procura por diminuição das disparidades regionais, e a criação de cursos de pós-graduação e universidades no interior do Brasil (HOSTINS, 2006).

⁴² O Programa PROBAL é resultado da parceria entre a CAPES e o DAAD tendo como objetivo incentivar a cooperação científica entre pesquisadores de ambos os países. Já o Programa UNIBRAL também é executado pela Capes em cooperação com o DAAD e seu objetivo é apoiar projetos de parceria entre universidades brasileiras e

2.9 AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO DAAD/CNPq/CAPES

Por parte do DAAD, a avaliação do Convênio é feita de maneira sistemática com todos os ex-bolsistas, por meio de atividades como seminários e encontros. Também mantém um website onde os ex-bolsistas têm a possibilidade de manter contato. No AlumniPortal (www.alumniportal-deutschland.org) os ex-bolsistas tem informações completas sobre eventos, trabalho e carreira profissional, formação continuada e redes de contato. Em outros casos, o DAAD encomenda avaliações externas a institutos de pesquisa especializada, nos casos de bolsas individuais para alemães e estrangeiros (entrevista escrita com o Professor Christian Müller, ANEXO 10).

No CNPq a avaliação das bolsas enquanto estão em andamento é feita mediante o envio, pelo bolsista, do Relatório de Atividades e do cronograma para o próximo período, se houver. O orientador alemão deve enviar parecer sigiloso sobre as atividades do bolsista e seu desempenho acadêmico. A documentação é submetida a consultores *ad hoc* que fornecem os subsídios necessários para a aprovação ou não da continuidade da bolsa. O mesmo procedimento é realizado para o término da concessão. Nos casos de SWE a avaliação sigilosa do orientador brasileiro também é exigida.

No CNPq, além das avaliações feitas sobre os relatórios de atividades e parecer sigiloso de consultores *ad hoc* sobre o desempenho dos bolsistas, pouca coisa foi feita para avaliar ou acompanhar a atuação do bolsista no mercado de trabalho ou na continuação da formação. Indicadores como formação de redes, parcerias entre universidades, difusão de trabalhos publicados, ou mesmo instrumentos de apoio aos bolsistas foram pouco estudados.

A avaliação do Programa realizada por ROCHA (2011) traz subsídios inegáveis ao debate aqui realizado. A pesquisadora obteve dados sobre os ex-bolsistas que participaram do Programa no período de 1991 a 2004, a partir da aplicação de um questionário enviado pela Internet. A aplicação deste questionário permitiu obter dados das atividades desenvolvidas pelos ex-bolsistas depois do final de seu doutoramento. O estudo permitiu identificar, por exemplo, que pouco mais da metade dos bolsistas se dedicou a atividades de docência ou pesquisador em universidades públicas ou privadas após seu retorno (ROCHA, 2011. p.33).

alemães para promover o intercâmbio entre docentes e estudantes de graduação (Fonte: www.capes.gov.br, acessado em 27 de novembro de 2013).

É fato, no entanto, que após o encerramento da bolsa, o CNPq não tem implementado nenhuma atividade de acompanhamento dos ex-bolsistas. A esse respeito, ROCHA (2011) comenta que entre os ex-bolsistas que tiveram a vigência de suas bolsas implementadas entre os anos de 1991 a 2004, e que foram entrevistados para a realização de sua pesquisa, 70% declarou trabalhar em empresas ou órgãos públicos, além de universidades públicas e privadas (ROCHA, 2011. p. 34). Depois da implementação da Plataforma Lattes⁴³, algumas ferramentas possibilitaram a localização de parte dos ex-bolsistas do DAAD, mas é preciso explicitar que uma avaliação sistemática, que viabilize o acompanhamento das atividades do ex-bolsistas, nunca foi implementada no âmbito do CNPq.

2.10 O DAAD E O PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS

Em aditamento ao Convênio assinado entre o DAAD e o CNPq, em setembro de 2011, as duas agências formalizaram um Plano de Trabalho para a Cooperação entre Brasil e Alemanha no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras.

Além das particularidades existentes na concessão de bolsas para alunos de graduação com a finalidade de estudo e estágio, o Plano de Trabalho estipula a concessão de bolsas de Doutorado Pleno, Doutorado Sanduíche e Pós-Doutorado. De acordo com as metas estabelecidas para o Programa Ciência sem Fronteiras (CsF), poderão ser concedidas até 800 bolsas de Doutorado Pleno, 500 bolsas de Doutorado Sanduíche e 300 bolsas para estudantes de Pós-Doutorado (ANEXO 10) até o final de 2015.

O Plano de Trabalho entre o DAAD e o CsF também deixa explícita a participação do CNPq quase exclusivamente para o pagamento de bolsas. As responsabilidades do DAAD no Plano de Trabalho passam a ser o total apoio aos bolsistas enquanto estiverem na Alemanha, sendo responsável pela divulgação em um portal das informações sobre o programa.

⁴³ Base de Dados de currículos, grupos de pesquisa e instituições em um único sistema de informações implementado pelo CNPq, tornando-se um padrão nacional no registro da vida pregressa e atual dos pesquisadores e estudantes do Brasil. Lançada em 1999, a Plataforma Lattes passou a ser o Formulário de Currículo a ser utilizado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) e pelo CNPq (www.lattes.cnpq.br, acessado em 06/11/2013).

O DAAD também seguirá viabilizando apoio linguístico, oferecendo cursos da língua daquele país para os estudantes de Doutorado e Pós-doutorado, sendo a Alemanha responsável pelo acompanhamento adequado dos bolsistas, até mesmo do desempenho acadêmico com o envio obrigatório de relatórios para o CNPq⁴⁴.

A forma de inscrição continuará sendo realizada na Plataforma Carlos Chagas, em qualquer momento, diferente das chamadas conjuntas anuais para todas as áreas de conhecimento em que os candidatos realizam as inscrições nos 40 dias seguintes à publicação da chamada em Diário Oficial da União.

A última chamada anual no âmbito do Convênio DAAD/CNPq/CAPES também foi lançada com base nas determinações do Programa CsF, dentro do CNPq e CAPES. As chamadas anuais em conjunto não contemplam bolsas de pós-doutorado e os candidatos a GDE ou SWE tiveram a opção de quatro formulários de inscrição, sendo dois para GDE e os outros dois para SWE. As candidaturas em cada modalidade seguiram duas linhas de inscrição: a Linha 1 engloba as inscrições nas áreas de Humanas e demais áreas não apoiadas pelo Programa CsF. A Linha 2 é para as candidaturas nas áreas de conhecimento apoiadas pelo Programa CsF.

Com relação ao resultado da chamada, foram concedidas 16 bolsas pelo CNPq para as áreas apoiadas pelo Programa CsF e apenas 6 bolsas para as demais áreas conforme a Tabela 2. De fato, atualmente, a demanda é muito mais elevada nas áreas de engenharias, seguida por algumas áreas de humanas como a Filosofia e o Direito.

Tabela 2: Número de Concessões de Bolsas de GDE e SWE por Linha de Inscrição

	GDE	SWE	Total
Linha 1	3	3	6
Linha 2	11	5	16
Total	14	8	22

Fonte: Nota Técnica de Aprovação da Diretoria do CNPq.

⁴⁴ Os bolsistas de doutorado e pós-doutorado passarão a receber apoio do Programa Alumni quando permanecerem mais de 12 meses na Alemanha. (Ver www.aluminportal-deutschland.org.)

2.11 OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao lado das outras dimensões da relação entre os dois países, a cooperação para a ciência e tecnologia também merece atenção na história entre Brasil e Alemanha por múltiplas razões. A presença do DAAD no Brasil desde 1972, como difusor da cultura e idioma, criando oportunidades de estudo na Alemanha, no início através da concessão de bolsas de estudo para alunos de Graduação, vem ganhando cada vez maior relevo.

O interesse pelos alunos de Doutorado e Pós-doutorado brasileiros, por parte da Alemanha surgiu depois da consolidação das reformas no sistema de Pós-Graduação brasileiro na década de 1970. O país também passou por transformações no final da década de 1980 ao abrir suas fronteiras culturais para o mundo. O interesse pelos temas ecológicos e de sustentabilidade marcaram o novo período da história da Alemanha, depois de sua unificação no começo da década de 1990.

O Convênio DAAD/CNPq/CAPES assinado em 1991 surge justamente a partir do interesse comum das três agências na formação de recursos humanos qualificados. O intercâmbio de cientistas brasileiros e alemães (particularmente depois do convênio de 1974) abriu caminho para novas formas de cooperação. Não sem motivos, a cooperação entre as três agências de fomento é considerada como de grande êxito, tendo cumprido seus objetivos de integração cultural, formação de recursos humanos, criação de relacionamentos entre universidades brasileiras e alemãs e formação de redes de conhecimento⁴⁵.

O Convênio abriu a possibilidade de organizar outros convênios ou Planos de Ação com a CAPES, envolvendo também estudantes de Graduação. Até o lançamento do Programa CsF, em 13 de dezembro de 2011, o CNPq não tinha tido a oportunidade de desenvolver novas linhas de atuação junto com o DAAD. A oportunidade que nasce com o Programa CsF, embora pareça um apoio incondicional àquelas áreas descritas como prioritárias para o desenvolvimento do País, poderão significar em uma primeira análise mais recursos para o apoio e a concessão de bolsas para as áreas de Humanas e demais áreas não apoiadas pelo Programa CsF, uma vez que os recursos para o Programa CsF foram definidos e estão sendo

⁴⁵ No questionário aplicado por ROCHA (2011) 59% dos ex-bolsistas entrevistados afirmaram que não existia cooperação entre as universidades brasileiras e alemãs antes (de sua) da ida do entrevistado para uma determinada universidade na Alemanha, mesmo assim 54% dos entrevistados afirmaram que tiveram muitos problemas para formalizar um instrumento de cooperação entre as universidades daqui e da Alemanha. É necessário “criar/fortalecer mecanismos para consolidação e continuidade da parceria iniciada”. (ROCHA, 2011, p. 37)

repassados pelo Governo Federal sem fazer parte do montante de recursos habitualmente disponibilizados para o CNPq para suas concessões habituais.

Na última chamada conjunta do Convênio DAAD/CNPq/CAPES (ANEXO 9), o número de candidatos à bolsa de Doutorado Pleno (GDE) e Doutorado Sanduíche (SWE) para estudo em universidades da Alemanha foi menor em números absolutos que as concessões nos anos anteriores. No entanto, o número de bolsas de GDE e SWE implementadas pelo Programa CsF, desde a assinatura do Acordo entre o CNPq e o DAAD em 2011 (ANEXO 8) totalizaram 170 concessões, sinalizando um aumento considerável no volume de concessões (Tabela 3).

Tabela 3: Concessões de Bolsas de Pós-graduação para Alemanha pelo Programa CsF (2011 – 2013).

	GDE	SWE	PDE	ESN	TOTAL
2011			3		3
2012	40	42	42	2	126
2013	43	45	40		128
Totais	83	87	45	2	257

Fonte: Dados de concessão do CNPq obtidos pela Coordenação do Programa CsF no CNPq à partir de tabelas geradas pela COSFO (Coordenação de Suporte ao Fomento do CNPq), em 14 de outubro de 2013.

O salto no número de bolsas concedidas no âmbito do Acordo entre o CNPq e o DAAD é bastante considerável, representando um aumento de 88% na concessão de bolsas de GDE e SWE no mesmo período (2011 – 2013) e merece destaque a concessão de bolsas de pós-doutorado, até então não contempladas pelo Convênio DAAD/CNPq/CAPES. Um comparativo do número de concessões de bolsas de pós-graduação no âmbito de acordos de cooperação envolvendo o CNPq e o DAAD, considerados os últimos cinco anos, evidencia o crescimento no atendimento às solicitações de bolsas devido aos recursos disponíveis para as áreas prioritárias do programa CsF em números absolutos (Gráfico 8).

Sem dúvida o Programa CsF propiciou um aumento no montante de concessão de bolsas no âmbito do Convênio entre o CNPq e o DAAD durante o período de 2011 a 2013, e poderá seguir aumentando, se consideradas as metas ambiciosas estabelecidas. No entanto, a cooperação segue tendo um único caminho de envio, ou seja, a ida dos estudantes brasileiros para a formação na Alemanha. O CNPq e o DAAD praticamente não discutem o caminho

inverso, ou seja, a vinda de estudantes, pesquisadores e professores alemães para o desenvolvimento de projetos de pesquisa realizados aqui no Brasil.

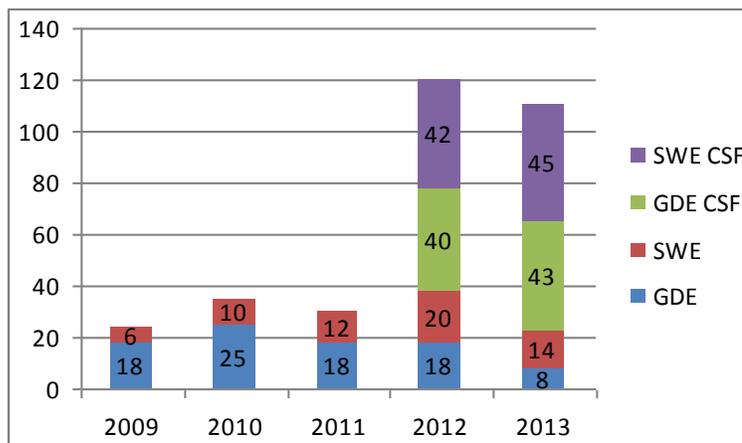


Gráfico 8: Comparativo de Nº de Concessões a bolsas de GDE e SWE pelo CNPq no âmbito do DAAD. Fonte: Notas técnicas de concessão aprovadas pela Diretoria do CNPq; dados de concessão do CNPq obtidos pela Coordenação do Programa CsF no CNPq a partir de tabelas geradas pela COSFO (Coordenação de Suporte ao Fomento do CNPq), em 14 de outubro de 2013.

O programa CsF prevê, desde sua concepção, o envolvimento do setor empresarial brasileiro nos investimentos na formação de doutores. Esse setor é muito forte na Alemanha e um grande aliado do DAAD na busca por aplicações práticas resultantes das pesquisas e projetos.

O Programa CsF, por meio do Acordo entre o CNPq e o DAAD, deu novas proporções ao trabalho desenvolvido entre as duas agências e tem aberto espaço para a formalização de Memorandos de Entendimento, Acordos e Planos de Trabalho entre as IES brasileiras e as alemãs. Mais que simples acordos assinados em nível governamental, as redes de conhecimento e de contato começaram a se consolidar formalmente entre as próprias instituições e institutos de pesquisa.

Nos termos aqui apresentados, parece natural inferir que a cooperação entre o Brasil e a Alemanha, seja por meio do Convênio DAAD/CNPq/CAPES, seja mais recentemente como resultado da criação do Programa CsF, parece demonstrar o amplo espaço a ser ocupado por ações de interesse comum na área do desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação.

3. AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO DAAD/CNPq/CAPES

3.1 A ERA DO CONHECIMENTO

Atualmente a inovação tecnológica ocupa papel de destaque, sendo o elemento central da dinâmica econômica. Países como os que compõem o bloco dos BRICs – Brasil, Rússia, Índia e China – procuram ter acesso a “nichos” mais sofisticados e restritos, buscando não só soluções para seus problemas internos enquanto Nações, como também alternativas para a solução de problemas da agenda global, como a sustentabilidade, o uso racional dos recursos naturais e a geração de novas alternativas energéticas que possam ser postas em prática com a urgência que se faz necessária. Cada vez mais, os países buscam manter suas autonomias a partir de maior pró-atividade e da cooperação e aliança entre eles. Um dos grandes desafios da denominada Era do Conhecimento é a de conseguir “desconcentrar” o conhecimento não só entre os países como também em suas regiões (MACIEL & ALBAGLI, 2010).

Novas relações foram sendo configuradas e incluídas às tradicionais cooperações Norte-Sul, Norte-Norte e Sul-Sul devido ao novo posicionamento global das nações e suas novas características. Um bom exemplo é a relação emergente Leste-Sul existente entre o Brasil e a Índia, países que compõem o denominado Bloco IBAs⁴⁶. A relação entre países do tipo Sul-Sul não novidade, porém o tipo de relação Norte-Sul-Norte constitui uma nova vertente nas relações entre os países. Todas estas relações encontram obstáculos e oportunidades que dificultam ou facilitam a circulação internacional dependendo do ângulo da qual são vistos e de como fatores como a Propriedade Intelectual ou o desafio do Desenvolvimento Sustentável sejam considerados e priorizados (MONSERRAT, 2010).

Como a ideia de cooperação comporta várias dimensões, deve-se acrescentar a *cooperação assistencial* não como instrumento para o futuro, mas como parte da história da cooperação científica. É inquestionável que houve um aumento da capacidade científica do mundo, provocando um aumento das cooperações verticais em detrimento da cooperação assistencial citada acima. A agenda global inclui as questões energéticas e de sustentabilidade,

⁴⁶ O Bloco dos IBAS é composto pelos países emergentes Índia, Brasil e África do Sul.

mas as agendas específicas exigem uma adaptação a cada contexto, reconhecendo o papel da diversidade de ativos intangíveis (GRANDI, 2010).

A mobilidade internacional de pesquisadores e alunos passa a ser de extrema importância para a obtenção dos melhores resultados oriundos das cooperações internacionais. A formação de redes de conhecimento advindas desta mobilidade será uma das principais fontes de soluções para as questões colocadas pela agenda global.

3.2 O QUADRO DAS POLÍTICAS DE C&T A PARTIR DE 1988

A década de 1980, ou “Década Perdida” (KLEMI, 2012. p. 35), é um período da história recente em que o endividamento externo do Brasil atingiu níveis extremamente elevados. O presidente do Brasil, General João Figueiredo (1918-1999), em visita oficial à Alemanha, expôs estas dificuldades ao governo alemão, que manteve o apoio ao Brasil, seu maior parceiro na América Latina, cuja instabilidade econômica provocou o assombro de empresas alemãs como o Bayer, Krupp, Siemens ou Volkswagen, que foram obrigadas a enfrentar o cenário que se apresentava naquele momento (LOHBAUER, 2013).

A Política de C&T no Brasil, a partir de 1988, ganhou um novo tratamento com a Promulgação da Constituição Federal. O artigo 218 da referida Constituição fortalece o papel do Estado como o primeiro e principal promotor do desenvolvimento científico, da pesquisa e da capacitação tecnológica:

Art. 218. O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas.

§ 1º - A pesquisa científica básica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso das ciências.

§ 2º - A pesquisa tecnológica voltará-se-á preponderantemente para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.

§ 3º - O Estado apoiará a formação de recursos humanos nas áreas de ciência, pesquisa e tecnologia, e concederá aos que delas se ocupem meios e condições especiais de trabalho.

§ 4º - A lei apoiará e estimulará as empresas que invistam em pesquisa, criação de tecnologia adequada ao País, formação e aperfeiçoamento de seus recursos humanos e que pratiquem sistemas de remuneração que assegurem ao

empregado, desvinculada do salário, participação nos ganhos econômicos resultantes da produtividade de seu trabalho.

§ 5º - É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular parcela de sua receita orçamentária a entidades públicas de fomento ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica.

A cooperação técnica quando vista como forma de colaboração para o desenvolvimento, mesmo que a forma instituída após a Segunda Guerra Mundial, em 1949, pelo presidente norte americano Harry Truman (MIRANDA, 2008. p. 178), sofreu inúmeras alterações após as crises da década de 1980 e 1990, e naturalmente trouxe mudanças no entendimento e na forma de execução da cooperação técnica, procurando torná-la mais eficiente e efetiva, visto que vários países viram-se, no período mencionado, com poucos recursos disponíveis (MIRANDA, 2008. p. 182)

O BMZ⁴⁷ definiu em 1987 três grandes áreas prioritárias para a cooperação técnica com o Brasil (MIRANDA, 2008. p. 183): combate à pobreza, proteção do meio ambiente e fomento à produtividade e competitividade de pequenas e médias empresas brasileiras. No ano da assinatura do acordo, o BMZ definiu cinco critérios para futuras parcerias de cooperação internacional que seriam utilizados não só para novas parcerias mas também como condições primordiais para as parcerias já existentes. Esses critérios são o respeito aos Direitos Humanos, a participação da população no processo político, garantia dos direitos jurídicos, criação de uma ordem econômica favorável à economia de mercado e a atuação do Estado voltada para o crescimento (Ibidem. p. 184).

A posição do Brasil com relação à “transferência de tecnologia” é a de superar o atraso tecnológico, colocando em evidência o aumento da produtividade e o aumento da produção nacional. Num cenário de crescente competição e de busca por um desenvolvimento sustentável, o PPG7⁴⁸ foi um bom exemplo de projeto aplicado nesta sistemática de cooperação entre os países, e nesse caso específico, o apoio do CNPq foi importante na operacionalização

⁴⁷ Bundesministerium für wirtschaftliche Zusammenarbeit und Entwicklung/Federal Ministry for Economic Cooperation and development

⁴⁸ O PPG7 (Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil) “é uma iniciativa do governo e da sociedade brasileira, em parceria com a comunidade internacional, que tem como finalidade o desenvolvimento de estratégias inovadoras para a proteção e o uso sustentável da Floresta Amazônica e da Mata Atlântica, associadas a melhorias na qualidade de vida das populações locais. O Programa Piloto constitui o maior programa de cooperação multilateral relacionado a uma temática ambiental de importância global.” In <http://www.mma.gov.br/port/sca/ppg7/capa/>, acessado em 8 de dezembro de 2013.

do programa. É preciso destacar que a capacitação para o desenvolvimento utiliza mais recursos humanos que materiais.

Em 1991 quando o DAAD assinou o primeiro convênio com o CNPq e a CAPES, o Brasil ainda não havia assumido completamente os compromissos ditados no Artigo 218 da Constituição da República Federativa do Brasil. O País ainda enfrentava uma crise que só começou a ser superada concretamente em 1 de julho de 1994, com a implantação do Plano Real⁴⁹. Os planos econômicos anteriores elaborados e aplicados na tentativa de conter a situação de crise não atingiram seus principais objetivos, nem tampouco viabilizaram o fortalecimento das estratégias do Estado em seu papel de financiador do desenvolvimento científico e tecnológico.

Mesmo o período de 1988 a 1997 sendo descrito como de “poucos registros de uma evolução institucional estratégica do desenvolvimento científico brasileiro no âmbito da Cooperação Internacional” (DUARTE, 2008. p. 30), o Convênio DAAD/CNPq/CAPES conseguiu enviar razoável número de estudantes de Pós-Graduação para a Alemanha.

Para que a Cooperação em Ciência e Tecnologia exista e seja efetiva é importante que exista “vontade política” mais até que a própria colaboração das partes⁵⁰. Nas palavras do Prof. Christian Müller, Diretor do DAAD no Brasil, o que levou o DAAD a formalizar um convênio com a CAPES e o CNPq foi a necessidade legal:

“[...] a necessidade de texto de base com caráter jurídico para dar respaldo à administração de programas de bolsas, sendo que estes são sempre financiados com verbas públicas” (ANEXO 12).

A formalização deste instrumento de acordo entre as três agências se refere à necessidade criada pelo Art.218 da Constituição da República que, ao sinalizar a presença de recursos públicos, exige tais procedimentos para respaldar e garantir a utilização. O Convênio DAAD/CNPq/CAPES sempre esteve em consonância com as políticas públicas de promoção de

⁴⁹ “O plano Real foi (...) iniciado oficialmente no dia 27 de fevereiro de 1994 através da Medida Provisória nº 434. A medida determinou a Unidade Real de Valor (URV) e culminou com o lançamento do Real como nova moeda. A implantação do Plano Real se deu através de três etapas: equilíbrio das contas públicas, criação da URV e o lançamento do Real. Durante o debate do nome da nova moeda, cogitou-se chama-la de Cristal, Coroa ou Cruzeiro-Cruzado, mas o nome Real vingou pelas possibilidades publicitárias que oferecia. O programa para estabilização da economia passou pela desindexação da economia, por um amplo processo de privatizações, pelo equilíbrio fiscal, pela abertura econômica, pelo contingenciamento e por políticas monetárias restritivas.” In <http://www.historiabrasileira.com/brasil-republica/plano-real/>, acessado em 08 de dezembro de 2013.

⁵⁰ JACOB, Gerhard. A Colaboração em Ciência e Tecnologia entre o Brasil e a Alemanha in BANDEIRA, Luiz Alberto *et al.* Brasil e Alemanha: A Construção do Futuro. Simpósio realizado em São Paulo, 17 a 19 de agosto de 1995. Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais. Fundação Alexandre de Gusmão: Brasília, 1995. p. 513).

C&T no Brasil. Embora a Constituição Federal de 1988 não especifique como devem ser as formas de cooperação, faz referência ao apoio à ciência básica, e às áreas de interesse que estejam diretamente ligadas ao desenvolvimento brasileiro e ao aumento de seu sistema produtivo.

Nas reuniões da Comissão Mista Brasil – Alemanha (COMISTA) sobre Ciência e Tecnologia não são estipuladas como devem ser as formas de cooperação entre os dois países, limitando-se a indicar as áreas em que eles podem colaborar mutuamente. No caso do Brasil, esta definição é passada pelo Ministério das Relações Exteriores, principal representante brasileiro nas reuniões da COMISTA. O DAAD - assim como o CNPq - é um executor das diretrizes indicadas ajudando na seleção de temas / áreas de conhecimento que terão maior ou menor apoio na cooperação.

As análises realizadas até aqui, com base nas informações obtidas nas entrevistas, permitem afirmar que compete ao CNPq, por meio de sua Cooperação Internacional, ser um órgão mais pró-ativo na identificação de novas formas de cooperação com parceiros da importância do DAAD. É possível afirmar que o esforço de adoção de novas formas de cooperar com o DAAD tem sido muito aquém do esperado e desejável, ou até mesmo inexistentes, quando se considera comparativamente o CNPq às iniciativas colocadas em prática pela CAPES. Existem, nessa área de cooperação, problemas já identificados e ainda não solucionados no âmbito do convênio, mais especificamente na implementação das bolsas por parte do CNPq, como será comentado nesta dissertação.

3.3 NORMATIVAS DO CNPq SOBRE BOLSAS NO EXTERIOR X CONVÊNIO DAAD/CNPq/CAPES

Através do Convênio DAAD/CNPq/CAPES o bolsista tem a possibilidade de realizar curso de nivelamento do idioma alemão na Alemanha. Esta não é em absoluto uma característica recente do Convênio DAAD/CNPq/CAPES. Dentro do âmbito do Convênio, os cursos de alemão naquele País sempre foram oferecidos antes do início das atividades acadêmicas. A falta de qualidade na redação da Normativa de Bolsas no Exterior é denunciada inclusive nas faltas graves do idioma português. Adendada em 2012 pelo Prof. Manuel Barral

Neto durante sua passagem pelo CNPq como Diretor, a atual normativa de bolsas no exterior desconsidera completamente a existência do Convênio do CNPq com o DAAD ao afirmar em seu item 4.2.2 que o CNPq pagará com antecedência os valores de bolsas e auxílios que só deverão ser repassados ao bolsista do Convênio DAAD/CNPq/CAPES depois de comprovado o término do curso de alemão com mérito suficiente para ser aceito na universidade de destino⁵¹, e também impede que sejam feitas correções que adaptem o sistema ao que realmente ocorre no âmbito do Convênio DAAD/CNPq/CAPES.

As normas do CNPq sobre bolsas no exterior (RN 029/2012)⁵² indicam que as candidaturas só poderão ser realizadas através do preenchimento do “Formulário de Propostas Eletrônico”, disponível através da Plataforma Carlos Chagas⁵³ no site do CNPq. A Normativa de Bolsas no Exterior em seu item 4.2.2 descreve:

“Ao bolsista residente no Brasil, o CNPq antecipará o pagamento correspondente às 3 (três) primeiras mensalidades, ao auxílio-instalação, ao seguro-saúde, ao auxílio-deslocamento para aquisição de passagem aérea e demais auxílios específicos de cada modalidade. O crédito será efetuado em conta corrente pessoal no Brasil, para assegurar melhores condições de instalação do bolsista no país de destino. O valor será creditado em moeda corrente brasileira, adotando-se a cotação de câmbio (compra) divulgada pelo Banco Central referente ao dia imediatamente anterior ao da autorização do pagamento pelo CNPq (RN 029/2012 disponível em www.cnpq.br)”.

O candidato somente será bolsista no início da vigência da bolsa, após terminado o curso de alemão, como deixa clara a Chamada Pública 04/2013 (ANEXO 9). O bolsista deverá apresentar o comprovante do término do curso de alemão de maneira satisfatória para que seja implementada a bolsa. Mesmo sendo satisfatória a participação do bolsista no curso de alemão oferecido pelo DAAD na Alemanha, o tempo máximo de 6 meses para realização do curso é considerado insuficiente pelos ex-bolsistas que chegaram a ser consultados na pesquisa

⁵¹ Tanto o final do curso quanto o “aceite” da universidade de destino deverão ser comprovados através de envio ao CNPq de cópias dos comprovantes. Este envio atualmente é feito por email, uma vez que a Plataforma Carlos Chagas ainda não dispõe de campos em seus formulários que permitam a simples inserção de arquivos múltiplos aos processos dos bolsistas mesmo sendo esta uma das finalidades da plataforma.

⁵² Disponível em www.cnpq.br através dos menus de cesso: BOLSAS E AUXÍLIOS / BOLSAS / MODALIDADE / PÓS-GRADUAÇÃO.

⁵³ A Plataforma Carlos Chagas foi lançada no dia 16 de março de 2007. Constitui uma base de dados que reúne todas as informações sobre bolsas e auxílios concedidos a pesquisadores através do CNPq. É através desta plataforma que são encaminhadas todas as propostas de projeto e pedidos de bolsas, emissão de pareceres, assinaturas de termos de concessão, encaminhamento de relatórios técnicos, indicação de bolsistas e outras funcionalidades e facilidades. Seu nome é uma homenagem do CNPq ao pesquisador, médico e sanitarista Carlos Ribeiro Justiniano das Chagas, responsável pela descoberta do parasita *Trypanosoma Cruzi* e pela contribuição para o conhecimento sobre a Malária.

realizada por ROCHA, 2011. A sistemática de pagamento antecipado da primeira trimestralidade da bolsa não funciona no caso específico das bolsas de Pós-Graduação no exterior concedidas no âmbito do Convênio DAAD/CNPq/CAPES.

Para efetuar o pagamento antecipado do Auxílio Deslocamento e Instalação, visto que o sistema informático do CNPq ainda não pode até o momento (seis anos após o lançamento) se adaptar ao fluxo de implementação dos bolsistas do DAAD, os técnicos da Cooperação Internacional do CNPq recorreram a uma solução inovadora: a auto-indicação como bolsista. Assim cada bolsista possui dois números de processo dentro do CNPq, sendo um deles referente a um Auxílio Pesquisa que possibilita a indicação de um bolsista de GDE ou SWE, criando um outro número de processo. Desta maneira se pode efetuar o pagamento dos auxílios Deslocamento e Instalação ainda no Brasil, como Auxílio Pesquisa antes da viagem, e o pagamento do Seguro-Saúde junto à primeira trimestralidade da bolsa, bem como todos os demais proventos, na conta aberta. Estas informações são repassadas pelo bolsista através da Plataforma Carlos Chagas, depois de comprovado o final do curso de alemão e o “aceite” da universidade de destino na Alemanha⁵⁴.

3.4 A REUNIÃO DA COMISTA DE 2013

O XVIII Encontro da Comissão Mista Brasil – Alemanha para a Ciência Tecnologia e Inovação foi realizado no Brasil.⁵⁵ As negociações foram comandadas pelo Secretário Executivo do BMBF na Alemanha, Sr. George Schutte, juntamente com o embaixador alemão Wildfried Grolig. O Brasil estava representado pelo Secretário Nacional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do MCTI, Sr. Álvaro Prata, e pelo Chefe do Setor de C&T do MRE, Sr. Ademar Seabra da Cruz.

⁵⁴ Os valores referentes ao seguro-saúde também não são antecipados ao bolsista já que durante o período de realização do curso de alemão o DAAD mantém o bolsista.

⁵⁵ Realizado nos dias 16 e 17 de setembro de 2013, no Auditório Wladimir Murinho, no Palácio do Itamaraty, em Brasília.

O Secretário Schutte realizou encontros separados com o Ministro Marco Antônio Raupp do MCTI e Aloizio Mercadante do Ministério da Educação, assim como com o Sr. Glaucius Oliva, Presidente do CNPq e o Sr. Carlos Aragão, Presidente do CNPEM⁵⁶.

Após a apresentação dos aspectos históricos da Cooperação entre Brasil e Alemanha aos participantes, foram organizados grupos de trabalho relacionados por tópicos, nos quais os participantes expuseram a situação corrente da cooperação nos temas específicos de cada grupo de trabalho, explicitando os pontos positivos e negativos, além das propostas de otimização da cooperação. Foram organizados 6 (seis) grupos de trabalho: Inovação, Bioeconomia e Ciências da Vida, Tecnologia e Ciência Marinha, Ciências dos Materiais e Tecnologias de Produção e Energia, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Nos debates relativos à cooperação bilateral, foram apresentados os resultados positivos alcançados até aqui com o: DAAD; Bragecrim⁵⁷; e CsF. Também foram discutidos os exemplos de ações que não foram bem sucedidos, mas que fogem ao escopo dessa pesquisa.

Em 4 de abril de 2011 é assinada uma Declaração Conjunta sobre o Ano Brasil-Alemanha de Ciência, Tecnologia e Inovação 2010/2011⁵⁸ (Anexo IV), documento a partir do qual propõe-se a continuidade e o aumento do fomento à pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, envolvendo projetos estabelecidos como prioritários na XXVII Reunião da Comissão Mista Brasil Alemanha de Ciência, Tecnologia e Inovação realizada em Munique, em 31 de maio de 2010. Esta declaração conjunta também considerou o que foi estabelecido no Plano de Ação de Parceria Estratégica Brasil Alemanha adotado em 14 de maio de 2008.

Por meio da Declaração Conjunta ficou estabelecido um Comitê Diretivo composto por representantes do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil (MCTI), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) pelo lado brasileiro, e do Ministério Federal de Educação e Pesquisa da Alemanha (BMBF) e da Agência Internacional pelo lado alemão.

⁵⁶ Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais.

⁵⁷ O Programa Bragecrim (Brazilian-German Collaborative Research Initiative on Manufacturing Technology) é apoiado pelo CNPq e pela CAPES pelo lado brasileiro e tem o objetivo de apoiar projetos conjuntos de pesquisa entre grupos brasileiros e alemães no âmbito da Iniciativa Brasil-Alemanha para Pesquisa Colaborativa em Tecnologia de Manufatura.

⁵⁸ Declaração conjunta assinada por Aloizio Mercadante, então Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil, e pela Dra. Annete Schavan, então Ministra da Educação da Alemanha.

3.5 AS NORMAS PARA CONCESSÃO

As normas de concessão de bolsas no exterior em vigor atualmente no CNPq exigem no item 7.5 na RN 025/2013⁵⁹ que o bolsista retorne ao Brasil até 30 dias após o final da bolsa, devendo permanecer no País por período igual ou não inferior ao da vigência da bolsa, atualizando periodicamente as informações sobre domicílio na Plataforma Lattes, passando a ser exigida anualmente nos casos de Doutorado no Exterior.

Esta exigência tenta garantir que o investimento e os próprios resultados da formação de um profissional de alta qualificação permaneça no Brasil após a conclusão, participando e contribuindo de alguma maneira para o desenvolvimento do país.

3.6 AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO DAAD/CNPq/CAPES

Nos 23 anos de convênio, somente uma avaliação foi realizada por ROCHA (2011) no âmbito do CNPq, assim mesmo considerando os bolsistas que receberam bolsa entre 1991 e 2004⁶⁰. Além dos dados de concessão e relatórios técnicos no CNPq, a avaliação contou com a aplicação de um questionário aos 141 ex-bolsistas registrados em 2011. Naquele período foi possível identificar a maioria de concessões para bolsas de Doutorado Sanduíche (51%) que começou a ser implantada no CNPq em 1992 embora somente em 1994 começaram a ser concedidas no âmbito do Convênio. Entre as razões para o incentivo no aumento das bolsas de Doutorado Sanduíche, estavam a possibilidade de aumento do relacionamento entre as instituições de origem e de destino e maior integração do doutorando na instituição de origem (ROCHA, 2011. p. 14).

A modalidade de Doutorado Pleno ficou em segundo lugar em número de concessões no período (41%). Isto porque as concessões para Especialização no Exterior (SPE) e Pós-

⁵⁹ A RN 025/2013 de 26/06/2013 publicada em D.O.U. de 01/07/2013, Seção 1, p.7, é a nova redação para a RN 029/2012 que instruí sobre as Normas de Concessão de Bolsas no Exterior.

⁶⁰ Em entrevista realizada através de questionário enviado por email, o Professor Christian Müller (Diretor do Escritório Regional do DAAD no Brasil), O DAAD realiza avaliações sistemáticas encomendando avaliações externas à institutos de pesquisa especializados para as "grandes áreas" DOS PROGRAMAS DE FOMENTO (Anexo 12).

graduação no Exterior (PDE) foram bem inferiores⁶¹. No que diz respeito às bolsas de Especialização no Exterior, o número pequeno de concessões se deve ao fato de que estas bolsas eram concedidas somente para a área de Medicina (idem. p.12).

Na avaliação de ROCHA (2011), o desempenho do Convênio DAAD/CNPq/CAPES no período foi satisfatório não só quanto aos objetivos⁶², mas também em outros aspectos, como o aumento da cooperação entre as universidades brasileiras e alemãs envolvidas. Como sugestões para melhorar os resultados do convênio, foi proposta a criação de uma rede de bolsistas/ex-bolsistas e maior atenção aos problemas relatados pelos bolsistas (idem. p. 14).

3.6.1 Avaliação do Convênio feita pelo CNPq

O CNPq avalia periodicamente as atividades dos bolsistas através do envio pelo próprio bolsista de “Relatório Parcial de Atividades” até o final de cada ano de bolsa concedida nos casos de Doutorado Pleno (GDE). Por terem a concessão limitada a no máximo 12 meses⁶³, os bolsistas de Doutorado Sanduíche somente enviam o Relatório Final das atividades desenvolvidas. Além do relatório, é exigido pelo CNPq, através de formulário específico, que o orientador na Alemanha envie um “parecer sigiloso” sobre a atuação do bolsista apontando seu aproveitamento e suas falhas. Embora muitos orientadores sejam transparentes com seus orientandos, este instrumento permite que o orientador se expresse mais comodamente e diretamente com o CNPq.

A Norma de bolsas no exterior vigente no CNPq — RN 29/2012 — estabelece que estes documentos devem ser enviados eletronicamente através de campos específicos na Plataforma

⁶¹ As bolsas de Especialização no Exterior (SPE) e as de Pós-Doutorado no Exterior (PDE) deixaram de ser concedidas no âmbito do Convênio DAAD/CNPq/CAPES em 2005.

⁶² De acordo com o convênio assinado entre o CNPq e o DAAD, em 15 de julho de 2004, os objetivos do convênio são a promoção da cooperação entre as agências através da implementação de bolsas de estudos visando a participação de estudantes brasileiros em cursos de Doutorado Pleno (GDE), Doutorado Sanduíche (SWE) e Pós Doutorado (PDE) em todas as áreas de conhecimento e Especialização no Exterior (SPE) na área de Medicina (Anexo IV). Já no convênio celebrado em 19 de julho de 2011 (Anexo VI) o objetivo definido foi o de estreitar a colaboração no campo da pesquisa científica e tecnológica de acordo com seus próprios programas, através do intercâmbio de estudantes e pesquisadores visando a promoção de pesquisa e a formação e treinamento no âmbito de projetos conjuntos de P&D.

⁶³ No CNPq a Norma de Bolsas no Exterior em vigor (RN 29/2012) estabelece que a vigência máxima incluindo prorrogações para a modalidade de SWE é de 12 meses. O período total de concessão de Doutorado Sanduíche (SWE) pode chegar a 24 meses — incluindo possíveis prorrogações — se o bolsista optar pelo Duplo Doutorado. Esta modalidade é oferecida somente pela CAPES. Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente pelo site daquele Órgão, www.capes.gov.br.

Carlos Chagas. Entretanto, mesmo passados seis anos desde o lançamento do normativo, ainda não é possível o envio através deste meio; os técnicos do programa tem orientado os bolsistas a enviar a referida documentação ao CNPq através de correio eletrônico (email).

Depois de recebida pelo CNPq, a documentação é enviada a consultoria Ad Hoc escolhida através da base de dados de pesquisadores do CNPq na área específica do candidato, que irá avaliar o desempenho do bolsista e os objetivos de sua pesquisa, dando subsídios para que o CNPq, através de seus técnicos, possa submeter à chefia a aprovação da continuidade ou do encerramento da bolsa.

Além deste processo de avaliação, o CNPq não possui outro instrumento que permita avaliar o bolsista ou mesmo o Convênio DAAD/CNPq/CAPES. Nem mesmo existe a participação dos técnicos do CNPq, maiores envolvidos, nas reuniões promovidas pelo DAAD para a promoção e acompanhamento dos bolsistas.

A avaliação de um Convênio como o estabelecido entre o DAAD, o CNPq e a CAPES é de grande importância para se identificar a coerência com os objetivos estabelecidos anteriormente, além de fornecer subsídios que indiquem não só a continuidade do convênio como novas formas de atuar para melhoria das ações:

“A avaliação é parte integrante do processo de construção do conhecimento científico, podendo suas origens ser identificadas com o surgimento da própria ciência (DAVYT e VELHO, 2000. Apud BAUMGARTEM, 2004, p. 34).

No caso do Convênio DAAD/CNPq/CAPES, o CNPq realiza avaliações periódicas nos projetos de pesquisa em andamento, bem como no final do doutoramento, não só através de avaliações por consultoria Ad Hoc como também pelos técnicos envolvidos no CNPq. Existem outras questões de ordem metodológica, teórica e política que podem indicar outros caminhos para a avaliação, que no caso do Brasil é efetuada pelo Estado e pelos cientistas (BAUMGARTEM, 2004. p. 39).

Tal como foi estruturada a Pós-graduação no Brasil, não é possível encontrar muitos recursos orçamentários para pesquisa junto às universidades. Com isso, os pesquisadores procuram esses recursos em outras fontes de financiamento, através de agências de fomento como o CNPq (Idem, p.41). Nesta situação, é comum que universidades localizadas em estados com maior projeção econômica recebam maior apoio para suas pesquisas:

[...] Alguns centros universitários, principalmente aqueles localizados em Estados com melhores condições econômicas e culturais, conseguiam mais facilmente financiamento para as suas pesquisas e qualificavam seus pesquisadores, formando centros de excelência, vindo a ocorrer uma alta concentração desses na Região Sudeste [...] (BAUMGARTEM, 2004).

A distribuição dos bolsistas por região de origem no período compreendido entre 1991 e 2004 foi representada por ROCHA (2011) e indicou que embora a maior parte das concessões naquele período tenha sido para a região Sul e Sudeste, houve uma distribuição entre outras regiões do País (Gráfico 9), estando de acordo com a distribuição dos cursos de Doutorado no Brasil.

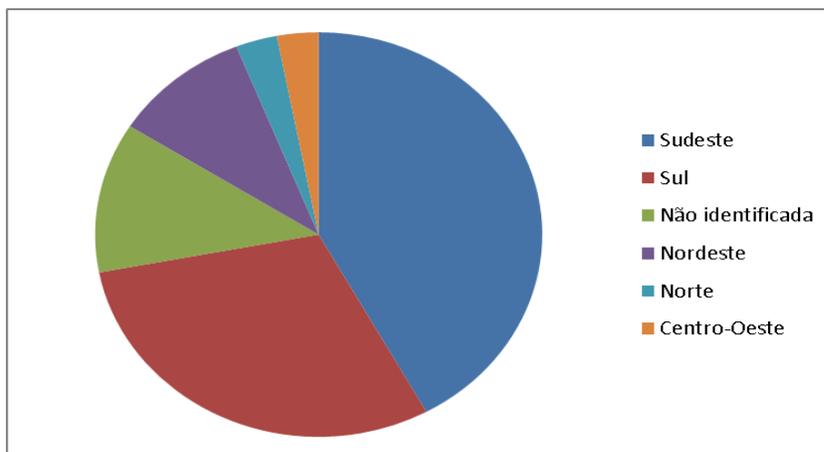


Gráfico 9: Região de origem do bolsista do Convênio DAAD/CNPq/CAPES (1991 – 2004)
Fonte: ROCHA 2011. p. 17.

Além da diversidade das áreas científicas, o DAAD procurou envolver as regiões com universidades menores do Norte e Nordeste brasileiros. Em 1977, foi implementado o “Programa Especial Nordeste” com recursos do BMW⁶⁴, onde pesquisadores alemães estiveram nas universidades desta região para apoiar os esforços da CAPES na formação de cursos de Pós-Graduação e consolidar uma estrutura institucional de pesquisa (DAAD, 2002).

Para facilitar a aplicação do teste de conhecimentos do idioma alemão — teste OnDaf — , bem como para fornecer informações sobre o Convênio e características específicas dos

⁶⁴ Ministério Federal Alemão de Educação e Ciência.

projetos apresentados pelos candidatos, o DAAD reproduz o que colocou em prática nos 105 países onde atua. Os *Lektoren* (leitores) são professores visitantes alemães cuja principal atividade é o ensino da língua alemã, mas uma boa parte leciona em outras áreas⁶⁵. Os *leitores* são muito bem vistos pela comunidade acadêmica por seu envolvimento direto na assessoria aos candidatos, prestando consultoria sobre estudos na Alemanha, programas de bolsas do DAAD e cooperação em pesquisa. No Brasil são 10 os leitores que atendem a oito universidades federais⁶⁶.

O *leitorado* nas universidades federais do Pará, Minas Gerais e do Ceará⁶⁷ representaram a possibilidade de acesso direto dos estudantes das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste às informações sobre o Convênio e à realização dos testes de conhecimento do idioma alemão nas suas próprias regiões.

3.7 O PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS (CsF) E O DAAD: NOVOS HORIZONTES PARA O CONVÊNIO DAAD/CNPq/CAPES

Em 13 de dezembro de 2011, a Presidenta do Brasil, Dilma Russef, lançou oficialmente o Programa Ciência sem Fronteiras (CsF) com o objetivo de expandir a internacionalização da ciência, tecnologia e inovação através da mobilidade internacional de professores e estudantes. O programa ambiciona utilizar até 101 mil bolsas para alunos de graduação e pós-graduação até 2015, completando os 4 anos iniciais estabelecidos para o programa.

O CNPq havia assinado com o DAAD em 19 de setembro de 2011 durante a visita ao Brasil da Secretária Geral do DAAD na Alemanha, Dorothea Rüländ. Este Convênio reafirma o interesse na continuidade da cooperação entre as duas agências basicamente através do intercâmbio de estudantes e pesquisadores (ANEXO 6).

Em fevereiro de 2012, com a visita ao Brasil da Dra. Margret Wintermantel – Presidenta do DAAD na Alemanha desde janeiro do mesmo ano – o CNPq e o DAAD assinaram um

⁶⁵ O DAAD conta com 476 *leitores* nos 105 países onde atua.

⁶⁶ As universidades federais que contam com leitores no Brasil são: UFPA, UFCE, UFRGS, UFRJ e nas faculdades de Letras, Arquitetura e Urbanismo e de Direito da USP.

⁶⁷ O *leitorado* da UFCE completou 50 anos em 2012.

adendo ao convênio assinado anteriormente em 2011, que estabeleceu os regulamentos para a implementação do programa de bolsas para os estudantes brasileiros no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras (ANEXO 7). Para cada ano de vigência a partir do ano de assinatura do Programa CsF, ficou estabelecido que serão concedidas até 800 bolsas de Doutorado Pleno e 500 Bolsas de Doutorado Sanduíche.

De acordo com o Convênio, a modalidade de Pós-Doutorado – que não era concedida pelo CNPq no âmbito do Convênio DAAD/CNPq/CAPES desde 2006 – houve a concessão de até 300 bolsas anuais. Estes números são considerados elevados, se consideramos que até 2013, quando o convênio completa 23 anos, foram concedidas 194 bolsas de Doutorado Sanduíche e 191 bolsas de Doutorado Pleno. No caso do Pós-Doutorado a diferença pode vir a ser bem maior uma vez que desde o início do Convênio somente 12 bolsas foram concedidas para esta modalidade.

Também deve-se levar em consideração que o Convênio concedeu todas as bolsas até hoje sem distinção de área de conhecimento. Para o caso do Programa Ciência sem Fronteiras, somente as áreas consideradas prioritárias para este programa estão sendo contempladas⁶⁸, além daquelas que pelas características do projeto a ser submetido e por sua interdisciplinaridade venham a ser aprovadas individualmente pela Diretoria do CNPq.

Como executor do programa, o CNPq passou a ser o responsável somente pelos pagamentos dos benefícios aos bolsistas de acordo com seu próprio calendário de pagamento e pelos repasses ao DAAD dos valores referentes às despesas de acompanhamento acadêmico nas universidades alemãs.

O acompanhamento do desempenho acadêmico do bolsista será feito pelo DAAD, inclusive quanto à análise das propostas de prorrogação que venham a existir. Todo o trabalho de acompanhamento será enviado ao CNPq através de relatório. Também é responsabilidade do DAAD a realização de preparo linguístico nos casos em que for necessário, seja através dos cursos oferecidos na Alemanha, tal como tem sido feito nos 23 anos de Convênio, ou através de seus programas de nivelamento linguístico no Brasil.

O DAAD também compartilhará com o CNPq a tarefa de divulgação do Programa CsF no Brasil e na Alemanha. Na prática, o DAAD já faz um trabalho de divulgação junto às universidades brasileiras, muitas vezes com a presença dos representantes das Universidades

⁶⁸ Para verificar as áreas consideradas prioritárias pelo CsF, ver nota XX do Capítulo II desta dissertação.

alemãs, como é o caso da Feira “Estudar e Pesquisar na Alemanha” promovida juntamente com o Instituto Goethe em São Paulo. Também são realizadas anualmente reuniões regionais onde são esclarecidas dúvidas sobre as exigências e benefícios de estudar na Alemanha. Encontros e feiras como estas são realizadas sistematicamente pelo DAAD, que convida as universidades alemãs a enviar representantes ao Brasil para ajudar aos candidatos sobre todas as questões relativas ao convênio⁶⁹.

Os esforços do CNPq para a divulgação das oportunidades de estudos de pós-graduação na Alemanha no âmbito do Convênio DAAD/CNPq/CAPES têm sido aquém do esperado. O surgimento do Programa CsF possibilitou uma maior visibilidade dessas possibilidades em especial no que se refere à graduação. O volume de bolsas para a graduação poderá representar no futuro um aumento do número de concessões de bolsas de Pós-Graduação, considerando que estes bolsistas de Graduação poderão manifestar interesse pela continuidade dos projetos na Alemanha.

Os esforços para a divulgação do Convênio DAAD/CNPq/CAPES são de grande importância para vencer o que o Diretor do DAAD no Brasil, Prof Christian Muller, chamou de “estagnação da internacionalização” (MÜLLER, 2011. p. 40). Embora o Brasil tenha formado em 2011 cerca de 12.000 Doutores, a sua imensa maioria realizou seus estudos de Doutorado no Brasil, sem a oportunidade de conhecer outras fontes de conhecimento no exterior. Como consequência, uma parte destes doutores não contribuíram para a formação de redes internacionais nem obtiveram experiências junto a outros sistemas científicos para estabelecer comparação de sua faixa etária (Idem. p.41).

3.7.1 Investimento Público e Privado

Os investimentos no Programa Ciência sem Fronteiras até 2015 são da ordem de 3,4 bilhões de reais (aproximadamente 1,3 bilhão de euros) não só para as bolsas de Doutorado⁷⁰, mas também para outras modalidades englobadas pelo Programa. A este total deve-se

⁶⁹ O DAAD também mantém atualizada uma página web com informações especificamente sobre o Programa CsF (www.daadcienciasemfronteiras.org.br)

⁷⁰ As modalidades atendidas pelo Programa CsF são: Graduação Sanduíche (SWG), Doutorado Pleno (GDE), Doutorado Sanduíche (SWE), Pós-Doutorado (PDE), Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior (DTE) e Pesquisador Visitante Especial (PVE). Fonte: www.cienciasemfronteiras.org.br. Acesso em 23 de novembro de 2013.

acrescentar o apoio conseguido até agora da economia privada que se traduz em 26 mil bolsas até 2015.

3.8 PARTICIPAÇÃO DOS EX-BOLSISTAS NA AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO DAAD/CNPq/CAPES

Foi realizada uma consulta a um grupo de ex-bolsistas sobre a atuação do Convênio DAAD/CNPq/CAPES, onde o bolsista pôde indicar sugestões, críticas e também as expectativas positivas e negativas sobre o convênio. A consulta foi realizada através de um questionário online enviado a 98 ex-bolsistas, técnicos, dirigentes e pessoas que de alguma forma conhecem ou já estiveram envolvidas com o Convênio DAAD/CNPq/CAPES (Anexo X). Foram obtidas 51 respostas, distribuídas conforme o Gráfico 10. A este grupo, para facilitar o entendimento, chamaremos de “entrevistados”.

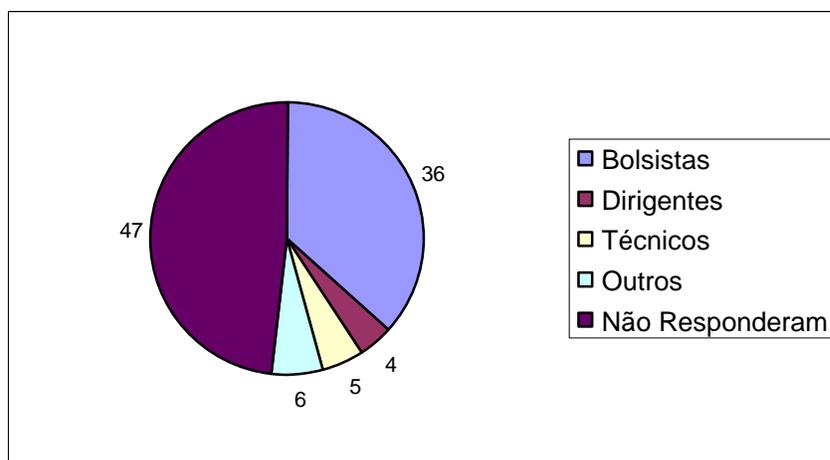


Gráfico 10: Total de Questionários enviados por Participação
Fonte: Elaboração própria

A grande maioria dos entrevistados avaliou o Convênio positivamente considerando-o como “muito bom” (Gráfico 12), e bem como suas pesquisas como de grande importância dentro de suas áreas de conhecimento (Gráfico 13). Em sua grande maioria, os estudantes que retornaram da Alemanha e concluíram seus doutoramentos, vieram a trabalhar com pesquisa e desenvolvimento. Outras atividades como educação, ensino e assistencialismo dividiram

percentuais menores de atuação (ROCHA, 2011. p. 33). Não obstante, alguns *entrevistados* consideraram que uma avaliação mais precisa deve ser feita para se ter noção do real impacto destas pesquisas no desenvolvimento do Brasil, utilizando-se para isso indicadores, como por exemplo, o número de artigos publicados em revistas e publicações internacionais.

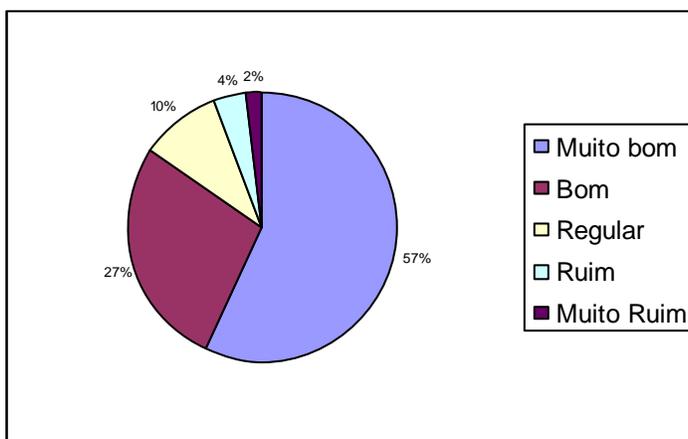


Gráfico 11: Avaliação dos *Entrevistados* sobre o Convênio DAAD/CNPq/CAPES
Fonte: Elaboração própria à partir de aplicação de questionário online. (Anexo XII).

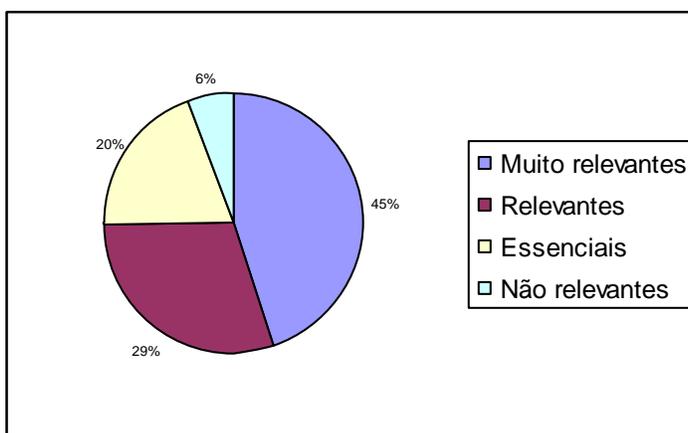


Gráfico 12: Avaliação dos entrevistados do grau de importância de suas pesquisas para o Convênio DAAD/CNPq/CAPES.

Fonte: Elaboração própria à partir de aplicação de questionário online. (Anexo XII).

O aprendizado de um idioma estrangeiro, conhecimento de novas culturas, consciência de diferentes aspectos de desenvolvimento dos países, tradição na cooperação entre os países, aumento do nível técnico dos pesquisadores, formação de especialistas em áreas inexistentes

na Pós-Graduação brasileira e novos conhecimentos sobre as formas de realizar pesquisa (Idem, p. 44) são alguns dos aspectos positivos da cooperação entre países, em especial a existente entre o Brasil e a Alemanha. Estes são aspectos que os entrevistados consideraram como muito relevantes (Ver Gráficos V e VI).

No entanto, alguns dos *entrevistados* concordam que a contrapartida ou a recepção de estudantes e pesquisadores alemães pelo Brasil poderia tornar o Convênio ainda mais positivo e com maior qualidade científica. Segundo a opinião de alguns *entrevistados*, a falta de uma estrutura em condições mais adequadas para a realização de pesquisas, na maioria das universidades brasileiras, dificulta o aumento da formação de redes de conhecimento e de convênio entre universidades brasileiras e alemãs. Embora apontado como uma das consequências positivas do Convênio DAAD/CNPq/CAPES, a ampliação da cooperação entre as universidades de origem e destino não foi considerada pelos *entrevistados* como sendo resultado direto de sua ida para a Alemanha tal como já havia indicado ROCHA (2011) em sua avaliação sobre o DAAD (Gráfico 13).

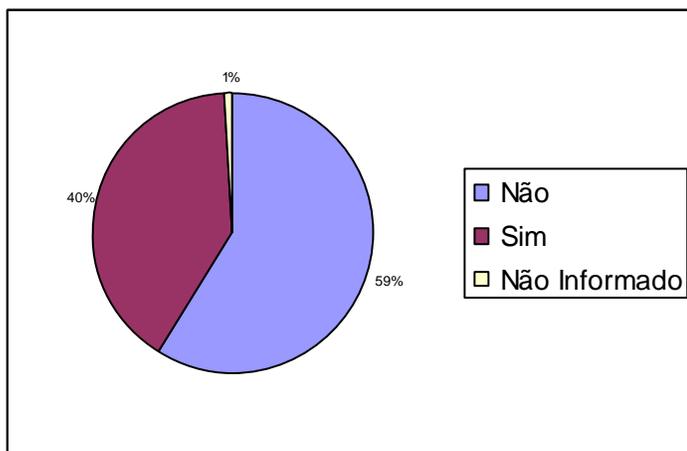


Gráfico 13: Já existia cooperação entre as universidades de origem e destino?
Fonte: ROCHA (2011, p.36)

3.8.1 Críticas e sugestões dos *Entrevistados*

De maneira geral, os entrevistados concordaram que quanto aos principais objetivos do Convênio – que são a formação de docentes e pesquisadores de alto nível e a consolidação da

cooperação científica entre os dois países – o convênio tem sido muito satisfatório. No entanto, algumas críticas e sugestões fornecidas pelos *entrevistados* foram consideradas como pertinentes em relação aos aperfeiçoamentos que o Convênio DAAD/CNPq/CAPES demanda na fase atual.

Mesmo possuindo participantes das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, o Convênio ainda contempla majoritariamente estudantes de Pós-Graduação das regiões Sul e Sudeste, regiões que possuem as universidades maiores, mais importantes e que recebem maior apoio público no Brasil. VIOTTI (2010, p.78) demonstra que, ainda que exista esta diferença, percebe-se um aumento do apoio aos programas de Doutorado nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (Gráfico 15).

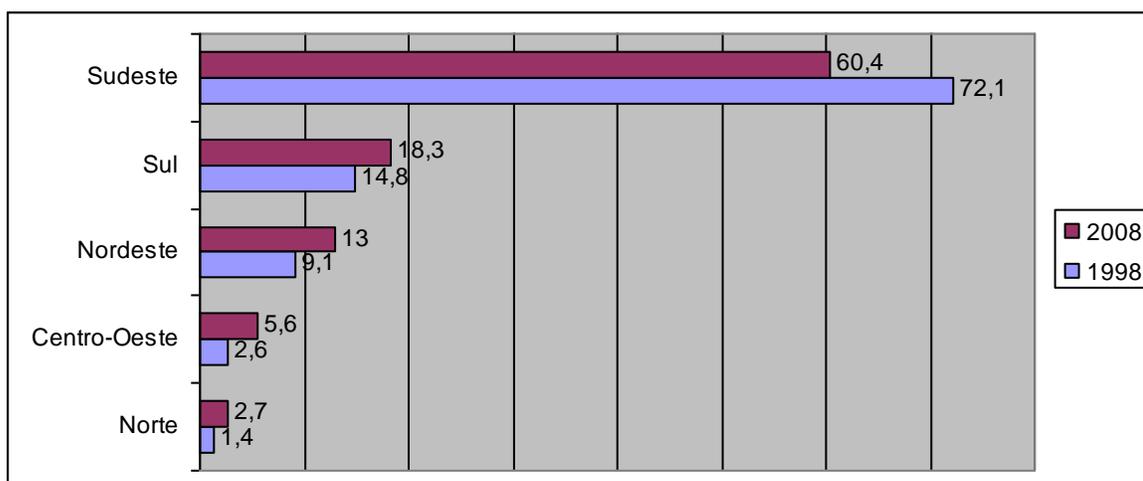


Gráfico 14: Distribuição percentual dos programas de Doutorado por Região, Brasil, 1998 e 2008.
Fonte: VIOTTI (2008, p. 78)

O apoio no retorno do bolsista ao Brasil também é outro ponto bastante criticado, principalmente quando se trata de Doutorado Pleno no Exterior⁷¹, uma vez que o CNPq não manteve até o presente momento uma estrutura que organizasse e orientasse as atividades dos ex-bolsistas tal como faz o próprio DAAD, por exemplo com a disponibilização de ferramentas como o Portal Alumni de ex-bolsistas alemães⁷². De acordo com o Plano de Trabalho assinado

⁷¹ Nos casos de Doutorado Sanduíche, o Doutorando ainda retorna para a instituição de origem brasileira para terminar o doutoramento.

⁷² O Portal Alumni (<http://www.alumniportal-deutschland.org>) permite ex-alunos de Pós-Graduação e ex-bolsistas do DAAD na Alemanha terem acesso a informações atuais sobre oportunidades de formação e continuidade de estudos,

entre o CNPq e o DAAD no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras (ANEXO 7), o DAAD também permitirá que os ex-bolsistas brasileiros possam se cadastrar e participar ativamente naquele site.

Operacionalmente ainda se registram inúmeras queixas dos bolsistas sobre o repasse das bolsas do CNPq no Brasil para as contas dos bolsista na Alemanha. Mesmo os pagamentos das trimestralidades das bolsas, conforme os calendários de pagamento estipulados pelo CNPq, muitas vezes sofrem atrasos que prejudicam o trabalho e a vida pessoal dos bolsistas. A RN 029/2012 referente as bolsas no exterior, atualmente em vigor no CNPq estabeleceu em seu item 4.2.1 que o pagamento deverá ser feito trimestralmente em conta no exterior de acordo com o calendário, mas não dá detalhes sobre o tempo de espera pelo final da transação financeira⁷³.

3.8.2 Considerações dos *Entrevistados* sobre o CsF

Perguntados sobre a possibilidade de melhoria nos resultados do Convênio DAAD/CNPq/CAPES com o início do Programa CsF, praticamente 50% dos entrevistados responderam que a introdução do Programa poderá melhorar a cooperação técnico-científica entre o Brasil e a Alemanha (Gráfico 15). O aumento significativo do número de bolsas e recursos disponíveis para a mobilidade internacional dos estudantes brasileiros são os pontos mais importantes para os entrevistados.

Outros benefícios como o aumento da relação entre as universidades brasileiras e alemãs e a melhoria da qualidade da pesquisa feita no Brasil também foram consideradas pelos *entrevistados*. No entanto, o caráter unilateral do Convênio DAAD/CNPq/CAPES foi considerado um dos pontos mais fracos. Poucos esforços foram empreendidos nas negociações para a atração de estudantes de Pós-graduação alemães para realizar parte de seus estudos no Brasil no âmbito do Programa no CNPq.

mercado de trabalho, novas pesquisas, grupos de trabalho e pesquisa, além de instrumentos que permitam a comunicação entre os ex-participantes do Convênio e do DAAD.

⁷³ [www.cnpq.br/bolsas e auxilios/bolsas/modalidades/bolsas no exterior](http://www.cnpq.br/bolsas_e_auxilios/bolsas/modalidades/bolsas_no_exterior). Acesso em 20 de novembro de 2013.

O volume de bolsas é bastante significativo, mas também é motivo de preocupações. A maioria dos *entrevistados*, ao responder textualmente sobre a possível colaboração do CsF para o aumento da Cooperação em C&T entre o Brasil e Alemanha, afirma que boa parte dos recursos é direcionada a projetos específicos, mas não necessariamente às áreas consideradas prioritárias para o desenvolvimento do Brasil. Trata-se de uma antinomia ainda não resolvida no âmbito do Programa, mas não é direcionada a projetos específicos.

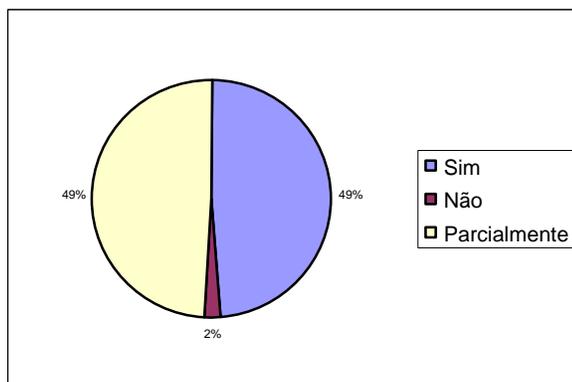


Gráfico 15: O Programa CsF poderá melhorar a Cooperação Técnico-Científica entre o Brasil e a Alemanha.
Fonte: Fonte: Elaboração própria à partir de aplicação de questionário On Line. (Anexo XII).

O Programa CsF cria a possibilidade de que o “caminho inverso”, com a vinda de pesquisadores e professores alemães ao Brasil, possa ser mais efetivo, disponibilizando bolsas para as modalidades de Atração de Jovens Talentos (ATJ) e Pesquisador Visitante Especial (PVE), mas não atrai estudantes e pesquisadores alemães por meio da concessão de bolsas de Mestrado ou Doutorado. Os próprios ex-bolsistas *entrevistados* reconhecem que o envio em massa de estudantes de Pós-Graduação pode vir a representar um investimento pouco eficiente se não houver qualidade e consonância com os anseios pela solução de problemas e conseqüente desenvolvimento do Brasil.

O aumento do número de estudantes brasileiros de Pós-graduação na Alemanha seguirá contribuindo para o cumprimento dos objetivos do Programa no que diz respeito à formação de recursos humanos, mas não ajudará no desenvolvimento do Brasil se não houver instrumentos que busquem vincular as pesquisas realizadas pelos brasileiros nas universidades alemãs às prioridades nacionais, além das especificadas para o Programa. Há uma maior possibilidade de êxito na cooperação, revelada em benefícios mais palpáveis para o Brasil, se

houver a cooperação ampliada, a atração e a efetiva participação dos pesquisadores alemães em pesquisas realizadas em território brasileiro, seja com aluno, seja como professor.

De acordo com as respostas de alguns entrevistados, sem uma concessão orientada a projetos específicos, todo o esforço institucional poderá produzir efeitos aquém dos esperados ou resultar em um processo lento de aprendizagem representando um desperdício de recursos e também a diminuição de apoio para todas as áreas, mesmo as que não são consideradas prioritárias.

A forma como é avaliado o desempenho dos bolsistas por meio do envio de periódicos, de relatórios e de parecer por parte do orientador alemão, não avalia de forma efetiva a relação do trabalho feito pelo pesquisador com os objetivos mais amplos de desenvolvimento do Brasil. Entre as respostas fornecidas pelos *entrevistados* dessa pesquisa encontram-se sugestões destinadas a uma melhor avaliação da qualidade dos projetos submetidos pelos pesquisadores, bem como o envolvimento de um co-orientador brasileiro para que os nomes das instituições brasileiras sejam vinculados às publicações.

A pesquisa realizada mostra que a obrigação imposta pelo CNPq, quando do retorno do bolsista ao Brasil logo após o término de sua bolsa na Alemanha, definindo a permanência no Brasil por período equivalente à formação no exterior, deve-se inserir um acompanhamento profissional ou acadêmico que permita a continuidade e o investimento necessário na aplicação dos resultados da pesquisa e no emprego do pesquisador no Brasil.

3.9 OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Não existem dúvidas de que o Convênio DAAD/CNPq/CAPES tem atingido seus objetivos nestes 23 anos de convênio. Desde a assinatura do Convênio em 1991, quando fez-se necessário um instrumento jurídico que respaldasse as futuras ações em conjunto, não houve interrupção das concessões de bolsas de pós-graduação para estudantes brasileiros que fossem complementar seus estudos na Alemanha. O intercâmbio inicial aprovado pelo Convênio de 1974 possibilitou a vinda de professores alemães ao Brasil e com isso, foi possível a continuidade das pesquisas a partir da vinda de mais pesquisadores e pelo intercâmbio de estudantes e assistentes.

Nas palavras do professor Friedhelm Zschwaborn, ex-Diretor do escritório regional do DAAD no Rio de Janeiro:

“[...] Para o DAAD a cooperação com o Brasil teve grande importância para começar a entender a América Latina e para preparar ações científicas e tecnológicas. A indústria alemã é um forte parceiro do DAAD [...]” (Ver ANEXO 10).

O Professor Christian Müller, atual Diretor regional do DAAD no Brasil, afirma a respeito da cooperação aqui em análise:

“[...] a cooperação CAPES & CNPq com o DAAD é exemplar. Praticamente não temos outro País no mundo onde tenhamos uma cooperação tão forte e consolidada com uma divisão financeira equitativa [...]” (Ver ANEXO 12).

No entanto, a despeito das elogiosas afirmações, o CNPq não tem empreendido esforços para melhorar esta cooperação ou mesmo aumentá-la, ao menos no que diz respeito às Chamadas conjuntas anuais. O DAAD tem ajudado a enviar estudantes de GDE ou SWE para as universidades alemãs, tendo como objetivo comum com o CNPq a formação de recursos humanos de alta qualificação. Mas não foram criadas alternativas pelo CNPq no âmbito do Convênio DAD/CNPq/CAPES para a vinda de estudantes alemães para realizar parte de seus estudos aqui no Brasil. É factível afirmar que a CAPES tem sido mais pró-ativa na busca por novos programas de concessão de bolsas e na colaboração, chegando a implementar novas alternativas como os programas UNIBRAL e PROBAL e o recente NoPa⁷⁴, que terá sua primeira avaliação no decorrer de dezembro de 2013, para a partir de então verificar o interesse do CNPq no Programa. (Ver ANEXO 7).

Outro fato atestado é que o CNPq até o final de 2013 não avaliou os resultados do Convênio DAAD/CNPq/CAPES, nem tampouco como foi a sua própria atuação dentro do convênio. Toda a avaliação realizada até agora tem se limitado à análise de relatórios parciais, finais e pareceres dos orientadores na Alemanha sobre as atividades dos bolsistas brasileiros, sem aprofundar-se na pesquisa que é avaliada por consultoria *Ad Hoc* escolhida a partir da Plataforma Lattes do CNPq, cuja função não é a de impor meios para que os bolsistas

⁷⁴ O NoPa é um programa da CAPES em parceria com o DAAD e com o GIZ para financiar projetos de pesquisa multidisciplinar conjunto entre instituições de ensino e pesquisa brasileiras e alemãs que envolvam grupos de docentes e pesquisadores de ambos os países, com ênfase na proteção e gestão sustentável das florestas tropicais e energias renováveis e eficiência energética, incentivando a inovação tecnológica no setor produtivo público e privado através da formação de recursos humanos de alto nível (fonte: www.capes.gov.br/cooperacaointernacional/alemanha/nopa, acessado em 25 de novembro de 2013).

efetivamente comprovem estar dando continuidade à pesquisa custeada pelo CNPq, sem preocupar-se com o retorno do investimento. Mesmo a formação de redes de conhecimento comentada nos vários Acordos de Trabalho assinados ente as duas instituições, nestes 23 anos de Convênio, depende se a pesquisa é minimamente acompanhada pelo CNPq, uma vez que as universidades de origem e destino tem total autonomia para estabelecer acordo entre elas.

O DAAD tem promovido durante os 23 anos de convênio, encontros com ex-bolsistas em reuniões, workshops e meios eletrônicos, criando a possibilidade de obter informações (*Feed Backs*) que possam ser úteis para o País alcançar resultados positivos ainda mais positivos com o convênio DAAD/CNPq/CAPES.

Com o surgimento do Programa Ciência sem Fronteiras, em 2011, e suas ambiciosas metas de concessão de bolsas, novos horizontes se abriram para a cooperação na área de C&T entre o Brasil e outros países, aqui em específico a cooperação com a Alemanha. Tendo como agências responsáveis pela execução a CAPES e o CNPq, o programa representa a oportunidade de investimento em qualificação de alto nível para pesquisadores brasileiros no exterior e a captação de pesquisadores estrangeiros para desenvolver suas pesquisas ou ajudar na qualificação da pesquisa em território brasileiro. Assim como quando ocorreu com o acordo Brasil-Alemanha em 1974, que também incentivava a vinda de pesquisadores alemães para o Brasil e apoiava a criação de uma estrutura ideal para a instalação e consolidação do sistema de Pós-Graduação brasileiro, o Programa CsF poderá influenciar no processo de melhoria e na instalação de centros de pesquisa aqui no Brasil.

Considerando as constantes reclamações dos bolsistas sobre atrasos nos pagamentos das bolsas no exterior, registradas inclusive pelos questionários aplicados a ex-bolsistas por ROCHA (2011), também encontra-se aberto o debate se as quotas das bolsas também não seriam repassadas ao DAAD para que aquela agência encaminhasse diretamente estes valores aos bolsistas de maneira mais eficiente e eficaz.

Para as demais áreas do conhecimento que não são consideradas prioritárias pelo Programa CsF, mas em nenhuma hipótese menos importantes, o CNPq tem mantido e tudo indica que seguirá mantendo as Chamadas conjuntas anuais por parte das três agências envolvidas (DAAD, CNPq e CAPES), sendo que os recursos necessários continuarão sendo distribuídos de maneira o mais eqüitativa possível, sem contudo verificar-se um envolvimento mais significativo do CNPq na seleção dos bolsistas a serem financiados pelo próprio órgão.

CONCLUSÃO

A idéia central desta dissertação foi a de analisar o Convênio DAAD/CNPq/CAPES, a partir da análise do papel do CNPq, tendo como pano de fundo a questão da cooperação técnica⁷⁵. Há o pressuposto de que a cooperação entre o Brasil e a Alemanha foi de fundamental importância para o crescimento econômico do Brasil, conclusão obtida nas análises da primeira parte desta pesquisa. Igualmente para a Alemanha, a relação comercial com o Brasil também lhe trouxe benefícios, visto que aquele País sempre necessitou estrategicamente da do Brasil para importar produtos agrícolas e minerais (*Commodities*) essenciais para garantir o desenvolvimento daquele país.

As necessidades alemãs talvez possam explicar o apoio alemão aos primeiros esforços de implantação da indústria automobilística ou mesmo na resolução de questões limitantes para o desenvolvimento do País superadas em parte com a implantação de usinas nucleares na segunda metade do século XX.

Ao estabelecer um olhar histórico que alcance o Brasil Colônia, observa-se que a Alemanha⁷⁶ nunca financiou expedições marítimas ao “Novo Mundo” e também não possuía colônias no continente africano que fossem suficientemente expressivas na produção dos produtos necessitados por aquele país, tal como ocorreu com outras nações européias a exemplo a Inglaterra, Portugal ou França. O Brasil enquanto colônia de Portugal também não estabeleceu esta relação econômica até a vinda da Família Real para o Brasil em 1808. A partir daquela data, a exportação de *commodities* para a Alemanha passou a ser uma realidade, fato que se constata até os dias de hoje⁷⁷.

Além da cooperação econômica, a Alemanha teve grande importância em outras formas de colaboração com o Brasil no curso da história, como a cooperação política, militar e a cooperação técnica aqui em análise. Durante parte do século XIX, em boa medida a cooperação técnica

⁷⁵ O termo cooperação, tomado em seu sentido mais amplo, constitui atualmente a essência da prática diplomática entre países amigos, tanto no plano bilateral, quanto no multilateral. O conceito pode incluir desde o diálogo político-diplomático, até a cooperação nos mais diversos setores com destaque para a cooperação econômico-comercial e em ciência e tecnologia”. COELIN, Saulo Arantes. O Brasil na CPLP. Uma modalidade de cooperação Sul-Sul (S/d). In <http://dc.itamaraty.gov.br/imagens-e-textos/CpLP-Port-4.pdf>, acessado em 8 de dezembro de 2013.

⁷⁶ Utilizamos o nome “Alemanha”, embora a história registre que a Alemanha tal como conhecemos teve seus princípios na formação da Confederação Alemã, formada por 38 Estados independentes comprometidos em defender a soberania, tendo como monarquias mais importantes a Prússia e a Áustria. Anterior ao período referido como Colonial Brasileiro, qualquer fato relatado nesta dissertação se refere à Alemanha como “Sacro Império Romano-Germano”.

⁷⁷ Mesmo não fazendo parte do escopo dessa dissertação, cumpre destacar a distinção tecnológica entre as duas pautas de exportação, em que a produção de maior valor agregado é, naturalmente, aquela que o Brasil compra da Alemanha.

caminhou em paralelo à cooperação econômica. A Alemanha como detentora de conhecimento tecnológico não impunha grandes dificuldades na formação de pessoal no Brasil, enviando muitas vezes técnicos alemães qualificados para treinamento de pessoal, sempre que a transferência do conhecimento representasse também benefícios econômicos para a Alemanha. A pesquisa realizada trouxe exemplos deste interesse pela cooperação técnica, particularmente a partir de 1808, como no caso do envio de especialistas para a fabricação de armas logo depois da inauguração da Real Fábrica de Ferro em 1815.

Já no século XX, a década de 1950 define, de fato, o nascimento do parque automobilístico brasileiro, particularmente depois da instalação da fábrica da Volkswagen em São Paulo. Em 1953, o Governo de Getúlio Vargas, fortemente marcado pelo “nacionalismo”, conseguiu que a fábrica alemã aqui se instalasse produzindo os carros com todas as peças fabricadas no Brasil, além do controle administrativo ser nacional, em consonância com as diretrizes do Governo de então.

Mas o exemplo mais emblemático e polêmico dessa cooperação ocorreu no campo da energia nuclear. A Alemanha demonstrava disposição em cooperar com o Brasil para que o país tivesse o domínio da energia nuclear, até mesmo incluindo em seus planos com o Brasil a transferência tecnológica necessária para controlar todos os procedimentos, a fabricação de material físsil⁷⁸ em território brasileiro, além da exportação para o Brasil das fábricas e reatores necessários à geração de energia de origem nuclear. Neste exemplo específico, o Brasil encontrou todas as críticas e tentativas de impedimentos possíveis por parte dos Estados Unidos que, utilizando-se de determinadas cláusulas do Tratado de Não-Proliferação Nuclear, e obedecendo a seus próprios interesses econômicos, argumentava que a cooperação entre os dois países representava um perigo, pois poderia criar as condições para que países não desenvolvidos como o Brasil também tivessem o domínio da tecnologia nuclear. Apesar de críticas que normalmente são feitas em relação à oportunidade da geração da energia atômica pelo Brasil, fato é que a cooperação pode ser entendida como efetiva.

A Alemanha e o Brasil estabeleceram várias outras formas de colaboração no campo político, militar e também social. Embora o interesse econômico tenha sempre sido o motor das demais cooperações, tanto da parte da Alemanha como da parte brasileira, as ações foram completamente diferentes do caráter apenas exploratório, típica da relação do período colonial, como foi entre o Brasil

⁷⁸ Material Físsil. Trata-se de material que sofre fissão por nêutrons térmicos. Exemplo: Urânio-235, Plutônio-239 e Urânio-233. Material Fissionável é o material que, como o Urânio-238, sofre fissão apenas por nêutrons rápidos. Também designa combustível nuclear. In <http://www.cnen.gov.br/ensino/glossario.asp>, acessado em 8 de dezembro de 2013.

e Portugal e, em outros momentos da história, entre o Brasil e os Estados Unidos, cujos interesses norte-americanos sabidamente não se destinavam a gerar o desenvolvimento brasileiro. É preciso explicitar que não se trata de uma visão idílica, idealizada em relação à Alemanha, mas o trabalho realizado buscou identificar especificidades na cooperação teuto-brasileira.

O início dos anos 1990 marca mais fortemente a cooperação científica e tecnológica, com as mudanças políticas ocorridas na Alemanha e também no Brasil. A unificação da Alemanha, a consolidação da Pós-Graduação no Brasil, o final da guerra fria, o arrefecimento da crise econômica dos anos 1980 foram alguns dos fatores importantes para esta nova vertente na cooperação entre os dois países. É nesse cenário que se deve considerar a importância da presença no Brasil de cientistas e pesquisadores alemães, cuja contribuição particularmente para as ciências naturais, vem desde as primeiras expedições portuguesas no século XVI, como explicado no capítulo 1 desta dissertação. Este interesse pelas Ciências Naturais avançou para a ênfase nas questões ambientais, refletidas nos programas PPG-7 e SHIFT como seus exemplos mais significativos.

É sob essa ótica, que a década de 1990 deve ser analisada, como aquela que trouxe novas possibilidades de cooperação em C&T. Até o final da década de 1980, a cooperação da Alemanha com o Brasil teve, em boa medida, também um caráter assistencial por parte da Alemanha.

O que se pode atestar na pesquisa realizada é que o aumento da capacidade científica do mundo, inclusa a ampliação da cooperação técnico-científica Brasil-Alemanha trouxe gradativamente mudanças numa relação que se poderia inicialmente caracterizar como *cooperação assistencial*.⁷⁹

O que hoje se busca é uma maior transversalidade entre as culturas, o desenvolvimento dos meios de comunicação e a C&T passando a ter um maior grau de utilização nas novas estratégias de cooperação (GRANDI, 2010. p. 93).

A agenda global passou a incluir a preocupação com a ecologia e o meio ambiente, que apesar de já estar em discussão desde a Conferência de Estocolmo em 1972, ganhou novos impulsos na Eco-92 realizada no Rio de Janeiro. Um ponto importante a ressaltar é que o DAAD e o CNPq lançaram a base dos atuais convênios existentes no ano de 1974 com o intercâmbio de

⁷⁹ “Cooperação internacional vertical possui caráter assistencial e consiste na transferência vertical de conhecimentos e técnicas dos países avançados aos países menos desenvolvidos, o que pressupõe uma postura passiva por parte destes últimos e evidencia sua condição de subalternidade. Apesar da negação constante, é possível constatar que esse tipo de assistencialismo nunca foi desinteressado, uma vez que esteve sempre vinculado a objetivos nacionais específicos dos países desenvolvidos, principalmente no período da Guerra Fria. A promoção desse tipo de cooperação se enquadra na lógica da inserção internacional passiva dos municípios.” (OLIVEIRA e LUVIZOTTO, 2011).

pesquisadores alemães e brasileiros para fins de pesquisa (ANEXO 2), embora a cooperação tenha ganhado impulso ainda maior após da assinatura do Convênio DAAD/CNPq/CAPES em 1991. A partir daí a formação de recursos humanos qualificados em nível de Pós-graduação, reconhecida como essencial para avançar o conhecimento científico e tecnológico, passou a ter uma sistemática de concessões anuais para bolsas de Doutorado Pleno (GDE), Doutorado Sanduíche (SWE) e Pós-Doutorado (PDE).

O Convênio DAAD/CNPq/CAPES foi o instrumento jurídico necessário para novas ações que permitissem a transversalidade da cooperação vertical, fornecendo base legal para futuras ações em conjunto. O principal objetivo deste convênio é estreitar a colaboração no campo da pesquisa científica e tecnológica, oferecendo em conjunto bolsas de GDE, SWE e PDE a brasileiros que pretendem realizar seus estudos e pesquisas na Alemanha. Dentro deste aspecto, pode-se constatar que a cooperação vem cumprindo com seus objetivos, até pela simples observação de que os números absolutos das concessões, vêm aumentando a cada ano.

No entanto, ao se considerar o relevante aspecto da avaliação do Programa e de seus bolsistas, desde o começo do convênio, nunca foram avaliados os resultados efetivos ou que resultem em ações diretas para o desenvolvimento do Brasil, ou seja, o impacto dos esforços dos dois países, por exemplo, gerar maior capacitação tecnológica nos diversos segmentos industriais. O convênio até 2012 não havia considerado a inclusão de áreas prioritárias de interesse do Brasil, embora as áreas temáticas de importância para ambos os países sempre estejam nas pautas das reuniões da Comissão Mista Brasil e Alemanha para o Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (COMISTA)

É fato, no entanto, que, após o encerramento da bolsa, o CNPq ainda não possui nenhuma ferramenta de acompanhamento dos ex-bolsistas. A esse respeito, ROCHA (2011) comenta que entre os ex-bolsistas que tiveram a vigência de suas bolsas no período de 1991 a 2004, e que foram entrevistados para a realização daquela pesquisa, 70% declararam trabalhar em empresas ou órgãos públicos além de universidades públicas e privados (ROCHA, 2011. p. 34). Portanto, as informações estão facilmente disponíveis para acesso, desde que se criem os instrumentos necessários e que se tenha vontade política para realizar a avaliação. Com o advento da Plataforma *Lattes*⁸⁰ algumas ferramentas possibilitaram a localização de parte dos ex-bolsistas do DAAD, mas é preciso reiterar

⁸⁰ Base de Dados de currículos, grupos de pesquisa e instituições em um único sistema de informações implementado pelo CNPq, tornando-se um padrão nacional no registro da vida pregressa e atual dos pesquisadores e estudantes do Brasil. Lançada em 1999, a Plataforma *Lattes* passou a ser o Formulário de Currículo a ser utilizado pelo Ministério da Ciência e tecnologia (MCT) e pelo CNPq (www.lattes.cnpq.br, acessado em 06/11/2013).

que uma avaliação sistemática que viabilize o acompanhamento das atividades do ex-bolsistas nunca foi implementada no âmbito do CNPq.

Também não foi discutido ou estabelecido de forma sistemática até a última chamada em conjunto realizada em 2013, um acompanhamento da produção científica dos ex-bolsistas, como a publicação de artigos em revistas, registro de patentes ou qualquer outro indicador que pudesse servir de referência. A pesquisa de ROCHA (2011) identificou em relação ao destino dos ex-bolsistas do convênio que são docentes (57%) e 15% são pesquisadores. Portanto, o setor privado, lócus da inovação, não tem atraído ex-bolsistas do DAAD que após o período na Alemanha retornam aos seus locais de trabalho de origem, ou seja, onde normalmente possuem estabilidade de emprego.

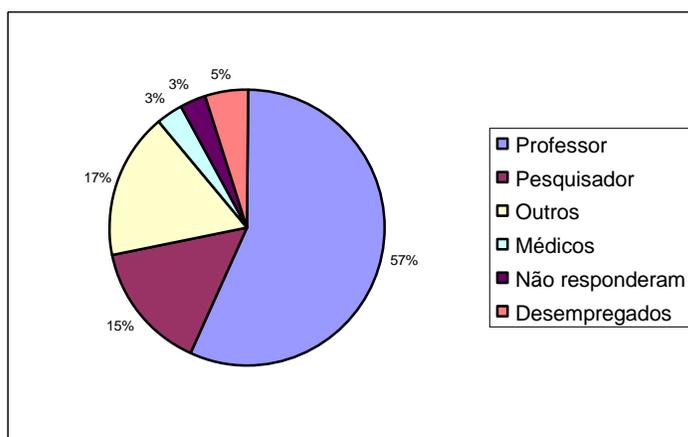


Gráfico 16: Distribuição de Ex-bolsistas por profissão (1991 – 2004)

Fonte: Rocha (2011)

O início do Programa Ciência sem Fronteiras em 2011 trouxe mudanças que poderão resultar em melhorias no acompanhamento dos bolsistas e principalmente dos resultados de suas pesquisas. Mas esse é um aspecto que, pelo reduzido tempo de existência do Programa, ainda não é possível apresentar análises conclusivas.

O Programa CsF foi lançado considerando-se também a vertente da inovação, priorizando algumas áreas específicas. Foram ofertadas grandes quantidades anuais de bolsas de GDE (800 bolsas), SWE (500) e PDE (300) especificamente para estudos na Alemanha (ANEXO 7). Embora pareçam números ambiciosos, quando se compara à quantidade de bolsas implementadas

anualmente no âmbito do Convênio aqui em análise, deve-se considerar que o fluxo de inscrição e concessão de bolsas no âmbito do Programa CsF permite ao candidato submeter sua proposta a qualquer momento, similar ao tradicional fluxo contínuo já utilizado pelo CNPq. O Convênio DAAD/CNPq/CAPES só permite que as solicitações sejam submetidas uma vez ao ano de acordo com a publicação das chamadas em conjunto.

Todavia, é preciso levar em conta que não há como vincular a quantidade de bolsas ofertadas pelo CsF e os eventuais reflexos desse investimento na solução dos problemas do Brasil ou em seu desenvolvimento. Mesmo aqueles países com sistemas internos de pós-graduação que possuem nível mais elevado que o verificado no Brasil mantêm seus programas de cooperação em C&T, enviando recursos humanos para qualificação no exterior, por saber que além da capacitação, outros fatores agregados a essa atividade serão de grande importância para o seu desenvolvimento, tais como a aquisição de conhecimentos técnicos e culturais, peculiaridades em negociações, aspectos sociais amplos e, principalmente, a inserção do país nas redes internacionais (VELHO, 2001). O intercâmbio de pesquisadores para aumentar o grau de articulação internacional é fundamental para economias globalizadas e baseadas no conhecimento (Ibidem).

É possível inferir, então, que o Programa CsF pode vir a complementar as atividades realizadas no âmbito do Convênio DAAD/CNPq/CAPES ou até mesmo substituí-las, caso os investimentos do Programa CsF venham a contemplar as demais áreas científicas que até então não são consideradas prioritárias para o Programa. Esta é uma decisão de política pública a ser adotada. Estão em jogo recursos financeiros e seu uso com efetividade ou não.

Pelo exposto nesta dissertação, parece evidente a necessidade do estabelecimento de um sistema de avaliação baseado em critérios mais efetivos, específicos e sistemáticos do Convênio e dos bolsistas que retornam da Alemanha para o Brasil. Obedecer somente o critério de áreas de maior interesse para o Programa não parece ser o modo mais eficiente, considerando a não existência de um sistema de avaliação consistente e considerando também a importância das áreas de Humanas para o Brasil, cujos problemas sociais necessitam de soluções tão urgentes quanto os investimentos nas áreas consideradas prioritárias pelo Programa CsF. Visto que essas áreas são complementares e suas soluções devem respeitar essa característica.

É fato que ambos os países concordaram quando da assinatura do Plano de Ação da Parceria Estratégica Brasil-Alemanha, em 2008 (ANEXO 8), que áreas como Aeronáutica, Meio Ambiente, Clima, Energia, Agricultura, Saúde, Capacitação Tecnológica, entre outras, assim como a transferência de tecnologia, devem ser objeto da cooperação em pesquisa. Entretanto, deve-se levar em consideração

também que o mesmo documento ressalta a importância de intensificar os esforços para a proteção dos Direitos Humanos, o que envolve necessariamente a cooperação nas outras áreas que não as atualmente apoiadas pelo Programa CsF.

Desde a consolidação da Pós-Graduação no Brasil os recursos para seu financiamento são oriundos do Estado. No que concerne ao Convênio DAAD/CNPq/CAPES, o compromisso com a avaliação dos resultados tem sido aquém do esperado. É justamente no sentido de rever esta postura que o Programa CsF contempla o incentivo à participação da iniciativa privada para o financiamento da concessão de bolsas, o que poderá modificar consideravelmente o enfoque na avaliação, podendo vir a ser imprescindível não só no que se refere à avaliação *ex-post* que hoje é praticada para a avaliação dos bolsistas e projetos do Convênio DAAD/CNPq/CAPES, mas introduzindo uma avaliação *ex-ante* para posterior aprovação das empresas envolvidas, uma vez que os recursos seriam alvos de controles mais efetivos, sendo direcionados a projetos mais específicos.

O Convênio DAAD/CNPq/CAPES tem previsto uma nova chamada em conjunto para o ano de 2014, mas ainda não estão definidas as ferramentas de avaliação do Programa. Em princípio, as avaliações realizadas pelo CNPq seguirão sendo como têm sido até o ano de 2013, ou seja, com base nos relatórios periódicos dos bolsistas e nos pareceres sigilosos dos orientadores alemães para os casos de Doutorado Pleno e Pós-Doutorado, acrescidos do parecer sigiloso do orientador brasileiro nos casos de Doutorado Sanduíche. Os relatórios e pareceres são enviados a consultores *Ad Hoc* que analisam as atividades dos bolsistas. O nosso posicionamento primeiro é de que tal sistema não pode ser chamado de um sistema de avaliação *strictu sensu*. Trata-se de um conjunto de passos que cumpre, apenas, os itens referentes às obrigações dos bolsistas especificados nas chamadas conjuntas entre as agências envolvidas, tal como ocorreu na última Chamada em 2013 (ANEXO 9).

Ao final, cumpre destacar que no conjunto das bolsas concedidas no âmbito do Programa CsF, naqueles casos que envolvam o DAAD e o CNPq, não está prevista a participação do CNPq no processo de avaliação, tarefa que passa a ser obrigação do DAAD. Ao CNPq caberá somente a obrigação de pagar os recursos necessários à implementação das bolsas e auxílios, além de repasse dos recursos ao DAAD destinados às despesas de acompanhamento acadêmico e de seleção, encaminhamento, acompanhamento e monitoramento dos bolsistas. O novo cenário pra dizer o mínimo, é crítico e lamentável pois deixa de ser uma parceria equânime, e naturalmente representa um retrocesso ao processo anterior da cooperação Brasil-Alemanha.

BIBLIOGRAFIA

- 30 Anos DAAD no Brasil – 30 Jahre DAAD- Aussenstelle Rio de Janeiro. DAAD: Rio de Janeiro, 2002.
- ALMEIDA, Henrique S. de. **Um Estudo do Vínculo Tecnológico ente Pesquisa, Engenharia, Fabricação e Consumo**. Tese de Doutorado. Escola Politécnica, USP, São Paulo, 1985. 165p.
- AB'SABER, Aziz Nacib. **Brasil e Alemanha: Caminhos da Ciência**. In BANDEIRA, Luiz Alberto; GUIMARÃES, S. Pinheiro. *Brasil e Alemanha: A Construção do Futuro*. Simpósio realizado em São Paulo, 17 a 19 de agosto de 1995. Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais. Fundação Alexandre de Gusmão: Brasília, 1995. p.474 – 484.
- ALEMANHA + Brasil 2013-2014. Centro Alemão de Ciência e Inovação: São Paulo. Disponível em <http://www.alemanha-brasil.org/br>. Acessado em 16/10/2013.
- A PROJEÇÃO DO BRASIL FACE AO SÉCULO XXI. In: Debates, Nº16. Anais do IV Simpósio Brasil-Alemanha. São Paulo: Fundação Konrad-Adenauer-Stiftung, 1998.
- BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **O Milagre Alemão e o Desenvolvimento do Brasil (1949-2011)**. 2ª edição. Editora Unesp, São Paulo, 2011.
- BOECKH, Andreas. Alemanha – **Brasil: o futuro da cooperação cultural e tecnológica**, in BANDEIRA & GUIMARÃES, Luiz Alberto y Samuel Pinheiro (orgs.). *Brasil e Alemanha: A Construção do Futuro*. Simpósio realizado em São Paulo, 17 a 19 de agosto de 1995. Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, Fundação Alexandre de Gusmão. Brasília, 1995. 696p. pág 457.
- BRANDÃO, Rafaela Vaz da Motta. **O negócio do século: O Acordo de Cooperação Nuclear Brasil-Alemanha**. 2002. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense. Niterói, RJ.
- BRASIL Maior. **Inovar para competir**. Competir para crescer. Plano 2011/2014. Texto de Referência. PIB (Plano de Inovação do Brasil). Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comercio: Brasília, 2011.
- CASTANHEIRA, Miriam H. Almeida. **O Programa CAPES/DAAD/PROBAL: Propostas e Realizações de 1994 a 2002**. 2004. Dissertação (Mestrado) Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília. Brasília, DF.

CONVÊNIO entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e a Max-Planck-Gesellschaft Zur Forderung. Disponível em http://dai-mre.serpro.gov.br/atos-internacionais/bilaterais/1984/b_21/. Acessado em 28/02/2013.

COOPERAÇÃO Bilateral Brasil-Alemanha. Publicado em Ministério do Meio Ambiente (MMA)/Institucional/Assuntos internacionais. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/assuntos-internacionais/cooperacao/item/857>. Acesso em 02/10/2013.

DADOS Básicos e Principais Indicadores Econômico-Comerciais – Alemanha. Ministério das Relações Exteriores (MRE), Departamento de Promoção Comercial e Investimentos (DPR). Divisão de Inteligência Comercial (DIC): Setembro, 2013. Disponível em: <http://www.brasilglobalnet.gov.br/ARQUIVOS/IndicadoresEconomicos/INDAlemanha.pdf>. Acessado em 16/10/2013.

DUARTE, Rafael Pinto. **Cooperação Internacional para o Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia**: A Participação Brasileira na Organização Européia para Pesquisa Nuclear (CERN). Journal of Technology Management & Innovation, 2008, Volume 3, Capítulo 4. Disponível em <http://www.jotmi.org>). Acessado em 07/04/2013.

EGLER, Paulo; PIRES, Armando Caldeira; BRITO, Dionei Magalhães. **Impacto do PPG-7 para a C&T da Amazônia**. In: IV Encontro Nacional da EcoEco – Belém do Pará, 2001. Plenária. Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS)/Universidade de Brasília (UnB): Novembro, 2001. Disponível em: http://www.ecoeco.org.br/conteudo/publicacoes/encontros/iv_en/plenaria/4.pdf, acessado em 02/10/2013.

FERES, Paulo Fernandes Dias. **Os biocombustíveis na matriz energética alemã: possibilidades de cooperação com o Brasil**. Brasília: FUNAG, 2010.

GRANDI, Jorge. **UNESCO's Regional Bureau for Science in Latin America and the Caribbean: 60 Years of Cooperation in Science, Technology and Innovation Issues**. In Cooperação Internacional na Era do Conhecimento. Brasília: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2010. p 91-98.

HOSTINS, Regina Célia Linhares. **Os Planos Nacionais de Pós-Graduação (PNPG) e Suas Repercussões na Pós-Graduação Brasileira**. Perspectiva, Florianópolis, v.24, n.1, p.133-160, jan/jun 2006. <http://www.perspectiva.ufsc.br>, acessado em 04/11/2013.

LOHBAUER, Christian. Brasil - Alemanha: **Fases de uma Parceria (1964 a 1999)**. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer. Ed. USP, 2000.

- _____. **Brasil e Alemanha: Seis Décadas de Intensa Parceria Econômica.** Cadernos Adenauer XIV (2013). Edição especial. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2013.
- JACOB, Gerhard. **A Cooperação em Ciência e Tecnologia entre o Brasil e a Alemanha.** In BANDEIRA, Luiz Alberto; GUIMARÃES, S. Pinheiro. *Brasil e Alemanha: A Construção do Futuro.* Simpósio realizado em São Paulo, 17 a 19 de agosto de 1995. Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais. Fundação Alexandre de Gusmão: Brasília, 1995. p. 513 – 542.
- KLEMI, Albeni Miriam Menezes. **Apontamentos sobre as Dimensões Científicas e Culturais nas Relações Brasil – Alemanha.** Revista Grafia Vol. 9, janeiro-Dezembro 2012 - pp. 26-42. Colômbia.
- MACIEL & ALBAGLI, Maria Lúcia, Sarita. **Cooperação Internacional em Ciência e Tecnologia: Desafios Contemporâneos.** In *Cooperação Internacional na Era do Conhecimento.* Brasília: Centro de Gestão de Estudos Estratégicos, 2010. p. 9-22.
- MENEZES, Albene Miranda Menezes. **Apontamentos sobre as dimensões científicas e culturais nas relações Brasil-Alemanha.** Revista Grafia, Bogotá, Vol. 9, Enero-diciembre, p. 26-42, 2012.
- MIRANDA, Carla L. Lourenço. **Relações Internacionais e Desenvolvimento Local: Uma Análise da Cooperação Técnica Brasil-Alemanha (1987-2003).** 2004. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília. Brasília, DF.
- MONSERRAT, José Filho. **Cooperação Interacional na Era do Conhecimento: O Avanço Necessário do Direito Internacional.** In *Cooperação Internacional na Era do Conhecimento.* Brasília: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2010. p 23-54.
- MOTA, Carlos Guilherme. **Os Intelectuais e a cultura brasileira,** in BANDEIRA & GUIMARÃES, Luiz Alberto y Samuel Pinheiro (orgs.). *Brasil e Alemanha: A Construção do Futuro.* Simpósio realizado em São Paulo, 17 a 19 de agosto de 1995. Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, Fundação Alexandre de Gusmão. Brasília, 1995. 696p. pág 212.
- MÜLLER, Christian. **Ensino Superior no Brasil: A Caminho de Ciência sem Fronteiras?.** In *Cadernos Adenauer XIV (2013). Edição Especial, Relações Brasil – Alemanha.* Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, outubro 2013.

OLIVEIRA, Marcelo Fernandes de; e LUVIZOTTO, Caroline Klaus. **Cooperação Técnica internacional: aportes teóricos**. Revista Brasileira de Política Internacional; Vol. 54 nº 2. Brasília, 2011.

OS PRESIDENTES e a República: Deodoro da Fonseca a Luiz Inácio Lula da Silva. 4ª Edição revista e ampliada. Arquivo Nacional: Rio de Janeiro, 2009.

PROGRAMA CONJUNTO DE BOLSAS DE DOUTORADO NA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA SELEÇÃO 2013/2014 CAPES/CNPQ/DAAD. Chamada no. 04/2013. Publicada em Chamadas/ Chamadas Encerradas. Disponível em: http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=encerradas&buscaModo=textual&tmp=1381944834094 . Acessado em 27/02/2013.

Relatório Anual do DAAD 2012. Disponível em www.daad.de/about_us/service/publications/annual_report. Acessado em 7 de novembro de 2013.

Universidade Alemã mantém excelência. Entrevista a Christian Müller, Diretor do DAAD no Brasil. Revista Diálogo Brasil-Alemanha. Centro de Ciência e Inovação, São Paulo. 2013.

ROCHA, Barbara Quaresma. **Avaliação do Programa CNPq/CAPES/DAAD**. Monografia de Especialização em Gestão Pública apresentada à Coordenação Geral de Especialização da Escola Nacional de Administração Pública. Brasília, 2011.

SCHWARTZMAN, Simon. **Um espaço para a Ciência: A Formação da Comunidade Científica no Brasil**. Ministério da Ciência e Tecnologia, 2001. Brasília. Disponível em www.schwartzman.org.br. Acessado em 04/11/2013.

SILVA, Vera Alice Cardoso. **“Reflexões sobre o relacionamento Brasil-Alemanha”**, in BANDEIRA, Luiz Alberto et al. Brasil e Alemanha: A Construção do Futuro. Simpósio realizado em São Paulo, 17 a 19 de agosto de 1995. Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais. Fundação Alexandre de Gusmão: Brasília, 1995. p. 208-214.

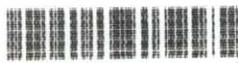
THIMME, Christian. **Ofertas de estudios de instituciones alemanas de educación superior en el contexto de la cooperación internacional**. Revista Calidad en La Educación, Santiago, Vol.26, p. 153-168. 2007.

VARGAS, José Israel. **A contribuição da Alemanha para o desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil**, in BANDEIRA, Luiz Alberto; GUIMARÃES, S. Pinheiro. Brasil e Alemanha: A Construção do Futuro. Simpósio realizado em São Paulo, 17 a 19 de

agosto de 1995. Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais. Fundação Alexandre de Gusmão: Brasília, 1995. p. 668 – 672.

VELHO, Léa. **Formação de Doutores do País: Estratégias Alternativas ou Complementares.** Dados Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol.44, p. 607-631. 2001.

YAMADA, Izaura Matiko. **A Cooperacao Brasil e Alemanha em C&T: O Programa Ambiental SHIFT - Studies on Human Impact on Forest and Floodplains in the Tropics.** 2002. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável). Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília.



690011/2004-0 » vl. 1

Processo Federal: 01300.690011/2004 98
Interessado: Deutscher Akademischer
Austauschdienst
Abertura: 04/08/2004 Setor: Ascin

ACI/CÓDIGO: 5.1.4
EM 25/11/91
ASS: <i>[assinatura]</i>

115



0 292496/2004-4

ANEXO 1

CONVENIO ESPECIAL

entre o

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

e o

SERVIÇO ALEMÃO DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO

Artigo 1º

O Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq) e o Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (DAAD) concluem o presente Acordo como Convênio Especial, em conformidade com o artigo 1º, parágrafo 3, do Acordo Geral sobre Cooperação nos Setores da Pesquisa Científica e do Desenvolvimento Tecnológico, assinado pelos Governos da República Federativa do Brasil e da República Federal da Alemanha, em 9 de junho de 1969.

Artigo 2º

- (1) As Partes Contratantes acordam realizar anualmente um intercâmbio de um número apreciável de cientistas alemães e brasileiros de alto nível para fins de pesquisa. O intercâmbio deverá realizar-se sem que haja superposição com o intercâmbio de cientistas feito em virtude de outros convênios especiais em execução entre as duas Partes Contratantes.
- (2) Poderão participar do programa de intercâmbio pesquisadores nas áreas científicas que o CNPq apóia no Brasil.
- (3) O estágio de pesquisa, na medida do possível, não deverá ser inferior a quatro semanas nem superior a três meses.
- (4) Os cientistas a serem intercambiados serão indicados, em prin-



princípio, pela Parte Contratante que faz o convite.

Artigo 3º

- (1) A Parte Contratante a que pertencerem os cientistas participantes do programa de intercâmbio estabelecido no presente Convênio custeará as suas despesas de transporte e a Parte que os receber as despesas com sua manutenção.
- (2) As despesas de manutenção serão custeadas sob a forma de diárias. O valor da diária será fixado pelas Partes Contratantes, levando em consideração os índices de custo de vida oficialmente reconhecidos no Brasil e na República Federal da Alemanha.

Artigo 4º

Todos os pormenores do programa de intercâmbio serão ajustados por correspondência entre as Partes Contratantes.

Artigo 5º

As Partes Contratantes informarão, mediante relatórios anuais, a Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Científica e Tecnológica sobre a situação do programa de intercâmbio.

Artigo 6º

O presente Convênio Especial é válido também para o "Land" Berlin, salvo se o Governo da República Federal da Alemanha entregar, dentro de três meses após sua entrada em vigor, uma declaração em con-



3.

contrário ao Governo da República Federativa do Brasil.

Artigo 7º

O presente Convênio Especial, depois de assinado pelas Partes Contratantes, entrará em vigor mediante troca de notas entre os dois Governos.

Artigo 8º

Cada Parte Contratante poderá denunciar o presente Convênio mediante aviso prévio de pelo menos doze meses.

Feito em Brasília em 24 de julho de 1974 em duas vias originais, cada uma em língua portuguesa e alemã, sendo os textos em ambas as línguas igualmente válidos.

Pelo Conselho Nacional
de Pesquisas

Pelo Serviço Alemão
de Intercâmbio Aca-
dêmico



ANEXO 2

ADENDO AO CONVÊNIO ESPECIAL ASSINADO EM 24 DE JULHO DE 1974 ENTRE O ENTÃO CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS E O SERVIÇO ALEMÃO DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, doravante denominado CNPq, e o Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico, doravante denominado DAAD,

Considerando os termos do Convênio Especial assinado em 24 de julho de 1974, em consonância com o Artigo 1º, § 3º, do Acordo Geral sobre Cooperação nos setores da Pesquisa Científica e do Desenvolvimento Tecnológico, entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha, de 09 de junho de 1969,

Considerando que é desejável incrementar o intercâmbio científico e tecnológico entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha em pesquisa e pós-graduação; e

Considerando que há interesse na vinda ao Brasil de cientistas e professores orientadores de pesquisa da Alemanha por prazos maiores do que os estabelecidos no Artigo 2º do Convênio Especial mencionado.

Acordam no seguinte;

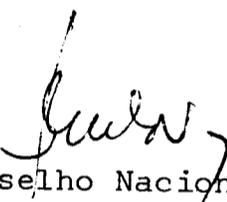
Artigo 1º: Poderão também participar do programa de intercâmbio de que trata este Convênio cientistas e professores orientadores de pesquisa que colaborarão nas atividades de pesquisa e de ensino de pós-graduação por prazos de tempo superiores aos especificados no Artigo 2º do referido Convênio.

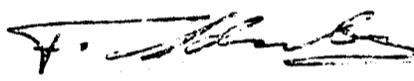
Artigo 2º: Ficaram ratificados todos os artigos do referido Convênio.

Artigo 3º: Este Adendo entrará em vigor uma vez aprovado pelos Governos da República Federativa do Brasil e da República Federal da Alemanha, mediante troca de notas, e terá a mesma duração que o Convênio Especial entre o CNPq e o DAAD de 24 de julho de 1974.

Artigo 4º: Em caso de renovação do Convênio Especial, o presente Adendo fica automaticamente renovado.

Assinado em Brasília, em 1 de outubro de 1976.


Pelo Conselho Nacional de
Desenvolvimento Científico
e Tecnológico - CNPq:


Pelo Serviço Alemão de
Intercâmbio Acadêmico -
DAAD:

ANEXO3

BRASIL REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA ACORDO GERAL DE COOPERAÇÃO SOBRE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

— Assinado em Bonn a 9 de junho de 1969.

— Aprovado pelo Decreto-Lei Nº 681, de 15 de julho de 1969, publicado no D.O. de 16 de julho de 1969.

Acordo Geral entre o Governo da República Federativa da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil sobre a cooperação nos setores da pesquisa científica e do desenvolvimento tecnológico.

O Governo da República Federal da Alemanha

e

o Governo da República Federativa do Brasil

- tendo por base as relações amistosas existentes entre ambos os Estados,
- considerando seus interesses comuns em relação ao fomento da pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico,
- conscientes das vantagens resultantes para ambos os países de uma estreita cooperação no campo da ciência e da tecnologia,
- considerando que um acordo sobre a cooperação nos setores da pesquisa científica e do desenvolvimento tecnológico complementa o Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Comunidade Européia de Energia Atômica (EURATOM) no campo das Utilizações Pacíficas da Energia Atômica, de 9 de junho de 1961, acordam entre si as presentes disposições:

Artigo 1

§1 – As Partes Contratantes fomentarão, com finalidades pacíficas, a colaboração entre ambos os países nos domínios da pesquisa científica e do desenvolvimento tecnológico.

§2 – Os seguintes campos são especialmente considerados para cooperação:

- A) Energia Nuclear e Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear;
- B) Pesquisa Espacial;
- C) Pesquisa Aeronáutica;
- D) Oceanografia;
- E) Documentação Científica;
- F) Processamento Eletrônico de Dados;

§3 – A cooperação em cada campo será objeto de convênios especiais, que serão negociados pelas Partes Contratantes ou, com a sua anuência, pelos órgãos por elas designados. Esses convênios especiais entrarão em vigor, sempre que necessário, mediante troca de notas.

Artigo 2

§1 – A cooperação poderá revestir-se das seguintes formas:

- a) Intercâmbio de informações sobre a pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico;
- b) Intercâmbio de cientistas, de peritos e de pessoal técnico;

- c) Execução simultânea, execução conjunta e execução articulada de tarefas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico;
- d) Utilização de equipamento e de instalações científicas e técnicas;

§2 – As Partes Contratantes facilitarão, na medida de suas possibilidades, o fornecimento de material e equipamentos.

§3 – Os convênios especiais celebrados de acordo com o artigo 1º, §3, deste Acordo, estabelecerão a que cabem os benefícios decorrentes da execução conjunta de tarefas de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico.

Artigo 3

§1 – As despesas com o transporte do pessoal científico e tecnológico intercambiado na forma do presente acordo serão pagas pelo país que o envia, enquanto as despesas com a manutenção do mesmo pessoal serão pagas pelo país que o recebe, mediante constituição de fundos especiais, cujo montante será convencionado anualmente, com periódico acerto de contas.

§2 – A cobertura dos custos da cooperação com fins de execução simultânea, conjunta e articulada de tarefas de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico, de utilização de equipamentos e de instalações científicas e técnicas será regulada nos convênios especiais negociados em conformidade com o artigo 1º, §3 deste Acordo.

Artigo 4

§1 – A fim de fomentar a implementação deste Acordo Geral e dos convênios especiais nele previstos, fica constituída uma Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Científica e Tecnológica.

§2 – A Comissão Mista reunir-se-á, normalmente, uma vez por cada ano, alternadamente, na República Federal da Alemanha e no Brasil. Para o exame de questões especiais, a Comissão poderá constituir grupos de peritos.

Artigo 5

§1 – O intercâmbio de informações nos setores abrangidos pelo presente Acordo Geral poderá realizar-se entre institutos de pesquisa, órgãos de documentação especializada e bibliotecas especializadas, quando designados expressamente pelos órgãos incumbidos da execução dos convênios especiais previstos no artigo 1º, §3 deste Acordo.

§2 – As Partes Contratantes poderão transmitir as informações recebidas a entidades públicas ou mantidas por recursos públicos, a empresas e instituições de utilidade pública. Esta possibilidade pode ser limitada ou excluída pelas Partes Contratantes ou pelos órgãos por elas designados nos convênios especiais celebrados segundo o artigo 1º, §3. Fica excluída ou limitada a transmissão de informações a outros órgãos ou pessoas nos casos em que a outra Parte Contratante ou os órgãos por elas designados assim o determinarem antes do intercâmbio ou na oportunidade de sua execução.

§3 – Cada Parte Contratante deverá assegurar-se de que os receptores de informações autorizados por este Acordo ou pelos convênios especiais celebrados para a sua execução não as transmitam a órgãos ou pessoas que, em conformidade com este Acordo e os convênios especiais celebrados segundo o artigo 1º, §3, não estão autorizados a receber tais informações.

Artigo 6

Cada Parte Contratante promoverá, na medida do possível, o intercâmbio e utilização de invenções e experimentos técnicos protegidos por patentes ou marcas registradas cujos proprietários sejam particulares.

Artigo 7

§1 – Este Acordo não se aplicará a:

- a) Informações sobre as quais não possam dispor as Partes Contratantes ou os órgãos por elas designados, por procederem essas informações de terceiros ou por estar excluída a sua transmissão;
- b) Informações e direitos comerciais assegurados e de propriedade particular que, em virtude de convênios com outro Governo, não possam ser transmitidos ou transferidos.

§2 – A transmissão de informações de valor comercial dá-se com base em convênios especiais que, ao mesmo tempo, regulamentam as condições de transmissão.

§3 – Este artigo será aplicado de acordo com as leis vigentes e demais prescrições válidas no território de cada uma das Partes Contratantes.

Artigo 8

§1 – A não ser que haja acerto especial a respeito, a transmissão de informações e o fornecimento de material, equipamentos e demais utilidades feitos com base no presente Acordo ou nos convênios especiais celebrados para sua execução, não dão fundamento a responsabilidade alguma entre as Partes Contratantes no que se refere à exatidão das informações transmitidas ou à adequação dos objetos fornecidos para um determinado fim.

§2 – Os convênios especiais celebrados de acordo com o artigo 1º, §3, regulamentam, se necessário, e em especial:

- a) no que diz respeito à relação das Partes Contratantes ou dos órgãos por ela designados entre si,
 - a responsabilidade por prejuízos causados a terceiros em decorrência da transmissão de informações, do fornecimento de material e equipamentos e demais utilidades e do intercâmbio de pessoal, efetuados segundo este Acordo ou os convênios especiais celebrados para sua execução.
 - a responsabilidade por prejuízos causados ao pessoal de uma das Partes Contratantes ou ao pessoal de um dos órgãos por ela designados segundo este Acordo ou os convênios especiais celebrados para a sua execução, incluindo um seguro eventualmente necessário para cobrir tais riscos.
- b) a responsabilidade por prejuízos causados a uma das Partes Contratantes em virtude de ações ou omissões do pessoal da outra Parte ou do pessoal de um dos órgãos por ela designados.

Artigo 9

§1 – Dentro das prescrições legais válidas no seu respectivo âmbito interno, as Partes Contratantes devem cuidar que os equipamentos e materiais importados ou exportados com base nos convênios especiais celebrados segundo o artigo 1º, §3, demais gravames incidentes sobre importações e exportações.

§2 – Dentro das prescrições legais válidas no âmbito interno, as Partes Contratantes permitirão aos cientistas, técnicos e pesquisadores participantes da execução dos convênios especiais celebrados segundo o artigo 1º, §3, pelo tempo que durar sua permanência no

país, a importação e exportação livres de taxas e impostos de objetos destinados ao seu uso pessoal e familiar, inclusive de um veículo por família.

Artigo 10

As Partes Contratantes darão apoio ao pessoal científico e tecnológico intercambiado na forma dos convênios especiais (art. 1º, §3), através dos órgãos estatais competentes, para a implementação das tarefas que lhe forem confiadas. Com essa finalidade, na medida em que permitam as prescrições legais válidas no âmbito interno, emitirão, inclusive, um documento de identidade.

Artigo 11

O pessoal enviado na forma dos convênios especiais submeter-se-á às prescrições e instruções vigentes no local de trabalho em que exerçam a função que lhe foi confiada, para que suas atividades se realizem de forma ordenada e segura.

Artigo 12

§1 – As divergências surgidas quanto à interpretação ou à aplicação deste Acordo serão dirimidas sempre que possível pelas Partes Contratantes.

§2 – Caso não seja possível dirimir uma divergência por negociação direta, cada parte contratante pode exigir que a divergência seja submetida à decisão da Corte Permanente de Arbitragem de Haia.

Artigo 13

Este Acordo será válido também no "Land" Berlim, caso o Governo da República Federal da Alemanha não fizer ao Governo da República Federativa do Brasil declaração em contrário dentro de três meses a contar da data em que entrar em vigor este Acordo.

Artigo 14

§1 – O presente Acordo entra em vigor tão logo ambas as Partes Contratantes comuniquem uma a outra que estão preenchidas as formalidades internas legais para sua vigência.

§2 – O presente Acordo será válido pelo período de 5 anos, prorrogando-se por períodos sucessivos de um ano, a não ser que uma das Partes Contratantes venha a denunciá-lo com 12 meses de antecedência mínima. Se deixar de vigorar o Acordo em virtude de denúncia, suas disposições serão válidas pelo tempo e na medida que forem necessárias para assegurar a execução dos convênios especiais celebrados de acordo com o artigo 1º, §3 e que se encontrem ainda em execução na data em que deixar de vigorar o Acordo. A vigência dos convênios especiais celebrados em conformidade com o artigo 1º, §3, não será atingido pela denúncia deste Acordo.

Celebrado em Bonn, em 9 de junho de 1969, os dois originais, cada qual nos idiomas alemão e português, sendo igualmente válidos.

José de Magalhães
Pelo Governo da República
Federativa do Brasil

Pinto Willy Brandt
Pelo Governo da República
Federal da Alemanha

ANEXO 4

CONVÊNIO ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq E O SERVIÇO ALEMÃO DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO - DAAD.



1º PARTÍCIPE:

O **CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq**, fundação pública federal instituída pela Lei nº 6.129, de 6 de novembro de 1974, inscrito no CNPJ/MF sob o número 33.654.831/0001-36, com sede na SEPN, Quadra 507, Bloco "B", em Brasília-DF, doravante simplesmente denominado **CNPq**, neste ato representado por seu Presidente **ERNEY FELÍCIO PLESSMANN DE CAMARGO**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 16.685.787 – SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 210.958.688-53, residente e domiciliado em Brasília-DF, nomeado por Portaria nº 250 da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 05/02/2003.

2º PARTÍCIPE:

O **SERVIÇO ALEMÃO DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO**, denominado **DAAD**, com sede em D-53175 Bonn, Kennedyalle, 50, neste ato representado por seu Presidente **THEODOR BERCHEM**, alemão, casado, residente na cidade de Würzburg, República Federal da Alemanha, registrado no Registro do Tribunal de Comarca de Bonn, sob VR 2107, como Presidente do **DAAD**.

CONSIDERANDO a missão do **CNPq** de promover e fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico do País, e o elevado nível da tradicional cooperação científica e tecnológica entre o Brasil e a Alemanha,

CONSIDERANDO o interesse mútuo em estabelecer mecanismos que viabilizem um melhor aproveitamento do ensino e da pesquisa relacionados aos problemas brasileiros, em instituições alemãs,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do intercâmbio entre instituições brasileiras e alemãs,

Resolvem celebrar o presente Convênio, devendo ser executado com estrita observância das condições constantes das cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto promover a cooperação entre os Partícipes na implementação de bolsas de estudos por meio do **Programa de Formação e Capacitação de Recursos Humanos para a Pesquisa, do CNPq, e do Programa de Bolsas de Estudos do DAAD**, visando à participação de estudantes brasileiros em cursos de Doutorado, Doutorado Especial (Sandwich) e Pós-Doutorado em todas as áreas do conhecimento, e Especialização na área médica, ministrados em instituições de ensino superior e de pesquisa da Alemanha.



CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

De acordo com o Princípio da Reciprocidade que norteia as ações no âmbito dos Convênios de Cooperação Bilateral, caberá a cada uma das Agências estipularem ações conjuntas, somando e convergindo esforços, mobilizando suas unidades, com vistas à consecução do objeto do presente Instrumento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - São obrigações comuns dos partícipes:

- a) promover, por intermédio de uma comissão de especialistas, coordenada pelo **DAAD**, a seleção de candidatos às bolsas no âmbito deste Convênio, bem como o acompanhamento e avaliação de desempenho e dos resultados alcançados;
- b) designar no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste Convênio, os respectivos representantes a quem as Partes deverão se reportar para a implementação de todas as atividades decorrentes do presente instrumento.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - O **CNPq**, como Agência responsável pela concessão de bolsas aos candidatos brasileiros, possui as seguintes competências, além das anteriormente enumeradas:

- a) executar os procedimentos necessários à concessão e implementação das bolsas de Doutorado, Doutorado Especial (Sandwich), Pós-Doutorado e Especialização, no exterior, em consonância com as normas em vigor no **CNPq**;
- b) acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas e seus resultados, bem como a atuação dos bolsistas brasileiros nas instituições de ensino e pesquisa alemãs.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - O **DAAD**, como Partícipe do Convênio responsabilizar-se-á pelas seguintes contrapartidas, além das anteriormente enumeradas:

- a) executar, sempre que possível em conjunto com o **CNPq**, os procedimentos necessários à seleção de candidatos a bolsas de Doutorado, Doutorado Especial (Sandwich), Pós-Doutorado e Especialização;
- b) oferecer curso de idioma alemão, por período de até 6 meses, anteriores ao início da bolsa de formação, de acordo com o resultado do teste de nível realizado no Brasil;
- c) proporcionar facilidades de alojamento, pagamento de seguro saúde e bolsa mensal aos bolsistas brasileiros na Alemanha, no período de duração do curso de idioma.

CLÁUSULA TERCEIRA DA OPERACIONALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

A operacionalização das ações do objeto descrito na cláusula primeira dar-se-á por meio da realização de reuniões, formalizadas em Atas, e troca de correspondências entre o **CNPq** e o **DAAD**, observadas as normas internas que regem a concessão de bolsas no exterior de cada um dos Partícipes. No caso da troca de correspondências, as normas somente passarão a ter efeito após o recebimento pelo proponente da aceitação expressa da outra parte.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Os processos de acompanhamento e avaliação do Programa de Cooperação entre o **CNPq** e o **DAAD** serão orientados para o seu planejamento e gestão estratégica, no sentido de aprimorar a eficiência das atividades previstas, com vistas a atingir os objetivos propostos.



CLÁUSULA QUARTA DA BIODIVERSIDADE

No caso de atividades de pesquisa que envolvam o uso da biodiversidade, as partes concordam em observar suas respectivas legislações nacionais.

CLÁUSULA QUINTA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

O **CNPq** e o **DAAD** acordam que todos os direitos de propriedade intelectual, obtidos no processo de implementação deste Convênio, estarão sujeitos aos regulamentos e leis aplicáveis em cada país, bem como às convenções internacionais sobre direitos de propriedade intelectual, de que ambos os países sejam parte, e as cláusulas e condições aqui estabelecidas.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - A repartição dos direitos de propriedade intelectual que poderão resultar das atividades relacionadas à cooperação prevista no presente Convênio, será estabelecida caso a caso por meio de troca de correspondência entre o **CNPq** e o **DAAD**, levando-se em conta a contribuição dada individualmente para o resultado obtido.

CLÁUSULA SEXTA DOS RECURSOS E DAS BOLSAS

Para a consecução do objeto previsto na cláusula primeira, os Partícipes tomarão as medidas necessárias para obter os meios financeiros que assegurem a execução das ações aprovadas, de acordo com suas normativas internas, os quais constarão dos mecanismos estabelecidos na forma da Cláusula Terceira.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O valor e a duração das bolsas concedidas pelo **CNPq**, no âmbito do presente Convênio, serão os mesmos vigentes nas normas do **CNPq**, gozando os bolsistas de todas as vantagens e obrigações dos demais bolsistas, no exterior.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS VEDAÇÕES E DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO DOS BOLSISTAS

Os bolsistas não poderão dedicar-se, no território do país anfitrião, a atividades alheias a sua missão, não se estabelecendo nenhuma relação do tipo trabalhista ou estatutária entre os bolsistas e as instituições de acolhimento e de financiamento e nem se poderá considerar que a instituição de acolhimento ou a de financiamento substitui, para efeitos de emprego e de subordinação, a instituição de origem.

CLÁUSULA OITAVA DOS REPRESENTANTES

As Partes indicarão, prévia e formalmente, representantes para fins de coordenação, execução e acompanhamento das atividades do presente instrumento, sendo estes responsáveis por manter as negociações e as trocas de correspondência exigidas pelo Convênio, comprometendo-se ainda a mantê-los com plenos poderes para cumprimento de suas responsabilidades, segundo a presente cláusula, e a informar *incontinenti* à outra parte a troca ou substituição desses representantes.



CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Convênio assinado entre o **CNPq** e o **DAAD**, no Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil, é condição indispensável para sua eficácia, e deverá ser providenciada pelo CNPq até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo a publicação ocorrer no prazo de vinte dias a contar daquela data, em conformidade com o disposto no art. 17, da IN/STN nº 01/97 e no parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA DA DIVULGAÇÃO

A divulgação das oportunidades e dos resultados do programa, objeto deste Convênio, será efetuada pelos Partícipes de acordo com o que for estabelecido, nos mecanismos estabelecidos na forma da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS ALTERAÇÕES

As condições estabelecidas no presente Convênio poderão ser alteradas por consentimento mútuo dos Partícipes, mediante troca de correspondências, indicando a aprovação de ambos, na data do recebimento da correspondência de resposta à proposta de modificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração de 5 anos a contar da data de sua assinatura, e será automaticamente renovado por iguais períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Esta avença poderá a qualquer tempo ser denunciada pelos Partícipes, devendo o interessado externar formalmente a sua intenção nesse sentido com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data em que se pretenda sejam encerradas as atividades do presente Convênio, respeitadas as obrigações assumidas com terceiros e saldados os compromissos financeiros entre os Partícipes, creditando, igualmente, os benefícios adquiridos no período.

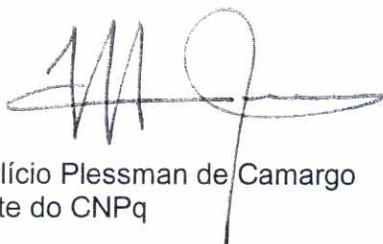
SUBCLÁUSULA ÚNICA - A rescisão decorrerá do descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou condições, operando os seus efeitos de pleno direito, independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO FORO

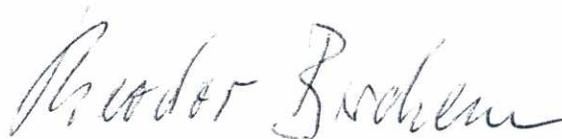
As partes elegem o foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente Convênio que não possam ser resolvidas administrativamente.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam os Partícipes o presente Instrumento em 4 (quatro) vias, 2 (duas) em português e 2 (duas) em alemão, de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais.

Brasília, 15 de julho de 2004.



Erney Felício Plessman de Camargo
Presidente do CNPq



Theodor Berchem
Presidente do DAAD



ANEXO 5
DECLARAÇÃO CONJUNTA
sobre o Ano Brasil-Alemanha
da Ciência, Tecnologia e Inovação 2010/11

O Governo da República Federativa do Brasil

e

o Governo da República Federal da Alemanha,

CONSIDERANDO o êxito dos mais de 40 anos de cooperação institucional em ciência, tecnologia e inovação,

CONSIDERANDO o Plano de Ação da Parceria Estratégica Brasil-Alemanha, adotado em 14 de maio de 2008, e tendo em vista a ação conjunta em ciência, tecnologia e inovação para a eficiência econômica e a competitividade global de ambos os países,

CONSIDERANDO os resultados da XXVII Reunião da Comissão Mista Brasil-Alemanha de Ciência, Tecnologia e Inovação, realizada em Munique, em 31 de maio de 2010 e

TENDO PRESENTE a intensificação das atividades conjuntas durante o Ano Brasil-Alemanha da Ciência, Tecnologia e Inovação 2010/11, de abril de 2010 a abril de 2011,

DECLARAM o seguinte:

1. O Ano Brasil-Alemanha da Ciência, Tecnologia e Inovação 2010/11 contribuiu para destacar, de forma marcante, os resultados obtidos da histórica cooperação em ciência, tecnologia e inovação entre a Alemanha e o Brasil, assim como proporcionou novos impulsos às relações bilaterais neste campo.
2. O Ano Brasil-Alemanha da Ciência, Tecnologia e Inovação 2010/11, com especial ênfase na promoção da inovação e do desenvolvimento sustentável, resultou ainda no fortalecimento da cooperação em pesquisa e educação.
3. Os ótimos resultados do Ano Brasil-Alemanha da Ciência, Tecnologia e Inovação ficaram evidenciados pelos mais de 100 projetos conjuntos, em áreas como nanotecnologia e biotecnologia, geociências, ciências sociais e humanidades, tecnologia industrial, tecnologia da informação e das comunicações (TIC), engenharia da produção e pesquisas nas áreas espacial, de saúde, meio-ambiente, energia e ciências do mar.

4. Os parceiros brasileiros e alemães das áreas científica e econômica veem um grande potencial para a realização conjunta de inovações sustentáveis em tecnologias de proteção ambiental e climática. Nesse contexto, o Governo Brasileiro examinará formas de apoiar o Programa do BMBF "Parcerias internacionais para tecnologias e serviços sustentáveis de proteção ambiental e climática" (CLIENT).

5. Ademais, ambos os Governos consideram que há grande potencial de cooperação nas áreas aeroespacial, especialmente com vistas à prevenção de riscos associados a desastres naturais; energias limpas (biocombustíveis, eólica e fotovoltaica); gestão da inovação, particularmente com a participação da Sociedade Fraunhofer; e terras raras.

6. O Ano Brasil-Alemanha da Ciência, Tecnologia e Inovação 2010/11 também intensificou de forma significativa a cooperação entre instituições de ensino superior e o intercâmbio de estudantes e pesquisadores entre os dois países.

7. Como resultado permanente do Ano Brasil-Alemanha da Ciência, Tecnologia e Inovação 2010/11, o Brasil e a Alemanha manifestam sua intenção de estabelecer um Programa Brasil-Alemanha para o Fomento à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, e, na seqüência deste, a intenção de criar um Fundo de Fomento.

7.1. Este Programa deverá promover e fomentar de maneira continuada a cooperação entre o Brasil e a Alemanha, preferencialmente em pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação, envolvendo jovens cientistas e integrando projetos em áreas estabelecidas como prioritárias pela Comissão Mista Brasil-Alemanha de Ciência e Tecnologia.

7.2. Os recursos das entidades governamentais envolvidas serão disponibilizados em partes iguais pelo Brasil e pela Alemanha. A concessão de financiamentos para o Programa se dará por intermédio de editais, com periodicidade a ser estabelecida de comum acordo. Os editais serão dirigidos a consórcios brasileiro-germânicos de pesquisa, que incluam tanto instituições públicas (institutos de pesquisa e universidades) quanto empresas. As empresas deverão aportar recursos aos projetos na forma de contrapartida financeira, em percentual a ser definido.

7.3. Será constituído um Comitê Diretivo Bilateral que será responsável pela elaboração de um Plano de Trabalho para a execução do Programa. Nesse Plano de Trabalho, deverão constar todos os procedimentos técnico-operacionais, tais como: definição das áreas temáticas, dos recursos, das modalidades de cooperação, bem como dos critérios para a avaliação e seleção das propostas de projetos. Para a análise e seleção das propostas, o Comitê Diretivo Bilateral indicará representantes da comunidade científica e de empresas dos dois países.

7.4. O Comitê Diretivo será composto, pelo lado brasileiro, por representantes do Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP)- as duas últimas integrantes da estrutura do MCT. Pelo lado

alemão, o Comitê Diretivo será composto por representantes do Ministério Federal da Educação e Pesquisa (BMBF) e da Agência Internacional do BMBF, assim como de outras possíveis instituições interessadas.

8. Ambos os Governos manifestam sua satisfação pela apresentação, no Brasil, em 2012/2013, da Exposição "Túnel da Ciência", que em muito contribuirá para a educação e para a difusão e popularização da ciência no Brasil.

9. Ambos os Governos coincidem, por fim, em que o êxito do Ano Brasil-Alemanha de Ciência, Tecnologia e Inovação 2010/11 constitui uma importante contribuição para a expansão e o fortalecimento da cooperação bilateral na área de ciência, tecnologia e inovação, a qual representa referência mútua para o desenvolvimento tecnológico e para o progresso da ciência.

Assinado em Hanover, em 4 de abril de 2011, em dois exemplares originais, nos idiomas alemão e português.



Dr. Alóizio Mercadante
Pelo Governo da República Federativa do
Brasil



Prof.^a. Dr.^a. Annette Schavan
Pelo Governo da República Federal da
Alemanha

ANEXO 6

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq), DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, E O SERVIÇO ALEMÃO DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO (DAAD), DA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), fundação pública instituída pela Lei n.º 6.129, de 6 de novembro de 1974, vinculado ao Ministério de Ciência e Tecnologia – MCT da República Federativa do Brasil, com sede em Brasília – DF, na SHIS Q. 01, Conjunto “B”, Edifício Santos Dumont, Lago Sul, CEP 71605-001, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.654.831/0001-36, neste ato representado por seu Presidente, Glaucius Oliva, residente e domiciliado na cidade de Brasília –DF, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 341, da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 25 de janeiro de 2011, e o Deutscher Akademischer Austauschdienst e. V. (Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico / DAAD), com sede em 53175 Bonn, Kennedyallee 50, doravante denominado DAAD, neste ato representado pela Secretária Geral Dorothea Rüländ, residente e domiciliada em Bonn, Alemanha, registrada nesta sua função pela jurisdição de Bonn sob o número VR2107, doravante denominados **Partes**,

Reconhecendo a importância de promover a cooperação científica e tecnológica entre o Brasil e a Alemanha;

Desejando estreitar esta cooperação com base no benefício mútuo; e

Considerando o Convênio celebrado entre as Partes em 15 de julho de 2004,

Acordam o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

As **Partes** se comprometem a desenvolver e estreitar sua colaboração no campo da pesquisa científica e tecnológica, de acordo com seus próprios programas e com aqueles aprovados conjuntamente. Tal colaboração será realizada por meio do desenvolvimento de projetos e atividades que serão parte integrante dos programas de cooperação científica e tecnológica abrangidos por este instrumento, os quais serão definidos pelas **Partes**, obedecidas as suas normativas internas.

CLÁUSULA SEGUNDA FORMAS DE COOPERAÇÃO

As **Partes** promoverão tal cooperação, observadas suas obrigações internacionais e suas leis nacionais vigentes e demais regulamentações válidas, por meio dos seguintes mecanismos:

- a) intercâmbio de estudantes e pesquisadores visando à promoção de pesquisa, de consultoria e a troca de experiências, e a formação e o treinamento, no âmbito dos projetos conjuntos de P&D;
- b) organização de seminários científicos e tecnológicos, de workshops, de simpósios e de outras reuniões de interesse mútuo, para promover a interação entre instituições e grupos de pesquisa relevantes, com vistas a identificar futuras áreas para cooperação;
- c) troca de informações sobre políticas e estratégias de P&D;
- d) acesso a facilidades e recursos;
- e) outras formas de cooperação científica e tecnológica acordadas entre as **Partes**.

CLÁUSULA TERCEIRA **FORMALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS A SEREM IMPLEMENTADOS**

Com vistas à implementação deste Convênio, as **Partes** concordam em estabelecer programas comuns de cooperação por meio de reuniões das delegações das **Partes** formalizadas em atas, ou por troca de correspondência.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA Os mecanismos necessários para o planejamento e a execução dos programas e dos projetos realizados ao abrigo deste Convênio serão estabelecidos por meio de troca de correspondência entre as **Partes**, observadas as suas normativas internas, os referidos mecanismos somente passarão a ter efeito após o recebimento pelo proponente da aceitação expressa da outra parte.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA Tais programas deverão ser complementados ou revistos periodicamente e deverão refletir os temas preferenciais para a cooperação, as ações a serem desenvolvidas e os mecanismos necessários para seu planejamento e execução.

CLÁUSULA QUARTA **USO DA BIODIVERSIDADE**

No caso de atividades bilaterais que envolvam o uso de biodiversidade, as **Partes** concordam em observar suas respectivas legislações nacionais.

CLÁUSULA QUINTA **PROPRIEDADE INTELECTUAL**

As **Partes** acordam que quando as ações desenvolvidas em razão do presente Convênio gerarem produtos de valor comercial e direitos de propriedade intelectual, esses serão regidos pelas legislações nacionais aplicáveis e pelas convenções internacionais em vigor.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA Os direitos de propriedade intelectual sobre qualquer criação desenvolvida com os recursos repassados em virtude do presente Convênio pertencerão às instituições que a desenvolverem e será disciplinado em contrato



específico entre elas firmado, com a ciência das **Partes** signatárias do presente instrumento.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA A participação nos resultados da exploração comercial da criação protegida, inclusive na hipótese de transferência do direito de exploração a terceiros, será definida em contrato a ser celebrado entre as instituições proprietárias dos direitos de propriedade intelectual, com a participação das **Partes** signatárias do presente Convênio.

CLÁUSULA SEXTA **FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS E PROJETOS**

Cada Parte tomará as medidas necessárias para obter os meios financeiros que assegurem a execução dos programas e projetos aprovados, os quais constarão dos mecanismos estabelecidos na forma da Subcláusula Primeira da Cláusula Terceira.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA As Partes acordam que cada Parte financiará os custos de mobilidade dos seus respectivos **pesquisadores** (custos de transporte internacional e doméstico no país anfitrião e diárias), observada sua disponibilidade de recursos financeiros.

SUBCLAUSULA SEGUNDA As Partes acordam a elaboração de um programa de trabalho para regulamentar o intercâmbio de estudantes, o qual definirá a divisão de responsabilidades, obrigações e eventuais custos advindos da implementação dessa modalidade de cooperação.

CLÁUSULA SÉTIMA **SEGURO MÉDICO-HOSPITALAR E DE ACIDENTES**

As **Partes** providenciarão ou garantirão aos seus **estudantes e pesquisadores** um seguro de assistência médico-hospitalar e de acidentes, nos termos que considerarem mais adequado, não havendo responsabilidade por qualquer ressarcimento referente a gastos médico-hospitalares dos especialistas da outra Parte.

CLÁUSULA OITAVA **VEDAÇÕES E VÍNCULO EMPREGÁTICIO**

Os **estudantes e pesquisadores** não poderão dedicar-se, no território do país anfitrião, a atividades alheias à sua missão, não se estabelecendo nenhuma relação do tipo trabalhista ou estatutária entre os especialistas e as instituições de acolhimento e de financiamento e nem se poderá considerar que a instituição de acolhimento ou a de financiamento substitui, para efeitos de emprego e de subordinação, a instituição de origem.

CLÁUSULA NONA REPRESENTANTES

As **Partes** indicarão, prévia e formalmente, representantes para fins de coordenação, execução e acompanhamento das atividades do presente Convênio, sendo estes responsáveis por manter as negociações e as trocas de correspondência exigidas pela mesma, comprometendo-se ainda a mantê-los com plenos poderes para cumprimento de suas responsabilidades, segundo a presente cláusula, e a informar *incontinenti* à outra parte a troca ou substituição desses representantes.

CLÁUSULA DÉCIMA VIGÊNCIA E DA DENÚNCIA

Este Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por um período de 5 (cinco) anos, sendo renovado automaticamente por períodos iguais, exceto se uma das **Partes** comunicar à outra, por escrito, sua decisão de denunciá-la. A denúncia entrará em vigor 6 (seis) meses após a data do recebimento da comunicação correspondente pela outra Parte.

SUBCLÁUSULA ÚNICA A denúncia do presente Convênio não deverá acarretar prejuízos nem solução de continuidade para a execução de projetos e programas já aprovados ou que já tenham tido sua execução iniciada, devendo as **Partes**, nesses casos, manter em seus orçamentos as dotações destinadas aos mesmos, pelo prazo de sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA ALTERAÇÕES

O presente Convênio poderá ser alterado por mútuo consentimento entre as **Partes**, oficializando-se a alteração mediante troca de correspondência. As alterações porventura acordadas entrarão em vigor na data do recebimento da correspondência de resposta à proposta de modificação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

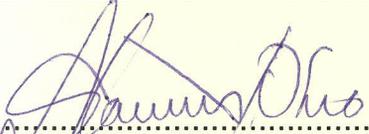
As **Partes** deverão resolver qualquer controvérsia ou divergência que possa surgir na interpretação ou execução deste Convênio mediante meios conciliatórios e negociação direta ou por troca de correspondência.



CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA
DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Convênio deixa sem efeito o Convênio entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, do Brasil, e o Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico, assinado em Brasília em 15 de julho de 2004, sem prejuízo da devida conclusão das atividades de cooperação que houverem sido formalizadas durante a vigência desse instrumento.

Feito em quatro exemplares, dois em idioma português e dois em idioma inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos.

PELO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq:	PELO SERVIÇO ALEMÃO DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO - DAAD:
 Glaucius Oliva Presidente Data: 19/09/2011	 Dorothea Rüland Secretária Geral Data:



ANEXO 7

Plano de trabalho para a o acordo de cooperação entre o CNPq e o DAAD de 19.09.2011

Em aditamento ao Convênio de 19.09.2011

o

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

e o

Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (DAAD)

doravante denominados **Partes**,

acordam o seguinte plano de trabalho:

CLÁUSULA PRIMEIRA **OBJETO**

O presente regulamento rege a implementação do programa de bolsas para estudantes brasileiros, que no âmbito do programa Ciência sem Fronteiras desejam estudar na Alemanha. O programa de bolsas para estudantes alemães será regulamentado em outro acordo.

CLÁUSULA SEGUNDA **PROGRAMA E PARTICIPANTES**

1. Ficam acordadas as seguintes modalidades de fomento:
 - Bolsas de estudos para estudantes de graduação por um período de até 13 meses, excepcionalmente até 15 meses, com finalidade de estudos e estágio;
 - Bolsas de estudos para doutorandos, que no âmbito de suas pesquisas para a sua tese a ser defendida no Brasil, queiram realizar pesquisas na Alemanha por um período de 03 a 12 meses (doutorado sanduíche I);
 - Bolsas de estudos para doutorandos, que no âmbito de suas pesquisas para a sua tese a ser defendida no Brasil, queiram realizar pesquisas na Alemanha por um período entre 13 e 24 meses (doutorado sanduíche II);
 - Bolsas de estudos de doutorado na Alemanha de 3 anos e meio a 4 anos (doutorado pleno);
 - Bolsas de pós-doutorado, visando a pesquisas por um período de 3 até 12 meses na Alemanha (pós-doutorado I);
 - Bolsas de pós-doutorado, visando a pesquisas por um período entre 13 e 24 meses, na Alemanha (pós-doutorado II).
2. Durante cada ano de vigência o Programa Ciência sem Fronteiras contemplará até:
 - 1500 bolsistas no âmbito da graduação-sanduíche;
 - 800 bolsistas para um doutorado pleno;
 - 500 bolsistas na modalidade de doutorado sanduíche; e
 - 300 bolsistas de pós-doutorado para estudos e pesquisas na Alemanha
3. De acordo com o edital do programa Ciência sem Fronteiras são elegíveis:
 - estudantes de cursos de graduação, que tenham um bom desempenho escolar;
 - estudantes de doutorado que visam ao doutorado-sanduíche com defesa de tese no Brasil;

hi: 

- doutorandos que visam a defender a tese na Alemanha, na modalidade de doutorado individual ou em um programa de doutorado estruturado, ou seja, por meio da participação do estudante de um curso de doutorado, o qual prevê a elaboração da tese e a participação em disciplinas; e
- pós-doutorandos, que pretendem realizar pesquisa na Alemanha.

4. Requisitos lingüísticos:

- Para graduação sanduiche no exterior é necessário comprovar conhecimentos de alemão nível A2 (índice de referência europeu); e
- os candidatos aos programas ministrado em inglês devem comprovar, no mínimo: o alcance do TOEFL de 78 pontos/Internet-based Test (iBT), 213 pontos/Computer-based Test, (CBT) 500 pontos/Paper-based Test (PBT); ou pelo IELTS o alcance mínimo de Band 6 (em alguns casos poderá ser solicitada uma pontuação mais elevada).

Os critérios e requisitos qualitativos para a seleção dos candidatos serão divulgados nas respectivas chamadas e acordados entre as **Partes**.

CLÁUSULA TERCEIRA
BENEFÍCIOS

No programa Ciência sem Fronteiras estão incluídos os seguintes benefícios:

- passagem aérea de ida e volta ou auxílio deslocamento;
- bolsa mensal de manutenção paga em Euros durante a permanência do bolsista na Alemanha;
- auxílio instalação a ser pago uma única vez;
- seguro saúde;
- Ajuda de custo para dois dependentes (somente no caso de bolsa doutorado integral);
- acompanhamento acadêmico e social no local de estudos;
- se necessário, preparo lingüístico; e
- para doutorandos-sanduiche pagamento de uma ajuda de custo para cobrir despesas com pesquisas no valor de EUR 5.000,00 por ano

CLÁUSULA QUARTA
DEVERES DO CNPq

O CNPq se compromete a cumprir os seguintes itens:

- divulgação do programa Ciência sem Fronteiras como oportunidade de estudo e pesquisa na Alemanha;
- pagamento de bolsas de estudo nas modalidades a seguir e de acordo com a tabela de valores praticada pelo CNPq e publicada em sua página na web:
 - graduação-sanduiche: Eur 870,00 (*)
 - doutorado: Eur 1.300,00 (*)



- pós-doutorado: Eur 2.100,00 (*)

(*) valores passíveis de reajuste

- pagamento de subsídios para seguro saúde, conforme exigência da legislação;
- pagamento de ajuda de custo para dependentes do bolsista de doutorado pleno, de EUR 200,00 por dependente, no máximo pagamento para dois dependentes e pagamento da passagem para somente um dependente;
- pagamento da passagem aérea do bolsista;
- pagamento do auxílio instalação;
- se necessário, pagamento do preparo linguístico aos bolsistas da graduação-sanduíche, no valor de no máximo Eur 1.500,00 por bolsista, assim como para os bolsistas de doutorado (doutorado sanduíche I), por um tempo máximo de 10 semanas de duração do curso;
- pagamento das despesas de acompanhamento acadêmico nas universidades alemãs no valor de EUR 720,00, por bolsista/ano, alocados pelo Portal do DAAD Ciência sem Fronteiras-Alemanha. Os bolsistas de pós-doutorado estão isentos deste pagamento;
- pagamento das despesas referentes à seleção, encaminhamento, acompanhamento e monitoramento (prestados pelo DAAD) no valor de Eur 280,00, por bolsista/ano, alocados pelo Portal do DAAD Ciência sem Fronteiras-Alemanha. Os bolsistas de pós-doutorado estão isentos deste pagamento.
- Para doutorandos-sanduíche pagamento de uma ajuda de custo para cobrir despesas com pesquisas no valor de EUR 5.000,00 por ano.

CLÁUSULA QUINTA **DEVERES DO DAAD**

O DAAD se compromete a cumprir os seguintes itens:

- Construção do portal CsF-Alemanha com informações específicas sobre a oferta das universidades e instituições de pesquisas alemãs para os interessados do programa e para facilitar a alocação dos bolsistas. A lista das universidades alemãs participantes do programa se encontra no link <http://www.csf-alemanha.de/de/19308/index.html>
- Realização de um encontro (*kick-off*) para informar às escolas superiores e os centros de pesquisas alemãs sobre o programa Ciência sem Fronteiras e para elaborar diretrizes de implementação da mobilidade com os representantes das universidades brasileiras;
- Implementação de medidas apropriadas de divulgação para atrair estudantes de graduação, de doutorado e pós-doutorado brasileiros para estudo e pesquisa na Alemanha, no âmbito do programa Ciência sem Fronteiras;
- Avaliação e divulgação de programas de estudos de escolas superiores alemãs através do Portal Ciência sem Fronteiras/Alemanha;
- Encaminhamento dos bolsistas para os cursos disponibilizados pelo Portal;
- Pagamento das despesas de até EUR 9.000,00 para o preparo linguístico necessário para os estudantes de doutorado e pós-doutorado (doutorado pleno, doutorado-sanduíche II e pós-doutorado II);
- Acompanhamento e monitoramento adequado dos bolsistas na universidade alemã;



- Acompanhamento do desempenho acadêmico dos bolsistas, inclusive analisando a proposta de prorrogação das bolsas, quando se tratar de bolsas de estudos concedidas acima de 12 meses;
- Informar ao CNPq, por meio do envio de relatórios, sobre o progresso dos bolsistas durante a estada na Alemanha;
- Inclusão dos bolsistas de doutorado e pós-doutorado nos programas de apoio a ex-bolsistas do DAAD (Programa Alumni), que permanecerem por mais de 12 meses na Alemanha;
- Oferecer aos bolsistas antes do embarque para a Alemanha o estudo da língua alemã por meio do programa 'DUO'.

CLÁUSULA SEXTA **PROCEDIMENTOS**

A divulgação do programa de bolsas será realizada por meio da plataforma Ciência sem Fronteiras. O DAAD fará uma divulgação paralela das ofertas de estudos e pesquisas nas instituições alemãs e informará sobre as possibilidades de fomento do programa Ciência sem Fronteiras. O DAAD captará ofertas de estudo e pesquisa das instituições alemãs e divulgará aquelas consideradas adequadas através do Portal CsF Alemanha, para que os candidatos do programa possam se inscrever nas instituições de seu interesse.

Do lado brasileiro será organizado um comitê conjunto de pré-seleção do Programa Ciência sem Fronteiras.

A seleção final será realizada por um comitê conjunto do lado brasileiro e pelo DAAD. Será formada uma comissão de seleção binacional, composta de pesquisadores designados por esse comitê conjunto, pelo lado brasileiro e pelo DAAD pelo lado alemão.

Os candidatos selecionados poderão obter um acesso privilegiado ao Portal CsF Alemanha.

Depois que o bolsista escolher no Portal CsF os locais de estudos de seu interesse, o DAAD o encaminhará à universidade mais adequada e informará as agências sobre o resultado.

CLÁUSULA SÉTIMA **PROCEDIMENTOS FINANCEIROS**

O pagamento dos serviços descritos nas cláusulas quatro e cinco são de responsabilidade de cada Parte. As Partes se comprometem a realizar de forma pontual os pagamentos.

Para os pagamentos realizados pelo CNPq ao DAAD, estipula-se o seguinte:

O CNPq se compromete a transferir para o DAAD, antes da saída do bolsista do país, os valores necessários para o acompanhamento acadêmico e social e o preparo linguístico, assim como a taxa de apoio.

Para este fim, após a seleção e encaminhamento do bolsista à universidade alemã, o DAAD emitirá uma fatura contendo os valores necessários para o custeio do curso de alemão na Alemanha, as despesas de acompanhamento acadêmico e social, assim como para o custo de seleção, encaminhamento e monitoramento, além da ajuda de custo para cobrir despesas com pesquisas para os bolsistas de doutorado-sanduíche (I e II).

Cabe ao CNPq transferir em 30 dias o valor para a conta do DAAD, conforme especificado a seguir:

Commerzbank Bonn, Münsterplatz



Conta nº 02 085 185 00
BLZ: 370 800 40
IBAN: DE 28 3708 0040 0208 5185 00
SWIFT-BIC: COBADEFFXXX

O DAAD transfere o valor de EUR 1.500,00 por bolsista, depositado pelo CNPq na conta do DAAD em Bonn, para a universidade alemã, para que a universidade possa dar início a preparação linguística dos bolsistas.

O DAAD repassará para a universidade o valor de EUR 720,00 pago pelo CNPq referente às despesas de acompanhamento dos bolsistas. Esse valor será repassado às respectivas universidades, levando-se em consideração o número de bolsistas alocados. O DAAD repassará a ajuda de custo para pesquisa paga pelo CNPq aos bolsistas de doutorado-sanduíche (I e II) às universidades ou instituições de pesquisa, dependendo do número de bolsistas alocados nessa modalidade.

Anualmente o DAAD realizará um balanço dos valores recebidos até o dia 31 de dezembro e apresentará esse balanço até o dia 31 de março do ano seguinte ao CNPq. O saldo remanescente será contabilizado para as despesas dos novos bolsistas. Após o término do programa o DAAD apresentará uma última prestação de contas. Saldos remanescentes serão restituídos, sem quaisquer reajustes.

O DAAD prestará informações regulares sobre o progresso dos bolsistas. Bolsistas com permanência superior a 12 meses devem encaminhar um pedido de prorrogação da bolsa ao DAAD. Uma comissão de seleção do DAAD, com a participação do CNPq, decidirá sobre a prorrogação. A decisão da comissão de seleção do DAAD é irrevogável. O DAAD informará os bolsistas sobre o resultado da seleção.

O DAAD organizará encontros de bolsistas nas respectivas instituições alemãs, visando a integração nas redes acadêmicas.

CLÁUSULA OITAVA PRAZOS

A organização cronológica da concessão de bolsas de estudo no programa Ciência sem Fronteiras Alemanha orienta-se basicamente no calendário das universidades alemãs.

Bolsistas da graduação-sanduíche têm a possibilidade de iniciar, se necessário, o curso de alemão na universidade alemã ou em um instituto de idiomas, em 15 de janeiro ou 15 de julho de cada ano. Após o curso de alemão, terá início o semestre na universidade.

Para os bolsistas doutorado-sanduíche I, o DAAD organizará, se necessário, a inscrição em um curso de alemão, levando em consideração o início da pesquisa na Alemanha;

Bolsistas de doutorado pleno, assim como bolsistas doutorado sanduíche II e pós-doutorado II, têm a possibilidade de realizar um curso de alemão de até 6 meses, iniciando em 1º de outubro ou 1º de abril, em um dos Institutos Goethe ou um outro curso de alemão equivalente.

Prorrogações devem ser solicitadas antes de 15 de novembro ou de 30 de abril.

CLÁUSULA NONA ALTERAÇÕES E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

O presente regulamento poderá ser alterado por mútuo consentimento entre as **Partes**, oficializando-se a alteração mediante troca de correspondência, conforme previsto no convênio. As **Partes** deverão resolver qualquer controvérsia ou divergência que possa surgir na interpretação ou execução deste Convênio mediante meios conciliatórios e negociação direta ou por troca de correspondência.



CLÁUSULA DÉCIMA
DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente regulamento entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2015. As partes envidarão todos os esforços para que este regulamento entre imediatamente em vigor.

Feito em quatro exemplares, dois em idioma português e dois em idioma alemão, sendo todos os textos igualmente autênticos.

**PELO CONSELHO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO - CNPq:**

**PELO SERVIÇO ALEMÃO DE INTERCÂMBIO
ACADÊMICO - DAAD:**


.....
GLAUCIUS OLIVA
Presidente


.....
MARGRET WINTERMANTEL
Presidente

Data:

Data:

Plano de Ação da Parceria Estratégica Brasil-Alemanha - Brasília, 14 de maio de 2008

14/05/2008 - O Brasil e a Alemanha ratificam sua determinação de aprofundar a Parceria Estratégica, por meio da intensificação das relações bilaterais em todos os níveis e em suas variadas vertentes. Os dois países aprofundarão o diálogo político regular, que abrangerá também temas de mútuo interesse da agenda internacional.

Reforma das Nações Unidas/Cooperação em Foros Multilaterais

2. Os dois países continuarão a cooperar a fim de fortalecer o papel insubstituível da Organização das Nações Unidas. Defendem a reforma das Nações Unidas, incluindo a do Conselho de Segurança. Com esse objetivo concordam em:

- a) dar continuidade à estreita cooperação em nível bilateral e no âmbito do G4, a fim de concretizar a expansão do Conselho de Segurança em ambas as categorias de membros permanente e não permanente, incluindo países em desenvolvimento em ambas;
- b) reafirmar com ênfase o mútuo apoio a seus respectivos pleitos a um assento permanente em um Conselho de Segurança ampliado;
- c) manter a cooperação entre o G-8 e o G-5, realçando a relevância do processo de Heiligendamm, no intuito de dialogar em busca de soluções para as questões centrais da economia mundial;
- d) reforçar a dimensão social da globalização nos foros internacionais apropriados como, por exemplo, na Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- e) promover as iniciativas internacionais em prol de maior coerência das metas de desenvolvimento econômico e social.

Política de Segurança, Desarmamento, Não-Proliferação

3. O Brasil e a Alemanha partilham a convicção de que, em matéria de política de segurança, inclusive de desarmamento e não-proliferação, uma abordagem multilateral constitui a melhor forma para assegurar a paz e a ordem internacional. Com esse objetivo concordam em:

- a) apelar a todos os Estados para que apoiem os processos de desarmamento e não-proliferação;
- b) cooperar para o sucesso de uma revisão equilibrada do Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP) e convidam a comunidade internacional a participar de modo construtivo nesse processo.

Direitos Humanos

4. Os dois países compartilham o princípio de que democracia, desenvolvimento e respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais são interdependentes e se reforçam mutuamente. Com esse objetivo concordam em:

- a) intensificar seu diálogo e apoiar mutuamente suas atividades em foros internacionais, como o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas;
- b) dar especial atenção às questões trabalhistas, ao direito ao desenvolvimento e à proteção e à promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada.

Combate ao Crime Organizado/Terrorismo/Auxílio Judiciário

5. Ambos os países decidem fortalecer a cooperação no combate e prevenção ao crime transnacional e ao terrorismo nas áreas judicial e policial. Com esse objetivo concordam em:

a) concluir prontamente as negociações do Tratado de Cooperação em Matéria Jurídica e Penal, bem como do Acordo de Extradicação e do Tratado de Transferência de Pessoas Condenadas.

Relações Comerciais Multilaterais

6. Os dois países reafirmam seu total comprometimento com as negociações da Rodada de Doha, em consonância com o compromisso da Rodada de promover o desenvolvimento, e com sua conclusão bem-sucedida, ambiciosa e equilibrada. Com esse objetivo concordam em:

a) promover sua pronta conclusão.

Sistema Financeiro Internacional Estável

7. Ambos os países compartilham a convicção de que o sistema financeiro internacional deve contribuir para a manutenção de um ambiente que estimule o crescimento econômico, a criação de empregos, a diminuição da pobreza e o cumprimento das Metas de Desenvolvimento do Milênio. Com esse objetivo concordam em:

a) contribuir para o aumento da transparência e da estabilidade do setor financeiro internacional nos foros e instituições apropriados como o G-20 financeiro e o FMI, entre outros;

b) manter diálogo contínuo bilateral sobre a situação nos mercados financeiros.

UE-América Latina: Relações Mais Estreitas

8. O Brasil e a Alemanha atribuem elevada prioridade aos encontros regulares entre os Chefes de Estado e de Governo da UE e da América Latina e Caribe. Ambos os países reconhecem também o significado estratégico das relações entre o Brasil e a UE. Com esse objetivo concordam em:

a) contribuir para que os resultados da Cúpula de Lima sirvam para estreitar as relações entre a América Latina e Caribe e a UE;

b) apoiar ativamente e imprimir novo impulso ao processo de negociação do acordo de associação inter-regional UE-Mercosul;

c) contribuir para a pronta conclusão do Plano de Ação da Parceria Estratégica Brasil-UE, assim como sua bem-sucedida implementação.

Relações Econômicas Bilaterais

9. O Brasil e a Alemanha constatarem o expressivo aumento das trocas comerciais bilaterais e dos investimentos e destacam a importância dos trabalhos do Encontro Econômico Brasil-Alemanha e da Comissão Mista de Cooperação Econômica. Com esse objetivo concordam em:

a) implementar as recomendações constantes das atas emanadas das Comissões Mistas;

b) estimular o aumento dos fluxos de cooperação, comércio e investimentos, com atenção especial às oportunidades oferecidas pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC);

c) apoiar a maior participação das pequenas e médias empresas no intercâmbio econômico;

d) implementar os entendimentos firmados no setor de transporte aéreo, em novembro de 2007, com vistas à celebração de novo acordo bilateral sobre a matéria;

e) com base no Memorando de Entendimento existente entre os respectivos Ministérios de Trabalho, explorar as possibilidades de celebração de um Acordo sobre Seguridade Social;

f) apoiar iniciativas empresariais para maior responsabilidade social;

g) estimular entendimentos com vistas a retomar o diálogo sobre possibilidades de negociação de novo acordo para evitar a bitributação.

Cooperação Energética Brasil-Alemanha

10. Os dois países manifestam satisfação quanto à conclusão das negociações do abrangente Acordo bilateral na área de energia ("Acordo Bilateral sobre Cooperação em Matéria de Energia com foco em

Energia Renovável e Eficiência Energética"). Ambos os países têm o objetivo comum de garantir um abastecimento energético seguro, econômico e sustentável. Com esse objetivo concordam em:

- a) promover a eficiência energética e o uso crescente das energias renováveis;
- b) promover a produção e o uso sustentável de biocombustíveis no plano internacional, nos três pilares de sustentabilidade: ambiental, econômico e social e dessa forma contribuir para o desenvolvimento de um mercado internacional de biocombustíveis;
- c) estimular o desenvolvimento de projetos comuns no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo do Protocolo de Quioto.

Mudança do Clima

11. Ambos os países concordam que as ações para enfrentar a mudança do clima devem estar fundadas na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e em seu Protocolo de Quioto. Realçam a necessidade de uma cooperação ambiciosa e inovadora em âmbito global com base no princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas dos Estados e de suas capacidades, levando em consideração também a responsabilidade histórica. Com esse objetivo concordam em:

- a) estreitar o diálogo e a cooperação sobre o regime internacional referente à mudança do clima no pós-2012;
- b) estimular a criação de incentivos positivos para a redução das emissões derivadas do desmatamento;
- c) privilegiar tecnologias limpas, bem como ações ligadas à adaptação aos efeitos da mudança do clima.

Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente/Cooperação bilateral

12. Os dois países estão determinados a incrementar sua cooperação para o desenvolvimento sustentável e a proteção do meio ambiente. Com esse objetivo concordam em:

- a) promover o desenvolvimento sustentável com a plena incorporação dos Instrumentos Internacionais adotados por ambos os países;
- b) cooperar para a conclusão exitosa da 9ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica (COP) de Bonn e, em particular, estabelecer, antes da 10ª COP, instrumento internacional sobre acesso e repartição dos benefícios auferidos do uso da biodiversidade, que também proteja o conhecimento tradicional associado;
- c) continuar a estabelecer e a manter sistemas de áreas protegidas, amplas e representativas;
- d) focar a cooperação em áreas prioritárias da proteção e do manejo de recursos naturais, das energias renováveis e eficiência energética;
- e) cooperar em benefício de terceiros países;
- f) cooperar na implementação do Programa brasileiro "Plano Amazônia Sustentável";
- g) elaborar avaliação das iniciativas no âmbito dos Mecanismos Financeiros Inovadores para o combate à fome e à pobreza e para a consecução das demais Metas de Desenvolvimento do Milênio;
- h) dar prosseguimento à cooperação entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e seu equivalente alemão, o DPMA ("Deutsches Patent und Markenamt").

Relações Culturais Bilaterais/Cooperação Educacional

13. Ambos os países reiteram o interesse de preservar e ampliar seu patrimônio cultural comum, em cujo contexto destacam a importância dos laços humanos entre os dois países decorrentes também da imigração alemã para o Brasil. Com esse objetivo concordam em:

- a) trabalhar para ampliar o intercâmbio cultural bilateral com base no fortalecimento da presença cultural nos respectivos países por meio da promoção do ensino da língua alemã no Brasil e do idioma português na Alemanha, bem como do apoio à criação de leitorados e de cursos de brasilianística/germanística em cada país;
- b) estimular a divulgação cultural recíproca, em diferentes áreas, por meio da participação da iniciativa

privada;

c) estudar formas de evitar desvantagens fiscais para os agentes culturais das duas Partes;

d) intensificar o intercâmbio de estudantes e pós-graduados, assim como nas competências-chave e na formação profissional.

Pesquisa para Sustentabilidade/Alta Tecnologia

14. Ambos os países realçam a importância da Comissão Mista para cooperação na pesquisa científica e no desenvolvimento tecnológico, sobretudo nas seguintes áreas: aeronáutica, espaço, meio ambiente, clima, energia, agricultura, saúde, capacitação tecnológica, tecnologias da informação e de comunicação e nanotecnologia, assim como transferência de tecnologia. Com esse objetivo concordam em:

a) colocar em prática as recomendações da Comissão Mista;

b) dar continuidade à cooperação em curso no setor de aeronáutica;

c) incentivar a inovação tecnológica em cadeias produtivas;

d) aplicar o progresso científico em prol do desenvolvimento sustentável e dar continuidade a projetos comuns destinados à preservação do meio ambiente como, por exemplo, o Programa Mata Atlântica, e implementar novos projetos nas zonas semi-áridas, e o Programa Brasileiro de Plantas Medicinais e Fitoterápicas;

e) reforçar a cooperação nos usos pacíficos do espaço exterior em benefício da agricultura, prevenção de desastres naturais, proteção ambiental e gerenciamento de recursos naturais.

Diálogo de Sociedades

15. Ambos os países saúdam o diálogo entre as Sociedades Civas da Alemanha e do Brasil. Concordam em:

a) convidar as fundações políticas, associações binacionais e outras entidades civis para ativar esse diálogo.

ANEXO 9**Programa Conjunto de Bolsas de Doutorado na República Federal da Alemanha
Seleção 2013/2014
CAPES/CNPq/DAAD
Chamada nº. 04/2013**

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, instituída como fundação pública por meio da Lei nº. 8.405, de 09 de janeiro de 1992, modificada pela Lei nº. 11.502, de 11 de julho de 2007, por meio de sua Diretoria de Relações Internacionais – DRI, no uso de suas atribuições e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq criado por meio da Lei nº1.310/1951 e que é regido segundo o disposto no Regimento Interno aprovado por meio da Portaria nº 816/2002, vinculados, respectivamente, ao Ministério da Educação – MEC e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e o Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico - DAAD, autorizado a funcionar no Brasil nos termos do art. 11 do Decreto-Lei nº 4.657 por meio o Ministério da Justiça, tornam pública a seleção de bolsistas para realização de estudos na Alemanha, nas modalidades de Doutorado Pleno, Doutorado Sanduíche e Duplo Doutorado, através do Programa Conjunto de Bolsas de Estudos CAPES/CNPq/DAAD. O Programa, com base nos acordos de cooperação assinados entre a república Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha em 20 de março de 1996, entre a CAPES e o DAAD, em 21 de outubro de 2008, e entre o CNPq e o DAAD em 19 de setembro de 2011, têm como objetivo a formação de docentes e pesquisadores de alto nível e a consolidação da cooperação científica entre os dois países, em todas as áreas do conhecimento. O presente edital rege-se pela Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e pelas normas previstas neste documento de seleção.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Programa tem por objetivo apoiar candidatos com excelente qualificação científica e acadêmica, para realização de doutorado pleno, de duplo doutorado e de doutorado sanduíche na Alemanha.

1.2 No Brasil, as entidades responsáveis pelo programa são a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, Ministério da Educação – MEC e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

1.3 Na Alemanha, a entidade responsável pelo programa é o Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico – DAAD, Ministério da Educação e Pesquisa da República Federal da Alemanha, aqui representada pelo seu escritório regional, localizado no Rio de Janeiro/RJ.

1.4 As candidaturas devem ser apresentadas por meio do formulário eletrônico disponível na plataforma Carlos Chagas, localizada na página do CNPq. Uma versão da documentação deverá ser encaminhada por correio para o escritório do DAAD, no Rio de Janeiro/Brasil.

1.5 A seleção será regida por este edital e a concessão das bolsas é estabelecida de acordo com os critérios de cada agência (por exemplo: duração da estada, áreas preferenciais, conhecimentos do idioma, etc.).

1.5.1 A seleção dos candidatos é realizada por uma comissão mista formada por consultores e representantes das três agências financiadoras do Programa.

1.6 Cada agência possui uma quota de bolsas e diferentes critérios para sua concessão. Após a seleção, o bolsista deverá se orientar pelas normas da agência que financiará sua bolsa.

1.7 O Programa prevê a concessão de curso de alemão pelo DAAD, antes do início da pesquisa, para todos os bolsistas selecionados. A duração do curso é estabelecida de acordo com o nível de conhecimento do idioma alemão de cada candidato, a área de pesquisa na Alemanha e as condições e os pré-requisitos da universidade anfitriã alemã.

1.7.1 Os candidatos ao doutorado sanduíche e ao duplo doutorado terão direito ao curso de alemão apenas se sua permanência na Alemanha for igual ou superior a dez meses.

2 DAS MODALIDADES DE APOIO

2.1 Doutorado Pleno

2.1.1 Caracteriza-se pela execução plena da pesquisa e da defesa de tese na Alemanha. Essa modalidade tem o objetivo de formar doutores no exterior em instituições de reconhecido nível de ensino e pesquisa, em todas as áreas do conhecimento.

2.1.2 A duração da bolsa é de no máximo 48 meses pela CAPES, 36 meses, prorrogáveis, no máximo, por mais 12 meses pelo CNPq, e 42 meses pelo DAAD.

2.1.2.1 As agências realizarão renovação anual por meio de análise de consultores *ad hoc* com base na carta de avaliação dos orientadores alemães, no desenvolvimento da pesquisa e na justificativa da solicitação.

2.2 Doutorado Sanduíche

2.2.1 Essa modalidade apoia o aluno formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil que justifique a necessidade de aprofundamento teórico, coleta e/ou tratamento de dados ou desenvolvimento parcial da parte experimental de sua tese na Alemanha.

2.2.2 A duração da bolsa de doutorado sanduíche varia de acordo com a agência:

- a) CAPES – de 4 a 12 meses, prorrogáveis nos 12 meses e não ultrapassando este período de duração da bolsa;
- b) CNPq – de 3 a 12 meses, prorrogáveis nos 12 meses e não ultrapassando este período de duração da bolsa;
- c) DAAD – de 7 a 24 meses, prorrogáveis nos 24 meses e não ultrapassando este período de duração da bolsa.

2.2.3 Nessa modalidade, serão aceitos apenas candidatos que de fato tenham iniciado o curso de doutorado no Brasil.

2.2.4 O candidato com bolsa de estudos no Brasil deve verificar, antes da inscrição, as regras de suspensão da bolsa no país durante o período no exterior, a partir da data da viagem para a Alemanha. A consulta deve ser realizada junto à coordenação do programa de doutorado no Brasil ou à própria agência de fomento.

2.3 Duplo Doutorado

2.3.1 Trata-se de modalidade oferecida pela CAPES e pelo DAAD e destina-se a candidatos inscritos em um curso de doutorado no Brasil que pretendem obter titulação de ambas as universidades.

2.3.2 Candidatos para esta modalidade deverão apresentar a concordância dos orientadores e comprovar que o regulamento da pós-graduação, tanto da universidade brasileira quanto da universidade alemã, permite o duplo doutorado.

2.3.3 A duração da bolsa nesta modalidade poderá ser de até 18 meses para a CAPES e de até 24 meses para o DAAD. A estada na Alemanha pode ser segmentada em duas etapas de acordo com as necessidades ou planejamento do projeto de pesquisa.

2.2.4 Esta modalidade concede financiamento para viagem dos orientadores, tanto o brasileiro quanto o alemão.

3 DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1 Cada candidatura deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

- a) confirmação formal de orientação científica na Alemanha;
- b) projeto de pesquisa científica de qualidade e formalmente aceito pelo(s) orientador(es);
- c) qualificação acadêmica acima da média (em geral notas oito e acima);
- d) ser cidadão brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no país;
- e) comprovante de conhecimento de inglês ou de alemão;
- f) não ter recebido anteriormente bolsa das agências brasileiras para realização de estudos no mesmo nível pretendido;
- g) o Curriculum Vitae, disponível na plataforma Lattes, atualizado principalmente quanto as informações de endereço completo, telefone e email.

3.2 Os candidatos das áreas de humanas e sociais devem apresentar, no mínimo, nível intermediário para a língua alemã. Nas demais áreas, os candidatos que não tenham proficiência em alemão, deverão apresentar proficiência em inglês.

3.3 Os candidatos à bolsa de Doutorado Sanduíche e de Duplo Doutorado deverão, necessariamente, estar matriculados em curso de doutorado em Instituição de Ensino Superior no Brasil.

3.4 Para as bolsas de duplo doutorado é necessário que no regulamento da pós-graduação de ambas as universidades (brasileira e alemã) esteja prevista essa possibilidade.

3.5 O candidato residente na Alemanha há um ano ou mais, levando-se em conta a data de inscrição no programa, ou período igual ou superior a dois anos, levando-se em conta o início da implementação da bolsa, não poderá receber bolsa da agência alemã – DAAD.

3.6 Outros requisitos exigidos pela CAPES e pelo CNPq devem ser acessados em;

CAPES: <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/alemanha/doutorado-capesdaad>

CNPq: http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/515690

4 DOS BENEFÍCIOS DAS BOLSAS

4.1 Pela CAPES

4.1.2 O Programa prevê a concessão de:

- a) 4 até 12 mensalidades de bolsa, para realização de doutorado sanduíche no exterior;
- b) até 48 mensalidades de bolsa, para realização de doutorado pleno no exterior;
- c) até 18 mensalidades de bolsa, para realização de duplo doutorado no exterior;
- d) passagem aérea de ida e volta em classe econômica ou auxílio deslocamento (benefício a critério da CAPES), para todas as modalidades;
- e) auxílio-instalação, para todas as modalidades;
- f) auxílio para aquisição de seguro-saúde, durante o período de concessão da bolsa de estudos, para todas as modalidades.

4.1.2 Valores pagos de acordo com a tabela disponível no sítio da CAPES.

4.1.3 Bolsista de Doutorado Pleno terá direito à passagem aérea ou ao auxílio deslocamento para um dependente. Adicionais de auxílio seguro-saúde e mensalidade, para até dois dependentes.

4.2 Pelo CNPq

4.2.1 A agência prevê a concessão de:

- a) 3 a 12 mensalidades de bolsa, para realização de doutorado sanduíche no exterior;
- b) até 36 mensalidades de bolsa, podendo chegar a 48 mensalidades, nos casos de prorrogação, para realização de doutorado pleno no exterior;
- c) auxílio-instalação, para todas as modalidades;
- d) auxílio financeiro para aquisição de seguro-saúde, durante o período de concessão da bolsa de estudos, para todas as modalidades;
- e) auxílio deslocamento, para todas as modalidades.

4.2.2 Benefícios pagos conforme tabela de valores no exterior disponível em: <http://www.cnpq.br/web/guest/no-externor>.

4.2.3 Bolsista de Doutorado Pleno terá direito ao auxílio deslocamento e a adicionais de auxílio seguro-saúde e de mensalidades para até dois dependentes.

4.3 Pelo DAAD

4.3.1 A agência alemã concede os seguintes benefícios:

- a) curso de alemão para todos os bolsistas selecionados pelo presente edital. Durante o curso de alemão será concedido, além do curso, alojamento, seguro saúde e auxílio mensal no valor de EUR410,00;
- b) de 7 a 24 mensalidades de bolsa, para realização de doutorado sanduíche no exterior;
- c) até 42 mensalidades de bolsa, para realização de doutorado pleno no exterior;
- d) até 24 mensalidades de bolsa, para realização de duplo doutorado no exterior;
- e) pagamento de auxílio para o cônjuge no valor de EUR276,00;
- f) pagamento de auxílio para filhos no valor de EUR154,00;
- g) pagamento do plano de saúde;

4.4 Não haverá pagamento de bolsa no país (Brasil) durante o curso de alemão.

4.5 Os orientadores, brasileiro e alemão, de bolsistas de Doutorado Sanduíche da CAPES, do DAAD e do CNPq terão direito a uma viagem para acompanhamento das atividades e/ou participação na banca de defesa da tese, financiada em conjunto pela CAPES, pelo DAAD e pelo CNPq.

4.6 Os bolsistas selecionados pelo DAAD receberão da CAPES ou do CNPq o financiamento das passagens aéreas de ida e de volta ao exterior.

4.7 Bolsistas da CAPES, do CNPq e do DAAD terão a viagem para realização da pesquisa de campo financiada pela agência concedente, conforme as regras de cada uma delas, desde que esteja prevista no plano de estudos. O CNPq concede recursos para realização de uma pesquisa de campo exclusivamente no Brasil. A bolsa da CAPES e do DAAD contemplam uma pesquisa de campo no Brasil ou em outro país. Pelo DAAD a duração máxima da pesquisa de campo é de três meses.

4.8 Bolsistas de Duplo Doutorado, da CAPES e do DAAD, terão financiadas até duas viagens de ambos os orientadores, brasileiro e alemão, para o Brasil e Alemanha.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas pelo próprio candidato, exclusivamente via internet através da Plataforma Carlos Chagas, até as 23h59min do dia **18 de março de 2013**, horário oficial de Brasília, mediante o preenchimento do formulário de proposta online, disponível no: <http://carloschagas.cnpq.br>.

5.1.1 O candidato deve selecionar o formulário que contem o nome do Programa CNPq/CAPES/DAAD.

5.1.2 Haverá duas linhas para candidatura:

5.1.2.1 Linha 1 - Candidatos das áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes

a) Formulário para solicitação de bolsa de Doutorado Pleno no Exterior – GDE

b) Formulário para solicitação de bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior – SWE

5.2.1.2 Linha 2 - Candidatos das áreas de Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias

a) Formulário para solicitação de bolsa de Doutorado Pleno no Exterior – GDE

b) Formulário para solicitação de bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior – SWE

5.2.1.3 O candidato que se inscrever na linha incorreta terá sua candidatura desclassificada.

5.1.3 A candidatura à modalidade de Doutorado Sanduíche deve ser apresentada pelo próprio candidato.

5.1.4 Candidato à modalidade de Duplo Doutorado deverá preencher o formulário referente ao Doutorado Pleno.

5.1.5 O preenchimento do formulário deve ser realizado em português, incluindo o resumo.

5.1.6 Imediatamente após o envio do formulário, o candidato deverá receber um recibo eletrônico de protocolo da inscrição, o qual servirá de comprovante. Para tanto, o endereço eletrônico deve estar atualizado.

5.1.7 Não serão aceitas candidaturas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido acima.

5.1.8 O atendimento a proponentes com dificuldades no preenchimento do Formulário de Propostas on-line será feito através do email atendimento@cnpq.br ou pelo telefone 0800.61.9697, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h30 às 18h30.

5.1.9 As agências financiadoras não se responsabilizarão por inscrição não concretizada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.1.10 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1.11 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo as agências do direito de excluir da seleção aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma completa e correta.

5.1.12 Não será acolhida candidatura condicional, extemporânea, por via postal, fax ou correio eletrônico.

5.1.13 Será aceita uma única candidatura por proponente. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das candidaturas, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última candidatura recebida.

5.1.14 Em se constatando propostas idênticas de candidatos diferentes, todas serão desclassificadas.

5.1.15 A documentação deverá ser anexada ao formulário online, no campo específico. Inscrições incompletas não serão aceitas.

5.2 Documentação para candidatura

5.2.1 Os documentos deverão ser anexados ao formulário online da Plataforma Carlos Chagas.

5.2.2 Projeto de pesquisa

5.2.2.1 Anexar uma versão em português e outra em inglês ou alemão.

5.2.2.2 O projeto de pesquisa deve conter de 10 a 20 páginas e 1,5 entrelinhas.

5.2.2.3 Deve ser elaborado conforme o modelo disponível em: <http://wck.me/100>.

5.2.2.4 Deverá incluir o período total planejado para o projeto, excluindo o tempo de realização do curso de alemão.

5.2.2.5 Para as candidaturas do Duplo Doutorado, o cronograma deve detalhar todas as etapas do projeto a serem realizadas no Brasil e na Alemanha.

5.2.2.6 Indicar no projeto a necessidade da pesquisa de campo, indicando o local e o período previsto para a realização das atividades.

5.2.3 Carta de Aceitação do orientador na Alemanha

5.2.3.1 Deve conter a confirmação da orientação científica e da aceitação do projeto de pesquisa por parte de um(a) professor(a) da Alemanha. A carta, devidamente assinada, poderá ser recebida pelo candidato por e-mail ou fax e anexada à proposta eletrônica.

5.2.3.2 A carta deverá conter, na medida do possível, os seguintes itens:

a) como foi estabelecido o contato;

b) qual a importância do projeto de pesquisa do candidato;

c) como será a integração do candidato no grupo de pesquisa na Alemanha;

d) informações sobre a existência de um lugar de trabalho à disposição do bolsista na universidade.

e) informação sobre o idioma e nível de proficiência mínimo exigido para o doutorado pela universidade. Nos casos em que a proficiência não é exigida, informação sobre a não exigência e confirmação de que o candidato tem o conhecimento suficiente do idioma exigido para o desenvolvimento das atividades previstas.

f) para candidato a modalidade de Doutorado Pleno, que não possua o título de mestre, a carta deverá informar se a admissão ao doutorado pela universidade alemã já está garantida. Caso negativo, quais os requisitos necessários para a admissão.

5.2.4 Documentos adicionais para candidatos na modalidade de Doutorado Sanduíche e Duplo Doutorado

5.2.4.1 Carta do orientador brasileiro concordando com o estágio no exterior do candidato e caracterizando a relevância para o desenvolvimento do doutorado.

5.2.4.2 Anuência formal do coordenador do curso de pós-graduação no qual está matriculado.

5.2.4.3 Candidatos a modalidade de Duplo Doutorado devem apresentar também a confirmação de ambas as universidades (diretor da faculdade ou decano) de que o regulamento da pós-graduação permite o duplo doutorado.

5.2.5 Currículo do orientador alemão

5.2.6 Histórico Acadêmico

5.2.7.1 Candidatos ao Doutorado – enviar cópia do histórico da Graduação e do Mestrado

5.2.7.2 Candidatos ao Doutorado Sanduíche e Duplo Doutorado – enviar cópia do histórico do Mestrado e do Doutorado.

5.2.7 Avaliação do grau de conhecimento do idioma Alemão e Inglês

5.2.7.1 O candidato que possui algum conhecimento de alemão deverá realizar o teste de avaliação OnDaf. Consultar os leitores do DAAD ou a lista dos centros de aplicação do teste, disponível em www.ondaf.de.

5.2.7.2 O candidato que não possui conhecimento de alemão deverá apresentar o comprovante de conhecimento do inglês (certificados de cursos de idiomas, testes de proficiência, testes da universidade, etc – Nesse momento, a proficiência não é necessária, porém, desejável).

5.2.7.3 O candidato à modalidade de doutorado sanduíche, com período de estudos igual ou inferior a dez meses, deverá apresentar declaração do orientador alemão que possui os conhecimentos necessários do idioma inglês ou alemão para se comunicar durante a pesquisa.

5.2.8 Carta de recomendação

5.2.8.1 O candidato deverá apresentar duas cartas de recomendação elaboradas por professores titulares, em alemão ou inglês, podendo seguir o modelo disponível no site do DAAD (www.daad.org.br). As cartas devem estar assinadas.

5.2.8.2 A assinatura das cartas pode ser digitalizada ou a carta pode ser escaneada.

5.2.8.3 O orientador brasileiro poderá emitir uma das cartas para o candidato de doutorado sanduíche ou duplo doutorado.

5.2.8.4 Caso o professor queira enviar a carta de recomendação em sigilo, poderá enviar para o email doutorado@daad.org.br

5.2.8.5 Inscrições incompletas, que não possuam alguns dos documentos relacionados no item 5.2 serão eliminadas.

5.2.8.6 Apenas os itens 5.2.7 – avaliação do idioma e 5.2.8 – carta de recomendação não são considerados eliminatórios.

5.3 Os arquivos devem ser gerados fora do formulário de propostas online e anexados a este, nos formatos “doc.”, “pdf”, “jpeg”, “rtf” ou “post-script”, limitando-se a 1,5MB (um e meio megabyte) por arquivo. Cada arquivo não deve exceder o limite indicado, pois não será recebido pela Plataforma Carlos Chagas do CNPq.

5.4 **Uma cópia de toda documentação** deverá ser enviada pelo correio para o seguinte endereço:

Escritório Regional do DAAD no Brasil

Rua Presidente Carlos de Campos, 417

Rio de Janeiro/RJ

22231-080

Tel (21)2553-3296

Fax (21)2553-9261

5.4.1 **Anexar à documentação o formulário do DAAD**, disponível no seguinte endereço: <http://rio.daad.de>.

5.4.2 O formulário pode ser preenchido em inglês ou alemão. Em caso de dúvidas no preenchimento deste formulário, consulte o guia disponível no mesmo endereço.

5.4.3 O prazo para envio da documentação por correio é **17 de março de 2013**.

5.5 O envio da documentação ao DAAD/RJ é obrigatório. Inscrição realizada pela Plataforma Carlos Chagas sem a documentação solicitada por correio não será aceita, e vice-versa.

6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção se desenvolverá em três fases, conforme descrito a seguir:

6.1.1 Análise documental

Consiste no exame, por equipe técnica, da documentação apresentada para a inscrição, bem como do preenchimento integral e correto do formulário eletrônico. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida, ou fora dos prazos estabelecidos serão canceladas.

6.1.2 Análise de Mérito

As candidaturas serão avaliadas individualmente por consultores *ad hoc*, considerados especialistas na área de conhecimento. Após essa análise, o conjunto de candidaturas será avaliado por um Comitê Julgador, composto por consultores de cada área do conhecimento das candidaturas e representantes das três agências de fomento. Nessa etapa, os candidatos serão avaliados e classificados em comparação com os demais.

6.1.2.1 Serão analisados os seguintes aspectos: qualificação acadêmica, consistência e relevância do projeto, objetivos, justificativa da escolha da instituição alemã, comprometimento do orientador alemão com o tema, bem como os conhecimentos da língua alemã e/ou inglesa.

6.1.3 Entrevista

Após a análise de mérito, caso o Comitê Julgador avalie como necessário, o candidato será convocado para uma entrevista, que será organizada por grupos de cada área. O candidato poderá optar por comparecer pessoalmente ou realizar a entrevista por videoconferência.

6.1.3.1 Os custos de viagem para participar da entrevista são de responsabilidade do candidato.

6.1.3.2 As datas e os locais das entrevistas serão informados em época oportuna.

6.1.3.3 O não comparecimento à entrevista (pessoalmente ou por videoconferência) implica na eliminação da candidatura.

6.1.3.4 Serão avaliados os mesmos aspectos do item 6.1.2.1.

6.2 A seleção final será realizada pelas três agências por meio da análise dos resultados das três fases. A concessão das bolsas, pelas três agências, é realizada de acordo com as disponibilidades orçamentárias e exigências de cada uma.

6.2.1 Em caso de empate será dada preferência ao candidato, que tenha obtido prioritariamente:

6.2.1.1 maior pontuação na análise de mérito

6.2.1.2 maior pontuação na entrevista

7 DO RESULTADO FINAL

7.1 Caso o candidato queira contestar o resultado final deste Edital, poderá interpor observando as seguintes condições.

7.1.1 Fica estabelecido o prazo de até 10 (dez) dias corridos para interposição de recursos, a partir do envio das notificações aos candidatos com o resultado e da disponibilização dos pareceres na Plataforma Carlos Chagas.

7.1.2 Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos. O prazo só se inicia e vence em dias úteis. Os recursos deverão ser encaminhados por meio da Plataforma Carlos Chagas, em campo específico. Os consultores, indicados pelas agências, após exame, fundamentarão a apreciação do pedido de reconsideração e encaminharão o resultado para deliberação final conjunta.

8 DO CRONOGRAMA

Período	Atividade prevista
23 de janeiro de 2013	Início da divulgação da chamada
até 18 de março de 2013	Período de inscrição
abril/maio de 2013	Análise documental, análise de mérito
2º quinzena de maio de 2013	Entrevistas
junho de 2013	Reunião Conjunta
junho de 2013	Resultado Final

8.1 Início do curso de alemão:

- a) Outubro de 2013 – para bolsistas que necessitam de seis meses de curso;
- b) Dezembro de 2013 – para bolsistas que necessitam de quatro meses de curso;
- c) Fevereiro de 2014 – para bolsistas que necessitam de dois meses de curso.

8.2 Bolsistas dispensados do curso de alemão poderão viajar no final de setembro de 2013, com início da bolsa em outubro de 2013.

8.3 Outras alterações serão analisadas caso a caso.

9 DOS CASOS OMISSOS E DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 Eventuais situações não contempladas neste edital serão decididas conjuntamente pelas três agências, por intermédio de consulta dirigida, exclusivamente aos e-mails doutorado@daad.org.br, doutorado_alemanha@capes.gov.br e cocbi@cnpq.br que também poderão ser utilizados para o esclarecimento de dúvidas e para obtenção de mais informações. Solicitações de esclarecimentos e eventuais questionamentos sobre o resultado final serão analisadas pelas agências financiadoras em conjunto.

10 DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

10.1 O bolsista selecionado pelo Programa estará condicionado às regras vigentes nas agências brasileiras concessionárias dos benefícios. Dentre elas:

- a) dedicar-se integralmente às atividades previstas no projeto de pesquisa – apresentado no ato da inscrição e aprovado no processo seletivo;
- b) solicitar anuência da agência financiadora para interrupção das atividades previstas no exterior;
- c) apresentar relatórios periódicos de acordo com a concessão e a modalidade, sobre as atividades desenvolvidas no exterior;
- d) bolsistas CAPES e CNPq: retornar ao Brasil após o término da bolsa e/ou conclusão dos estudos;
- e) não acumular bolsa de estudos;
- f) ressarcir aos cofres públicos brasileiros todo o investimento indevido, com incidência de juros e mora, feito na sua formação, na eventualidade de descumprimento das obrigações previstas no termo de compromisso e de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.
- g) para implementação da bolsa de estudos, o bolsista deverá apresentar o certificado de conclusão do curso de idioma alemão realizado com o financiamento do DAAD. Os casos excepcionais serão levados à consideração superior.

ANEXO 10

Prezado(a) Senhor(a),

Este questionário é parte de um estudo acadêmico sobre o *Convênio DAAD/CNPq/CAPES*, no âmbito do Mestrado do Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília (CDS/UnB), cujo objetivo é o entendimento dos mecanismos e instrumentos técnicos que aumentem a eficácia do Programa. Apresento este questionário, solicitando a sua colaboração, que lhe demandará entre 20-30 minutos.

As respostas fornecidas neste questionário não terão implicação no julgamento de futuras propostas submetidas ao CNPq. Agradecemos antecipadamente.

1. Sua participação no Programa DAAD/CNPq/CAPES foi como:

Técnico Bolsista / ex-bolsista Dirigente Outros

2. O Programa atendeu a suas expectativas?

SIM NÃO

3. Como você avalia o Convênio DAAD/CNPq/CAPES?

Muito Ruim Ruim Regular Bom Muito Bom

4. De uma forma geral, é possível afirmar que sua participação no Programa trouxe resultados positivos para o Brasil?

SIM NÃO

5. Os resultados mencionados na questão anterior podem ser classificados em sua área de atuação/pesquisa:

Não Relevantes Relevantes Muito Relevantes Essenciais

6. Em sua opinião o convênio atende às expectativas da Alemanha?

SIM NÃO

7. Como você classifica os resultados do programa para a Alemanha?

Não Relevantes Relevantes Muito Relevantes Essenciais

8. É possível afirmar que existem esforços conjuntos para a melhoria do Programa?

SIM NÃO

9. A criação do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF) poderá melhorar a cooperação técnico-científica entre o Brasil e a Alemanha?

SIM NÃO Parcialmente

Por que?

10. Descreva os aspectos centrais de suas respostas nesse questionário.

11. Dê três sugestões que em sua opinião poderiam melhorar o desempenho do *Convênio DAAD/CNPq/CAPES*.

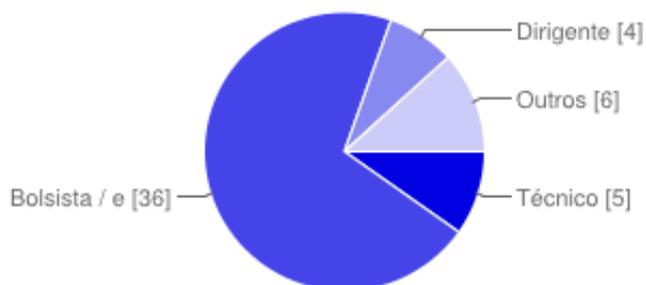
Fim da consulta! Agradecemos pela sua participação nesta pesquisa!

51 respostas

[Publicar análise](#)

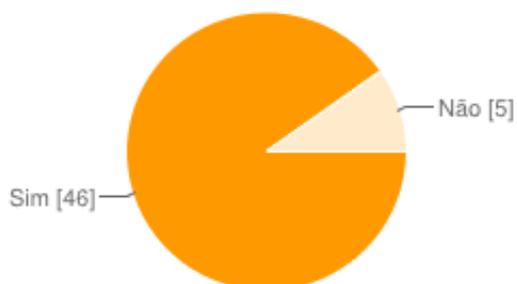
Resumo

Sua participação no Programa DAAD/CNPq/CAPES foi como:



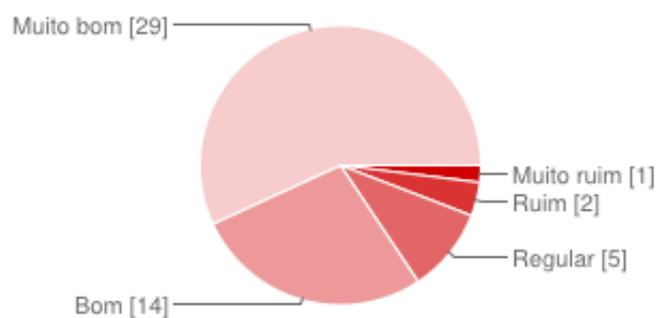
Técnico	5	10%
Bolsista / ex-bolsista	36	71%
Dirigente	4	8%
Outros	6	12%

O Programa atendeu a suas expectativas?



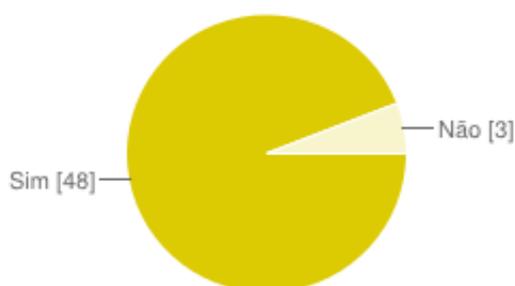
Sim	46	90%
Não	5	10%

Como você avalia o Convênio DAAD/CNPq/CAPES?



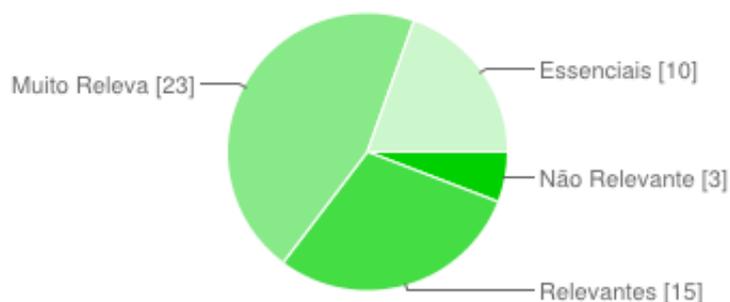
Muito ruim	1	2%
Ruim	2	4%
Regular	5	10%
Bom	14	27%
Muito bom	29	57%

De uma forma geral, é possível afirmar que sua participação no Programa trouxe resultados positivos para o Brasil?



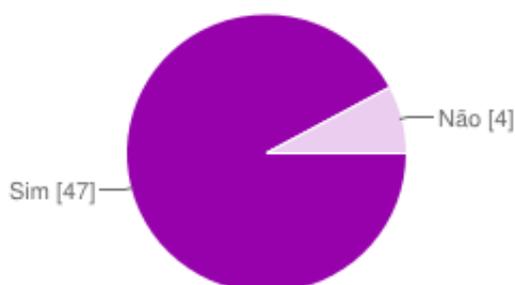
Sim	48	94%
Não	3	6%

Os resultados mencionados na questão anterior podem ser classificados em sua área de atuação/pesquisa?



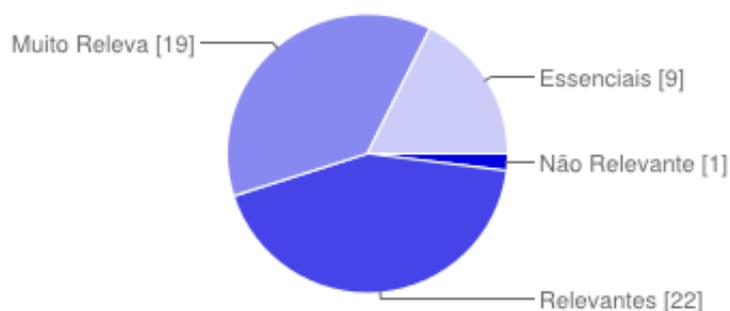
Não Relevantes	3	6%
Relevantes	15	29%
Muito Relevantes	23	45%
Essenciais	10	20%

Em sua opinião o programa atende às expectativas da Alemanha?



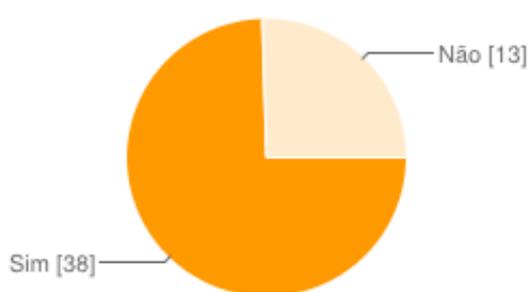
Sim	47	92%
Não	4	8%

Como você classifica os resultados do programa para a Alemanha?



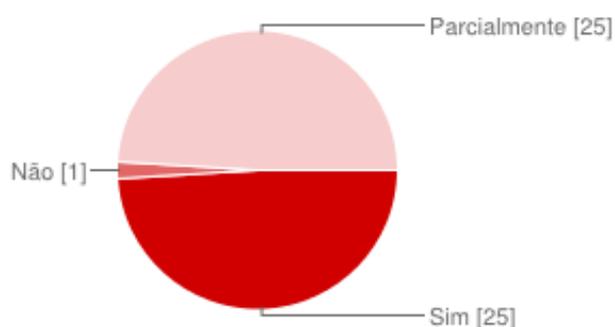
Não Relevantes	1	2%
Relevantes	22	43%
Muito Relevantes	19	37%
Essenciais	9	18%

É possível afirmar que existem esforços conjuntos para a melhoria do programa?



Sim	38	75%
Não	13	25%

A criação do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF) poderá melhorar a cooperação técnico-científica entre o Brasil e a Alemanha?



Sim	25	49%
Não	1	2%
Parcialmente	25	49%

Por que?

Com relação à insatisfação com o programa, eu teria a observar a falta de melhor coordenação entre o DAAD e CNPq. Exemplo: cheguei aqui como bolsista de doutorado sanduíche para fazer, primeiramente, um curso de alemão de quatro meses em outra cidade. Nesse período, recebia a bolsa alemã, que era depositada sempre no dia 1 de cada mês - 400 euros -, já tendo um lugar reservado para moradia. Até aí tudo correu muito bem. Mas na troca entre os programas, isto é, quando acabaram os quatro meses e eu finalmente viria a entrar na universidade, recebendo então minha bolsa brasileira, me foi avisado que a bolsa só cairia no meio do próximo mês, caso a documentação estivesse ok. Deve-se admitir que, mesmo com a documentação em dia, isso não tem como não ser um problema para o bolsista, já que é virtualmente impossível ficar um mês e meio com 400 euros, ainda mais quando vc tem que mudar de cidade. Surgem aí gastos que nem mesmo o dinheiro inicial que nos é dado conseguem cobrir bem, ainda mais quando muitas vezes - como no meu caso -, a cidade do curso de alemão fica de um lado do país, enquanto a faculdade fica do outro. Por exemplo, é simplesmente impossível se deslocar constantemente para procurar apartamento, no meio do seu curso de alemão, em uma cidade do outro lado do país. Os gastos são simplesmente absurdos e as chances de esses esforços resultarem em algo positivo são mínimas, dado o que segue. Aqui na Alemanha, há um grande problema para se achar um aluguel para estudantes em cidades universitárias. Isso é sabido a ponto de ser matéria de telejornais, sendo um problema abertamente discutido. Acontece que a situação é muito pior para bolsistas sanduíche, pois como só ficamos um ano, ninguém quer fechar contrato conosco, pois preferem sempre um estudante que vá ficar três, quatro anos na cidade. Acho que um cuidado maior quanto a isso por parte do CNPq, juntamente com o DAAD, seria necessário. Acredito mesmo que seria melhor uma bolsa menor e garantia de moradia, do que o sistema atual, em que vc é obrigado e enfrentar as dificuldades acima expostas, além de tudo, numa língua estrangeira que, embora você saiba, você não domina. Somado ainda ao fato de que, em geral, as pessoas se encontram em um país onde não têm ninguém próximo o suficiente para ajudar, tudo isso resulta em uma situação preocupante. No meu caso, que moro numa cidade universitária especialmente lotada, tive que morar 4 meses num hostel, onde gastava 820 euros por mês, sendo o único lugar que consegui para mim e minha mulher, pois sou casado. Minha sorte foi conhecer, já após muito tempo, na universidade, uma estudante que estava se mudando e me ofereceu o apartamento. Conheço casos em que as pessoas não tiveram tanta sorte assim. Se não fosse esse feliz acaso, estaria até hoje perdendo tempo precioso de pesquisa correndo atrás de um lugar pra morar. Quanto ao programa ser bom para a Alemanha e para o Brasil, respondi, apesar de minhas críticas acima, de modo positivo, pois realmente estreita as relações entre os pesquisadores desses países. Ainda estou na Alemanha e, além do trabalho da tese, que já sofreu imensamente a influência daqui, já posso citar dois trabalhos de tradução, sendo que um deles já será publicado em revista especializada na área, ainda este ano, no Brasil. Na medida em que se trata de um texto relevante, acredito que isso já se qualifique como a demonstração de um resultado positivo. Dada ainda a abertura do DAAD para a manutenção de um contato contínuo com seus bolsistas e ex-bolsistas, estou certo de que haverá muitos outros resultados relevantes. Acredito que tanto o CsF como o DAAD/CNPq/CAPES são válidos. São passos para uma internacionalização e melhora da ciência brasileira. A cooperação técnico-

científica depende bastante da competência do pesquisador, ou do seu interesse. Penso ser muito mais relacionado à pessoa do que ao programa em si. Porque ajuda no intercâmbio de cientistas. A Alemanha já tem tradição na cooperação com o CNPq (cooperação entre agências de fomento), sendo que o Programa Ciência sem Fronteiras aumentou quantitativamente essa cooperação. A formação dos bolsistas do Programa poderá contribuir com o aumento da cooperação entre universidades e institutos, descentralizando essa cooperação. A restrição às assim chamadas hard sciences e a vinculação a programas governamentais específicos (do lado brasileiro) são elementos diminutivos do impacto e da multiplicação dos efeitos no plano de uma cooperação de duas mãos. Principalmente no que diz respeito à graduação o programa precisa melhorar. É necessário que professores com experiência façam o acompanhamento dos alunos que estão fora do país. Esses professores, dos dois países, devem acertar o que será realizado e como serão aproveitados créditos mutuamente. O Programa Ciência sem Fronteiras, ao oferecer bolsas de doutorado pleno e doutorado sanduíche, acaba por concorrer com o edital do DAAD/CNPq/CAPEs. Acredito que o programa existente há mais de 20 anos, assim como o Ciências sem Fronteiras, é benéfico para o país, principalmente se os profissionais estão voltando e trazendo desenvolvimento direto para o Brasil. Acho que esses aspectos tem de ser avaliados na continuidade do programa: o quanto esses bolsistas estão levando para o Brasil? O meu caso particular é de um grande enriquecimento profissional e cultural. Mas não acredito que este seja o caso de todos. A Alemanha tem centros de excelência, mas em algumas áreas, outros países podem ser mais interessantes em termos de formação. Parcialmente, visto que somente algumas áreas obtêm apoio do programa. Ciências humanas estão fora do programa CsF. Porque a Alemanha tem liderança em vários setores econômicos que dinamizam a economia global e o Brasil tem interesse em ser seu parceiro, não apenas respondendo às demandas, mas impondo as suas também nas negociações. As parcerias são ainda mais em benefício da Alemanha que sabe muito bem o que quer do Brasil do que para o Brasil pois o primeiro aproveita todo o conhecimento adquirido no Brasil para as suas empresas e o Brasil funciona mais como fornecedor de laboratórios naturais e de fornecedor de material para a pesquisa de interesse alemão que encontra benefício na colaboração técnico-científica com o Brasil. Por fortalecer os vínculos históricos entre Brasil-Alemanha pela escala de beneficiários que o CsF pode alcançar, sobretudo por priorizar aquelas áreas de conhecimento nas quais a Alemanha detém coliderança mundial. É necessário que a cooperação estimule também a vinda de estudantes e professores alemães, sendo necessário mais que as modalidades de GDE e SWE. Poderá agregar novos elementos a cooperação existente, unindo esforços, inclusive em termos de ampliação da oferta de bolsas e maior interação com o DAAD para acompanhamento dos bolsistas, logística, orientação pedagógica, busca de estágios nas empresas e implementação de novas iniciativas. Fundamental é não somente o intercâmbio entre alunos de países diversos, como o que esse intercâmbio aporta para esses alunos. Abstraindo o conhecimento técnico/artístico específico que cada aluno ganhará nessa troca, todo o rol de conhecimentos inerentes à uma experiência no exterior - citando alguns: o aprendizado de uma língua estrangeira, conhecimento do modo de vida, conhecimento de outras culturas representadas pelos alunos locais e outros alunos que também participam de diferentes

intercâmbios, situar-se internacionalmente como competidor, tomar consciência dos erros e acertos, vantagens e desvantagens, qualidades e defeitos do próprio país e do país onde se encontra, enfim, resumindo, despertar de consciências que não acordariam fora dessa experiência, fazem a importância de um Programa como o CsF alargar-se de tal forma que extrapola a especificidade do curso que o aluno possa estar seguindo. Permite uma participação maior dos docentes interessados em orientar a próxima geração de pesquisadores na busca por ferramentas capazes de facilitar o acesso a seus objetivos sabendo que suas ações estarão interligadas a outras no mesmo sentido que poderão no futuro ser a base de formação de grupos de pesquisa mais eficientes e inseridos num planejamento mais amplo de desenvolvimento. Por uma série de critérios, começando pela língua. O programa em conjunto Capes/DAAD/CNPq exige um mínimo de conhecimento (ou nenhum). E se o candidato não tem conhecimento da língua, um curso de alemão é oferecido. Conheço alguns alunos do CsF que não possuem conhecimento da língua (bem como a inglesa!) que não estão tendo sucesso. Outro critério muito relevante no meu ponto de vista, a agência DAAD lhe dá todo o suporte que o aluno precisa; o DAAD não mede esforços para que o bolsista desse programa se sinta bem e tenha suas dúvidas, sugestões e etc atendidas. Muito do sucesso do DAAD se dá não só pelos encontros de integração que a agência proporciona aos bolsistas mas também via correio, correio eletrônico, telefone.. Não vejo o mesmo apoio que eu tive a partir desse programa comparando com os alunos do CsF que eu conheço. Parece que eles somente ganham a bolsa (em um cartão pré -creditado) e era isso. Acho que o investimento em ciência é essencial para crescermos social e economicamente. Não só em pesquisas de ciências naturais como as sociais, que não necessariamente trazem uma "mercadoria" para o mercado. Pensar assim é curto prazo. É por isso que a Alemanha é o que é. Não só nas ciências naturais como nas sociais. O programa poderá propiciar novas formas de cooperação e interação entre grupos de pesquisa no Brasil e na Alemanha. Mas para tanto, deverá ser mantido o mesmo cuidado com as escolhas dos candidatos e das universidades durante o processo de seleção dos bolsistas do CsF. Sim, mas poderia intensificar as oportunidades na área médica-odontológica. Por propiciar mais oportunidades para pesquisadores de alto nível desenvolverem seu trabalho com fomento brasileiro em ambiente alemão, que é por excelência muito sério e qualificado. Sendo portanto o pesquisador facilmente aceito pelos institutos alemães, que só tem vantagens ao admiti-lo junto aos seus pesquisadores, e garantindo autonomia financeira do pesquisador com relação ao governo e/ou sistema alemão. O CsF deve ser revisto. O atual modelo do CsF está servindo apenas como agência de turismo para alunos sem qualificação alguma. Tenho visto MUITOS alunos bolsista do CsF sem qualificação alguma usando o CsF para viajar pelo mundo. Em geral, a maior contribuição bilateral do programa é que alunos muito bons eram selecionados, o que fomentava a pesquisa tanto na Alemanha quanto no Brasil. Com a quantidade de bolsas massivas do CsF observamos uma queda considerável na qualidade dos alunos bolsistas, que em muitos casos, não se encontram em um nível necessário para o desenvolvimento de pesquisa. Pelo CsF muitos alunos, especialmente de graduação, estão estabelecendo contatos essenciais em Universidades e empresas alemãs que podem colaborar para futuras parcerias empresariais e ingresso em programas de pós-graduação. Será mais uma opção para obtenção de bolsas. Amplia possibilidades de intercâmbio.

Acho que o programa Ciências sem fronteiras é interessante, mas ele está superestimado. Deveria ser apenas um prêmio para um menor número de estudantes que realmente se destacaram. O aprofundamento depende de vínculos em maior prazo entre instituições, mais que entre pessoas. Porque me parecesse que nem todos os estudantes que receberam bolsa têm um nível aceitável para um convênio internacional, como por exemplo a língua. Porque o programa foi implantado sem o tempo necessário para a preparação dos alunos intercambistas. De fato, muitos alunos preferem ir para países de língua portuguesa, espanhola ou inglesa, por não possuírem conhecimentos de língua alemã suficientes para um bom aproveitamento da estada na Alemanha. Para cobrir essa lacuna, o CsF não deve baixar o nível exigido de alemão, mas oferecer um curso de línguas no exterior, de forma a complementar a formação no aluno. Se isso acontecer, aí sim, creio que a cooperação será mais intensa. Ao facilitar e ampliar o acesso às bolsas, o programa CsF permite que um maior número de pesquisadores possam fazer completamente ou parcialmente seus estudos na Alemanha. Por outro lado, acredito que a melhoria da cooperação técnico-científica será alcançada se houver maior atração de pós-graduandos. Não apenas na ampliação no número de bolsas, mas como estímulo à participação de congressos, cursos de verão em outras instituições e laboratórios, subsídio na compra de livros, entre outros investimentos. Eu não sou do Ciência sem Fronteiras. Acredito que possa ampliar quantitativamente a cooperação científica. Conheci alguns estudantes do programa, que desenvolvem pesquisas muito relevantes em suas áreas. Mas é difícil julgar, sem conhecer mais de perto o programa. Penso que um número elevado de bolsistas na graduação pode refletir em mais cooperação e maior qualidade na interação dos grupos de pesquisa no médio e longo prazo, pois esse é um movimento percebido em outros programas, em que o aumento da mobilidade acadêmica refletiu diretamente na cooperação e produção científica. Considerando que a seleção vai prover apenas alunos com rendimento acadêmico acima da média, logo, a Alemanha terá a sua disposição apenas excelentes alunos. Sendo assim a Alemanha ganhará com publicações, entre outros atributos que são importantes no meio acadêmico, que os alunos vão produzir e o Brasil ganhará quando estes alunos voltarem, após essa experiência internacional. Porque estimula o interesse pela Alemanha nas novas gerações de estudantes. Ao realizarem um ano de intercâmbio no país, os estudantes voltam motivados a realizar algo mais na Alemanha, seja um mestrado ou um doutorado. Isso acaba contribuindo para estreitar os laços entre os dois países. Na minha experiência, atualmente como professor de universidade federal na área de tecnologia, vejo que boa parte dos estudantes (de graduação) que se submetem ao programa CsF o fazem meramente por uma boa oportunidade de turismo "gratuito, lamentavelmente. Outros o fazem como uma forma de curso de línguas. São poucos os que conheço que foram e estão na Alemanha (assim como em outros países) para definitivamente contribuir no âmbito técnico-acadêmico. pode ser mais um instrumento de integração. O programa carece de amadurecimento. No momento em que os bolsistas forem tratados com respeito no que se refere ao cumprimento do calendário de pagamento de bolsas, e forem efetivamente cobrados por resultados e assiduidade (o que não acontece hoje), a cooperação tende a ser muito produtiva. Pois o CsF é direcionado a institutos específico, enquanto o programa DAAD/CNPq é aberto. Isto por sua vez, possibilita a execução de experimentos e

parcerias também em temas de grande importância porém de menor impacto. A qualidade dos bolsistas não precisa melhorar, e para isso é preciso melhorar a educação no Brasil. O programa gera cientistas bilingues e aumenta o networking dos pesquisadores brasileiros. Esse questionário poderia ter a opção não sei! Respondi parcialmente porque não sei responder. Qualquer incentivo à pesquisa é uma melhoria em si. Os resultados serão vistos a médio e longo prazo. Aumento da quantidade de bolsistas, mas a qualidade dos mesmos deve ser melhor acompanhada pelas autoridades brasileiras. O Programa CsF é uma excelente oportunidade tanto no âmbito das relações entre os dois países quanto na relação entre pesquisadores das áreas envolvidas. Contudo, vejo que a restrição do programa à demanda do mercado em trabalhar áreas de produção científica imediata (área das exatas) pode ser redutor, pois não inclui áreas importantes à interpretação das realidades existentes. As áreas das humanas tem maior capacidade em interpretar as realidades existentes, do que a simples produção de produtos imediatos. A contribuição sociológica, filosófica, antropológica, linguística, etc, também é de extrema valia nessa relação. É injusto somente que as chamadas hard sciences participem desse programa numa noção de progresso que já é datada... Possibilita novas parcerias e experiências que podem levar a desenvolver grandes projetos de inovação e tecnologia. Esta sendo mais uma fonte de recursos para realizar este tipo de cooperação. Mas acredito que a melhor forma de se obter sucesso para todas as partes e que as bolsas estejam vinculados a projetos entre os dois países. Considero o programa mal estruturado. Parece um programa estruturado por burocratas. – Espera-se que o CsF aumente o fluxo de estudantes brasileiros à Alemanha, dentro de ofertas viabilizadas por encomendas específicas, nas áreas prioritárias do Programa, complementando em parte a ação formativa que vem sendo desenvolvida, há vários anos, pelo Convênio CNPq/CAPES/DAAD. O nível técnico exigido pelas universidades alemãs é muito mais alto do que no Brasil, até mesmo para alunos de Doutorado, e enquanto as universidades brasileiras não subirem o seu nível de exigência desde o início da formação do aluno, incentivando mais o pensamento crítico ao invés da "decoreba", por exemplo, será difícil para os alunos acompanhar as disciplinas de forma favorável ao aprendizado.

Descreva os aspectos centrais de suas respostas nesse questionário.

Programa estimula a interação entre os dois países 1) Participei das reuniões do Convênio CNPq/CAPES/DAAD e das entrevistas de seleção de futuros bolsistas em diversas oportunidades, na qualidade de Coordenadora Técnica da então Superintendência/Assessoria de Cooperação Internacional e como Analista em Ciência e Tecnologia. O acompanhamento dessas reuniões de seleção e de outras de negociação do referido Convênio permitiu o fortalecimento de minhas competências como gestora do CNPq; 2) Tive oportunidade de verificar pessoalmente a cuidadosa seleção que era feita por meio das entrevistas pessoais tanto dos candidatos às bolsas que eram ofertadas, como o acompanhamento dos bolsistas que já haviam concluído seus cursos na Alemanha e haviam retornado ao Brasil; 3) Penso que o Convênio CNPq/CAPES/DAAD atende bem às expectativas alemãs, pois garante um fluxo contínuo de bolsistas brasileiros de excelente nível às universidades e instituições de ensino e pesquisa alemãs. Os resultados para a

Alemanha certamente tem sido compensadores; 4) O interesse e a preocupação da Alemanha com o recebimento de estudantes estrangeiros levou muitas universidades/instituições de ensino e pesquisa, daquele País, a incluírem em seus currículos cursos oferecidos inteiramente em idioma inglês. Desta forma, a Alemanha pode concorrer em melhores condições com outros países do mundo que, pela relativa facilidade do idioma local, acabam sendo o destino preferido de muitos estudantes estrangeiros; 5) Creio que sempre houve um esforço significativo das contrapartes (CNPq, CAPES e DAAD) para propiciar a melhoria do funcionamento desse Convênio. Ao longo dos anos em que, como representante do CNPq, participei da gestão do Convênio, o diálogo com os parceiros alemães foi sempre muito produtivo e cordial. Penso que os programas de bolsa são válidos. Da graduação ao pós-doc. O governo deveria investir na igualdade da educação nacional. Desde o nível técnico ao superior. Gerando mão de obra qualificada, que seria absorvida pela indústria e institutos de pesquisa. Os quais deveriam receber investimento contínuo, possibilitando planejamento a longo prazo. São várias perguntas diferentes. Não consigo entender essa questão. Acredito que o acordo CNPq/DAAD é tradicional e reconhecido nacional e internacionalmente pelo seu rigor na seleção e escolha de candidatos de alto nível nas melhores universidades da Alemanha, além do acompanhamento personalizado aos bolsistas. Posso dizer que, apesar de muito lisonjeado com a bolsa e a oportunidade de pesquisar num país como a Alemanha, algumas questões não foram bem colocadas quando da saída do Brasil. Informações como: como será de fato realizado os pagamentos, o alojamento, instalações etc, não foram bem explicitadas durante o processo (óbvio que houveram panfletos entregues pelo DAAD sobre a vida na Alemanha). A estadia na Alemanha, para mim, não foi um problema em si, uma vez que tenho familiares e amigos que moram lá, e por ser descendentes de imigrantes o estilo de vida da Alemanha sempre me coube bem. Porém, eu recebi toda a documentação (informações, panfletos, seguro, inclusive a passagem) com muito atraso, de modo que me deixaram apreensivo quanto a minha viagem. Essa simples medida pode ser de fundamental importância para o sucesso de se morar num país estrangeiro. Depois de estar lá, por exemplo, foi quando descobri que muitos dos bolsistas do DAAD (não somente do Brasil) recebiam os 400 Euros de bolsa (Taschengeld) e também os seus salários dos seus países de origem de universidades onde trabalhavam. Naturalmente que, essa é uma estratégia pessoal, mas se eu soubesse como seriam as finanças na Alemanha eu teria poupado muito mais dinheiro para essa viagem. Enfim, eu acredito que falta muita comunicação entre os bolsistas e as agências. Claro, sempre que precisei minha representante na Alemanha foi sempre muito gentil e solícita. Mas estou me referindo ao DAAD do Brasil, que poderia promover encontros, conversas, etc, sobre o que será esperado. Eu passei muitas dificuldades no início do programa com relação ao dinheiro que tinha. Novamente repito, fui muito grato a bolsa do DAAD que me sustentou no período em questão (sei que ela é paga com dinheiro Alemão e sou grato por isso). Porém, durante o Brasil, poderíamos ter sido melhor orientados para que esse primeiro choque seja mais suave, Visão imparcial e reconhecimento incontestável da iniciativa de interesse mútuo aos dois países. Objetividade e clareza, a fim de escrever respostas compreensíveis. Intercâmbio sócio-cultural, científico e tecnológico. O Curso de alemão oferecido pelo DAAD não atendeu minhas expectativas. Eu esperava um curso que exigisse mais dos alunos. No entanto, o DAAD

sempre esteve a disposição de seus bolsistas para auxiliá-los no que fosse necessário. O CNPq, por outro lado, por diversas vezes atrasou pagamento dos bolsistas ou pagou de forma incorreta. Diversas foram as vezes que o CNPq mostrou uma imensa desorganização interna. Minha experiência no mestrado via DAAD e agora no doutorado. O convenio tem atendido bem as expectativas, mas será necessário uma orientação a projetos mais efetivas. Os instrumentos até então de avaliação não possibilitaram por exemplo, identificar as redes formadas, bem como os reais benefícios da cooperação, independente da área de atuação. O projeto que é oferecido nem sempre funciona como o planejado. Esta colaboração tem me promovido uma grande chance de estudar neste país maravilhoso, Alemanha, e estou ansioso para compartilhar todo o conhecimento adquirido com meus compatriotas Brasileiros. Fomento, infraestrutura de pesquisa, independência e liberdade de pesquisa. A Alemanha é um parceiro estratégico para o Brasil e o Programa DAAD/CNPq/CAPES viabiliza diversos trabalhos que tem desdobramentos interessantes para o Brasil. Nada a acrescentar. O programa DAAD é antigo no CNPq e foi importante quando criado para a formação de recursos humanos em várias áreas do conhecimento. Passados tantos anos de atuação do Programa e de outros projetos capitaneados pela Alemanha junto com os parceiros do G7, o que o Brasil de fato ganhou com essa cooperação, além de formação de doutores que não se sabe onde estão e o que estão fazendo para ajudar o desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil. Como vários programas do CNPq com mais de 20 anos, pouca ou nenhuma avaliação deles foi feita. O CsF talvez seja mais um deles, perpetuando o interesse dos alemães nos insumos para as suas indústrias de ponta. É uma colaboração e não cooperação (esta mais equitativa). Trabalhei como consultor/entrevistador em uma seleção apenas. Fiquei impressionado pelo excelente nível da maioria dos candidatos a doutorado e a residência médica. Minha instituição tem muitas interações com instituições alemãs, mas ainda baseadas em contatos pessoais, sem um caráter institucional duradouro. Sou amplamente favorável à continuidade e à ampliação de Projetos como esse, pois além do desenvolvimento específico, toda a ampla gama de conhecimentos agregados à tal experiência certamente terá entre outras boas consequências um conhecimento da natureza das pessoas e de suas culturas e, através disso, uma ampliação das possibilidades de paz, compreensão e compaixão no mundo em que vivemos. Não entendi a pergunta. O programa é essencial para a formação de pesquisadores de alto nível no Brasil, mas não vejo como nós estejamos contribuindo com as universidades alemãs, a não ser com o fornecimento de mão de obra de pesquisa que eles não precisam remunerar. - Grande oportunidade para desenvolver pesquisas com maior impacto científico; - Integração com ótimos times de pesquisa e possibilidades de cooperação futura; - Divulgação de tecnologias alemãs e sua disseminação no Brasil. As respostas foram dadas de acordo com minhas experiências, desde o início do processo seletivo até o momento, assim como o que ouvi de colegas que participam ou participaram do programa. As perguntas 4 e 5 foram respondidas com base na experiências de colegas, pois, só será possível responder quando o curso terminar. As respostas 6 e 7 são difíceis de serem respondidas, pois não sei quais são as expectativas da Alemanha assim como é difícil fazer a avaliação dos resultados para Alemanha. Por outro lado, acredito que o programa traz benefícios para as Instituições Alemãs, pois grande parte dos bolsistas de doutorado (os que pude conhecer) que participam do programa são

de alto nível acadêmico e muito profissionais. Sendo assim, todas as pesquisas e teses desenvolvidas atendem as expectativas dos programas de pós-graduação. O programa é muito bom, possibilita que a Alemanha desenvolva suas pesquisas sem que tenha que investir em pesquisadores, por outro lado nós brasileiros somos treinados em universidades de ponta alemãs. Trata-se de um excelente convênio que já beneficiou muitos pesquisadores do Brasil. A participação no programa foi particularmente interessante para mim. Tive contato com jovens promissores oriundos dos diversos cantos do Brasil e pude colaborar no aprimoramento de projetos muito relevantes para o desenvolvimento científico-tecnológico da humanidade. Não tenho dúvidas que os dois países ganham muito com este tipo de convênio que produz frutos em ambos os sentidos. As pessoas que conheço que participaram deste programa voltaram pessoas aprimoradas, experientes e amadurecidas prontas para assumir posições de liderança. Na minha opinião deve ser ampliado e aprimorado abrangendo outras áreas do conhecimento. A parceria atende as expectativas. A única queixa é o valor da bolsa durante o período do curso de alemão, 410,- €, que é insuficiente para as despesas gerais. Foi necessário diversas vezes recorrer as minhas economias no Brasil. O programa Capes/DAAD/Cnpq atendeu as minhas expectativas em todos os sentidos. Todos os documentos, recebimento de bolsa e informações eu obtive sem problema algum, dentro do prazo estipulado. Penso que essa parceria deve ser fortalecida, com projetos de pesquisa relevantes em áreas de tecnologia, a fim de transferir tecnologia ao país. Baseio minhas respostas em mais de 15 anos de experiência em intercâmbio com a Alemanha. A cooperação Brasil-Alemanha é essencial para ambos os parceiros e tem contribuído de forma decisiva tanto no plano acadêmico quanto tecnológico, industrial e financeiro para o avanço de ambos parceiros e para a consolidação de sua bem-vinda e bem pensada 'cumplicidade' política, científica e econômica. No geral, o convênio atendeu às minhas expectativas e para o meu caso tive a sensação de ainda haver algumas coisas que pudessem melhor, principalmente na objetividade de informações necessárias aos bolsistas. Espero que tenha havido algum progresso nisso, mas não tenho certeza de como está o nível de envolvimento entre os bolsistas e o pessoal técnico dos órgãos de fomento. Tive alguns problemas (de ordem burocrática), principalmente no começo, que poderiam ter sido evitados apenas com mais informações. O objetivo do Programa é a formação de docentes e pesquisadores de alto nível e a consolidação da cooperação científica entre os dois países. Nesse sentido, o Programa CNPq/CAPES/DAAD tem sido muito satisfatório em relação aos seus objetivos declarados, pois a maioria dos ex-bolsista trabalha como docente/pesquisador e cooperações foram e estão sendo geradas em decorrência da participação de ex-bolsistas no Programa (ver monografia AVALIAÇÃO DO PROGRAMA CNPq/CAPES/DAAD, da servidora do CNPq Bárbara Quaresma Rocha). Fiz meu doutorado totalmente na Alemanha entre 1981-85. Trouxe uma bagagem que na época seria limitada no Brasil. A pergunta não está clara. O programa tem um aspecto muito bom: curso de alemão para todos os bolsistas que quiserem. Isso ajuda muito! O curso tem qualidade e é preciso aprender a língua para o dia-a-dia e para a universidade. Acho que esse é um dos diferenciais desse edital em relação aos demais editais de bolsas de doutorado. Além disso, o DAAD tem uma boa estrutura de orientação para ajudar os bolsistas recém-chegados na Alemanha. No meu caso, tudo correu bem também com o CNPq. Não

acompanho os esforços do programa do DAAD, fora os emails que recebo. Minhas respostas levam em conta mais minha pesquisa e minha área de pesquisa. Cumprimento dos projetos submetidos (por parte dos alunos), e cumprimento dos editais (por parte do governo). A resposta acima deve contemplar os traços mais importantes até a penúltima questão, sobre a existência de esforços de ambas as partes para melhorar. Minha resposta é: acredito que sim. No entanto, não tenho exemplos concretos para basear esta afirmação. Quanto ao programa Ciência sem Fronteiras, me lembro bem de ouvir comentários positivos tanto de funcionários do DAAD quanto de alguns alunos de graduação que conheci aqui e que fazem parte do programa. Acredito que seja uma iniciativa realmente positiva.

Conviver com uma nova cultura, conhecendo os valores, a educação e vivências de outro país. Entendo que a cooperação é relevante para os dois lados e pode gerar bons frutos em termos de formação e ampliação de massa crítica, inclusive com perspectivas de aumento do número de bolsas concedidas. A experiência do DAAD e a tradicional cooperação com o CNPq podem contribuir objetivamente para assegurar maior apoio aos bolsistas do Programa CSF. Acredito que este formulário deveria conter questionamentos diferentes de acordo com o vínculo pois as questões ora são voltadas para bolsistas/ex-bolsistas, ora são voltadas para técnicos/dirigentes. Dificultando a possibilidade de fornecer uma resposta mais coerente. Todos os documentos solicitados foram enviados. Eu tentei receber uma bolsa do daad para o mestrado na Alemanha na área de linguística. Meu foco de trabalho era aperfeiçoar o trabalho científico escrito de estudantes brasileiros na Alemanha. Infelizmente minha bolsa não foi concedida e o motivo foi "falta de currículo do orientador na Alemanha". Documento este que envei claro juntamente com todos os outros. De fora geral, avalio muito positivamente o programa, embora tenha sido bolsista há muitos anos. Não posso avaliar detalhes do programa atualmente, mas ouço bons comentários dos alunos. A import A Cooperação Internacional DAAD/CNPq/CAPES disponibiliza oportunidades para jovens e adultos se aperfeiçoarem técnico-cientificamente, com o benefício de intercâmbio sócio-cultural. Há 23 anos o Brasil beneficia os estudantes brasileiros com a oportunidade que com certeza traz resultados não só para o Brasil, como também para a Alemanha. Os esforços conjuntos melhoram sobremaneira a qualidade e resultados do Programa e espera-se que este venha a melhorar cada ano que passa através dos relatos e experiências dos bolsistas. – são baseados na minha experiência como ex-bolsista do programa e professor pesquisador em universidade federal na atualidade. O programa é muito bom, principalmente quando solicitamos informações do DAAD, pois o contrario não é verdadeiro. A CAPES deixa muito a desejar. O programa é positivo para ambos os lados e principalmente para o bolsista. Hoje além de eu ter publicado bons artigos levando o nome de universidades brasileiras e alemãs, falo fluente duas línguas estrangeiras. As parcerias que fiz na Europa continuam.

Dê até três sugestões que em sua opinião poderiam melhorar o desempenho do Convênio DAAD/CNPq/CAPES.

Creio que o programa tem um bom andamento no formato que está. 1. Priorização para regiões emergentes (Norte, Nordeste e Centro-Oeste). 2. Programas do tipo Bragecrim em outras áreas (agricultura, saúde, design, direito constitucional, por exemplo) 3. Envolvimento de empresas brasileiras e alemãs. Considerando sob o ponto de vista de gestor em

C&T,I, apresento as seguintes sugestões; - busca de melhoria dos procedimentos operacionais no CNPq para facilitar a processo de concessão, execução e acompanhamento da bolsa; - identificação de boas práticas na execução do programa que possam ser divulgadas aos bolsistas como referencial de apoio e orientação; - implantação de uma base de dados sobre os egressos do programa, de forma a possibilitar o acompanhamento de seu progresso profissional e a análise de impacto do programa.

Melhor organização no pagamento dos benefícios em prazo estipulado em edital, como auxílio deslocamento, auxílio instalação e até mesmo as primeiras parcelas das mensalidades. - Selecao só dos melhores alunos - Conhecimento da língua nativa do país desejado - Encontros periódicos dos bolsistas

Extraio a parte final do último relatório que enviei ao CNPq: "Considerando as sugestões feitas por mim nos relatórios de acompanhamento, creio que a mais importante deva ter sido a da oferta de um treinamento ou curso de comunicação intercultural aos bolsistas que saem do seu país para viver numa cultura completamente diferente, para que muitas das dificuldades certamente encontradas possam ser evitadas com maior facilidade. Um curso desta natureza deveria trazer uma série de esclarecimentos importantes acerca de pequenos problemas diários na convivência em outra cultura. Isto poderia ser feito em encontros com ex-bolsistas num ambiente de conversas e troca de experiências. Fora isso, também gostaria de sugerir a criação de uma seção dedicada ao auxílio a bolsistas em fase final do projeto e já retornando ao Brasil. Informações úteis, perguntas freqüentes e requerimentos poderiam ser listados num local na internet, ou mesmo em algum documento remetido ao bolsista para que o mesmo possa se preparar de forma adequada e evitar surpresas desagradáveis e gastos desnecessários com o retorno. A fase final do projeto é extremamente estressante e o bolsista pode perder a noção de como resolver vários problemas de ordem burocrática/legal que possam gerar problemas no futuro." A cooperação entre as universidades brasileiras e alemãs deve ser estreitada, incluindo visitas de outros alunos e/ou orientadores alemães às instituições brasileiras. O nível de exigência das universidades brasileiras precisa subir muito. Seria interessante apresentar melhor o programa às universidades antes da chegada do aluno aprovado na instituição alemã. - Mais atenção pontual aos bolsistas durante as fases de transição (tanto na ida quanto na volta), visto que a implementação inicial da bolsa (por exemplo) delongou 6 meses (quando ja no exterior!) por parte do CNPq, pois este não reconhecia o TestDaf e sim apenas o extinto DSH. No retorno, uma clausula do contrato não foi respeitada, que assegurava bolsa de pos-doc junior no retorno ao Brasil. Novamente demora e falta de compreensão por parte da agencia de fomento Brasileira CNPq. - Aumentar e fomentar a rede de colaboração Alumni, visto que isto possibilita ainda mais cooperações. - Estabelecer e PROMOVER um setor de OUVIDORIA por parte das agencias de fomento A FAVOR dos bolsistas para facilitar a comunicação com os bolsistas; em minha experiência, se o bolsista tem um problema com o CNPq, o mesmo sempre fica desamparado internamente ficando ele contra a agência, mesmo que esta depois venha a reconhecer o erro. Suporte psicologico Melhor orientação sobre os programas e universidades Maior acesso a canais de comunicação

- 1) Maior comunicação entre Daad Brasil e o bolsista (enquanto no Brasil)
- 2) Envio das passagens anterior à ida (eu tive que comprar as passagens de ida com meu dinheiro. E se eu não tivesse o montante necessário naquele exato momento para a viagem? Claro, depois fui reembolsado, mas é

uma questão que deixa as coisas temerárias) 3) Instrução mais detalhada sobre o que esperar da parte financeira na Alemanha. 4) Reitero que o programa é excelente, e que sempre fui muito bem atendido pelo Cnpq e DAAD, somente menciono algumas medidas simples para ajudar os próximos a não se desgastarem tanto no início dessa jornada. Mas ressalto que a bolsa do DAAD foi a oportunidade da minha vida. E sou muito grato. Espero contribuir aqui no Brasil com esse novo conhecimento e em futuras pesquisas. Um dos requisitos para as licenciaturas é ter um orientador Alemão, Isso dificulta, porque quem não tem pessoas conhecidas lá na Alemanha, não consegue aderir ao programa. A sugestão é que o interessado deveria se inscrever no programa, Depois da inscrição e seleção, passaria um ano na Alemanha aprendendo a língua e depois estando lá seria mais fácil conseguir o orientador. Depois dessa fase entraria no mestrado ou Doutorado. Ver primeira resposta.

1 - Organização interna do CNPq 2 - Melhoria do curso de alemão oferecido pelo DAAD 3 - Pagamento de auxílio conjuge para bolsistas de doutorado sanduíche. - uma facilitação e instrução ao reingresso no Brasil. Eu por exemplo passei os últimos 2,5 anos tentando revalidar meu mestrado... sem sucesso. Até agora, oficialmente, meu mestrado não vale nada no Brasil. 1) A exemplo do que fazem várias instituições financiadoras estrangeiras, como o próprio DAAD, o CNPq deveria manter um contato estreito e contínuo com os bolsistas, durante os cursos e após o seu retorno ao Brasil, para acompanhar o impacto que a formação recebida terá em sua vida profissional; 2) Criação e manutenção de um banco de dados com informações sobre as bolsas concedidas ao longo dos anos, que possibilite o acompanhamento dos bolsistas mesmo após o término dos seus cursos na Alemanha; 3) Elaborar séries estatísticas mostrando a trajetória profissional dos bolsistas do Convênio CNPq/CAPES/DAAD após seu retorno ao Brasil, mostrando os percentuais de sua inserção na área acadêmica, na iniciativa privada, ou em outros campos de atuação, no Brasil ou no exterior. 1) Um reconhecimento maior por parte da Capes/Cnpq das características dos cursos nos outros países, no que se refere, por exemplo ao início e fim dos períodos letivos; 2) Uma flexibilização do prazo da viagem de retorno dos alunos envolvidos, permitindo que eles tenham um tempo maior (a ser decidido o quanto seria) no país do estágio, por conta própria, aproveitando suas próprias economias, para aproveitar melhor, seja seus estudos, sejam viagens culturais que somente agregarão mais conhecimento; 3) Um curso preparatório no Brasil ainda, da língua estrangeira que será usada no país para onde sigam, mesmo que seja o inglês. Um aluno que parte sem maior conhecimento da língua tende a se juntar a outros de sua nacionalidade, ou de línguas mais semelhantes e adiar (às vezes impedir) o aprendizado da língua do país e, por consequência, afastá-lo da integração com os alunos nativos. Pagamentos por vezes demoram a sair, principalmente por parte da Capes. Já trouxe um professor para o Brasil (missão de curta duração) que só recebeu o valor após ter regressado para a Alemanha. Durante sua estadia no Brasil teve que pagar por conta própria sem saber se receberia o auxílio. 1) criação de um sítio eletrônico do DAAD, com informações sobre o Programa, perguntas e respostas mais frequentes, informações sobre instituições de destino, orientadores, dicas etc. 2) criação de uma rede de bolsistas/ex-bolsistas, que possam orientar novos bolsistas que estão indo para a mesma cidade/instituição; 3) formalização de um acordo entre as agências de fomento. O Programa DAAD/CNPq/CAPES por 23 anos vem estreitando relações político-socio-culturais com a Alemanha, no entanto, apesar do

benefício da Cooperação Internacional ser bilateral, muitas vezes as agências brasileiras impossibilitam a continuidade do intercâmbio, sendo na forma de estudo ou de trabalho. O bolsista convidado a se estabelecer no país por demonstrar notório desempenho poderá no futuro ainda assim contribuir para o crescimento sócio-técnico-científico do Brasil, sendo através de cursos, conferências e/ou palestras. ao meu entender, também se torna relevante a disseminação da cultura brasileira em outros países, da mesma forma que a Alemanha o faz. Sendo assim, poderia cada caso ser avaliado individualmente. 1) é essencial que o DAAD mantenha a relação com o Brasil na base do desenvolvimento da língua alemã e portuguesa. Considero um erro quando se insere a língua inglesa nessa relação. É preciso que os brasileiros aprendam o alemão. 2) Em alguns momentos o DAAD deveria atender mais e melhor a uma agenda nacional brasileira. Penso no caso da área da filosofia, a qual pertence, na qual os parâmetros norte-americanos adotados pelo DAAD (filosofia analítica) são um erro. aumentar o número de bolsas. - A relação bolsista e programa. Entendo que a informatização trouxe várias mudanças para os dois lados, mas simplesmente não fui informado que a minha bolsa tinha sido paga em outra conta. Infelizmente não estou atualizada como funciona o programa atualmente. Na época o programa funcionou muito bem. 1- Manter e até aumentar a quantidade de bolsistas de doutorado completo no exterior. 2- Aumentar o tempo do pós-doutorado para dois anos. 3- Criar fóruns que ajudem os alunos e orientadores de graduação sanduíche a aproveitar melhor a estadia no exterior. 1. Aumento da bolsa durante período do curso de alemão. 2. Auxílio financeiros na compra de livros. 3. O alemão não ser critério de seleção para o curso de humanas, pois na minha rotina utilizo o inglês nos meus estudos. Esse critério deve ser obrigatório apenas para aqueles que irão escrever suas teses em alemão e não para todos da área de humanas. não sei dizer Penso que o convênio é muito bom. No entanto precisa melhorar em: i) Quando mandamos e-mail para o DAAD/CNPq/CAPES, já como bolsistas, só obtemos resposta após mandarmos três ou quatro vezes o mesmo e-mail, ou seja, algumas vezes só obtemos a resposta após meses. ii) O DAAD/CNPq/CAPES atribui muito poder para o orientador uma vez que se baseia numa carta de avaliação do orientador sobre o aluno. Penso que a ideia é boa mas as vezes o orientador pode querer usar isso como uma ferramenta para pressionar o aluno. iii) Aumentar o número de bolsas mas mantendo a qualidade do programa. Penso que o programa funciona tão bem que acredito que seria interessante ter uma maior divulgação do programa. - resultados poderiam ser divulgados com mais agilidade, proporcionando ao bolsista mais tempo para se organizar para a viagem. - possibilidade de curso de alemão de seis meses para bolsistas de doutorado sanduíche (seis meses são apenas para doutorado integral), principalmente nas áreas de humanas. - dependendo da natureza dos projetos, seria importante que as bolsas pudessem ser renovadas por mais seis meses, depois do prazo de um ano (máximo). melhor mecanismo para revalidação de disciplinas (no caso da graduação e programas de pós sanduíche) melhor (algum) suporte do CNPq para revalidação de diplomas obtidos na Alemanha por estudantes bolsistas financiados pelo programa. Perdi 1 ano de minha vida acadêmica por ter obtido meu diploma de doutorado na Alemanha. No Brasil, ele não valia nada, não recebi suporte algum do CNPq no processo de revalidação e o processo foi longo e penoso, impossibilitando que eu prestasse concursos para professor por um longo tempo. Aliás, este é um aspecto que eu chamo a atenção de todos os estudantes que vem me

procurar acerca da experiência. - Maior detalhe de como escrever o projeto no edital de seleção. É extremamente vago. - As regras das 3 Instituições são diferentes, assim como do CsF. Isso cria insegurança e falta de entendimento, tanto na seleção quanto durante o curso. Portanto, uma única regra seria o ideal. - Não exigência de volta ao Brasil quando do término do Curso. Pois nem todas as pesquisas terminam junto com o doutorado, e a obrigatoriedade da volta pode interromper o desenvolvimento da pesquisa, dentre diversos outros argumentos. - Obrigar bolsistas de graduação à cumprirem um número mínimo de créditos, caso contrário o programa vira Turismo sem Fronteiras. - Obrigar doutorandos a publicar parte da sua pesquisa no Brasil, para elevar o impacto que os journals nacionais possuem. Contar com o apoio de ex bolsistas atuantes. Evitar objetivos políticos e priorizar objetivos acadêmicos e científicos. - Revisão dos editais, objetivando esclarecer pontos que costumam atrapalhar o desempenho acadêmico do bolsista enquanto no exterior (por exemplo, quem contactar no Brasil caso surjam problemas referentes a pagamento), e mesmo a remoção de pré-requisitos que sequer são necessários (por exemplo, tradução juramentada de documentação acadêmica); - cumprimento do calendário de pagamentos; - transparência sobre a forma de pagamento (conta no Brasil? conta no exterior?), evitando mudanças durante a permanência do bolsista no exterior. Minha única crítica ao programa é a forma de execução no CNPq, onde trabalho, pois apesar de reconhecida importância no sistema em C&T nestes longos anos de existência do Programa localmente não é dada a mesma importância e prioridade para esta ação de cooperação. O sistema não recebeu a devida customização e a área técnica continua sofrendo para tentar melhorar sua execução a cada ano. Portanto, minha sugestão seria mais na esfera de governança, e que o programa fosse visto com mais atenção e ter seu mérito e valiosa contribuição à ciência brasileira reconhecidos pelos gestores no CNPq. O CAPES poderia seguir o modelo de trabalho do DAAD: rapidez e eficiência. 1) Ampliação dos meios de divulgação; 2) Maior utilização das opções de língua de cooperação; 3) Maior engajamento dos ex-bolsistas nos processos de divulgação, seleção e acompanhamento. Os bolsistas devem receber pelo menos o primeiro conjunto de três bolsas, referentes a três meses, no primeiro dia útil do primeiro mês. Os gastos são muito elevados nos primeiros dias do doutorado. 1 - Orientação a projetos 2 - mobilidade de estudantes alemães de mesmo nível a Brasil. Uma reclamação geral é a de que os pagamentos são feitos pela CAPES com grande atraso, o que causa muito transtorno e dívidas para os bolsistas. A CAPES, em geral, atende muito mal tanto a bolsistas quanto a coordenadores de projetos ou orientadores que buscam informações. Tal comportamento, além de ser profundamente antiprofissional e irresponsável, afeta diretamente o desempenho dos bolsistas que, ao invés de se dedicarem ao aprendizado do alemão e às questões de pesquisa, perdem de dois a três meses resolvendo problemas burocráticos. CNPq e DAAD funcionam de forma bastante diferente, mas a insatisfação com a CAPES é um fato geral tanto entre docentes quanto entre bolsistas. Maior transparência na análise dos pedidos como por exemplo um resultado parcial dos resultados e a possibilidade de enviar documentos após o prazo, caso estes sejam essenciais para a análise do pedido de bolsa, e claro, caso o formulário inicial para inscrição no programa tenha sido feito no prazo estipulado (assim como são feitos muitos processos seletivos na Alemanha). A minha principal questão quanto a melhoria do programa é em relação ao curso de alemão. Sei que para algumas áreas é essencial o

aprendizado da língua e culturalmente é um grande ganho para os bolsistas. Porém, em áreas como a biologia, não só não necessitamos como somos desencorajados a falar alemão. Isso faz com que um grande esforço pessoal em aprender a língua e um grande gasto por parte do programa, tornem-se inúteis. Muitas pessoas inclusive dedicam-se por seis meses apenas ao aprendizado da língua, para depois utilizarem raramente. Conheço exemplos como esse.

- 1) Melhor divulgação das oportunidades de capacitação e pesquisa colaborativa em todas as regiões do Brasil;
- 2) Difusão máxima dos resultados alcançados;
- 3) Intensificar a cultura de avaliação do convênio e potencializar a participação dos setores produtivos-empresariais, de modo especial pelo lado brasileiro.

Avaliação dos bolsistas e não apenas do programa. Quem participou do programa está aonde e trabalhando aonde. Estes dados e informações são fundamentais para se poder saber se os resultados de longo prazo (mais de 20) anos sem interrupção do programa atingiu os objetivos aos quais o programa se propôs e o atingimento das suas metas (avaliação ex-post). Somente um conhecimento deste tipo poderá redirecionar o programa para se adequar à realidade do século XXI que agora visa a todo custo a inovação nas empresas que assegurará a liderança dos países globalmente.

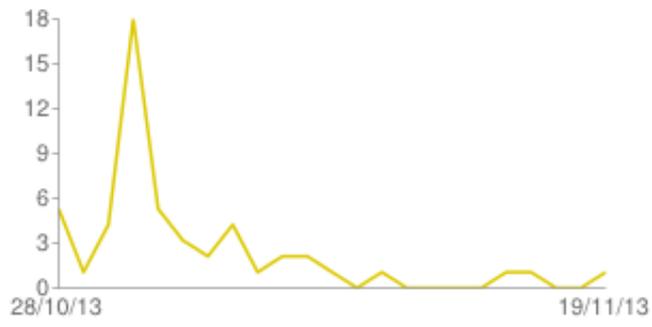
- 1) A possibilidade do DAAD fornecer passagens aos seus próprios bolsistas;
- 2) Maior uniformização das condições e benefícios das bolsas entre as agências.

- - Exigir conhecimento linguístico intermediário da língua alemã !! - Projetos mais relevantes em áreas que o Brasil precise desenvolver! Projetos em área de línguas, direito entre outros, não são tão relevantes no momento que o país se encontra! - Oferecer emprego, oferta, possibilidades de emprego aos bolsistas! Aonde? Essa é a questão. Onde estão nossos centros de pesquisa? Mas isso já é uma outra conversa...

- 1) Canal de comunicação único;
- 2) Criação de uma plataforma (tipo Carlos Chagas) conjunta para as três entidades;

Deveria haver um contato maior com os consultores para haver um acompanhamento por meio deste da evolução dos candidatos selecionados; Acredito que tem mais bolsas sendo oferecidas do que realmente o Brasil precisa. Encontrei bolsistas na Europa que não sabiam o que realmente estavam fazendo. Em muitos casos de doutorados sanduíches cocutela, os bolsistas já estão com a tese pronta e vem para a Europa passear. Sinto que está faltando um filtro de qualidade. Atualmente, quem quer estudar na Europa vem. Enquanto isso, faltam empregos para os bolsistas que retornam ao Brasil e a estrutura das nossas universidades e institutos de pesquisa está terrível. Minha primeira sugestão é avaliar melhor os candidatos e a real necessidade de um investimento tão alto. Segunda sugestão, exigir que os bolsistas brasileiros tenham co-orientação no Brasil para que os nomes das instituições brasileiras sejam vinculados às publicações. A maioria dos bolsistas de doutorado integral tem somente o orientador alemão sem qualquer vínculo com o Brasil. Ao final, os diversos artigos publicados por eles apresentam somente o nome da universidade alemã. Minha terceira sugestão é ser um pouco mais flexível com o retorno ao Brasil após o doutorado. Eu, por exemplo, deixei de fazer um pós doutorado fantástico na Europa porque tive que retornar imediatamente para o Brasil. Minha bolsa atual de pós doutorado acaba em breve e irei ficar sem emprego. Enquanto isso alunos de baixa qualidade, ou doutorado cocutela, estão sendo financiados pelo convênio ou pelo ciências sem fronteiras. Um pós doutorado no exterior após o doutorado em diversas situações pode ser positivo (mantendo a mesma obrigatoriedade de retorno após o pós doutorado).

Número de respostas diárias



ANEXO 11

Entrevista escrita com o Professor Friedhelm Schwamborn (Ex-Diretor do Escritório Regional do DAAD no Brasil) enviada através de E-mail em 28 de outubro de 2013, cujas respostas foram recebidas também por E-mail em 31 de outubro de 2013 (O Professor se absteve de responder as questões 7,8,9 e 10 por já estar desligado das atividades do DAAD desde 2004).

As questões que lhe serão apresentadas conformam um 'roteiro aberto', orientador de nosso questionário, e cujas respostas serão exclusivamente utilizadas para fins acadêmicos, em minha Dissertação de Mestrado no CDS/UnB.

1. Como o Senhor avalia o papel do DAAD nesses 23 anos de acordo entre CNPq, CAPES e o DAAD? Existe algum processo de avaliação rotineiro da cooperação? Que instrumentos o DAAD utiliza para realizar essas avaliações?

A cooperação entre CAPES/CNPq/ DAAD existe quase 50 anos. Inicialmente houve um forte intercâmbio de professores, cf. o Convênio de 1974. Com este intercâmbio de professores se abriram muitos canais para a posterior troca de estudantes e assistentes. A cooperação do DAAD com o Brasil é de longe a mais importante na América latina. Um terço do orçamento latino-americano do DAAD vai para o Brasil. Fizemos avaliações específicas de alguns dos quase 30 instrumentos, as mais aprofundadas junto com os parceiros brasileiros. O instrumento que de longe é o mais utilizado e importante é a reunião com ex-bolsistas em seminários ou reuniões menos sistemáticas. Ao menos cinco vezes por ano o DAAD reúne grupos de ex-bolsistas.

2. Na avaliação do DAAD é possível afirmar que o programa trouxe resultados positivos tanto para o Brasil como para a Alemanha? Em que aspecto?

Para o DAAD a cooperação com o Brasil teve grande importância para começar a entender América Latina e para preparar ações científicas e tecnológicas. A indústria alemã é um forte parceiro do DAAD.

3. O DAAD mantinha algumas ferramentas de acompanhamento dos doutores brasileiros ex-bolsistas do programa, principalmente em relação às suas atividades depois da formação no Exterior?

O DAAD mantém ainda hoje vários programas de follow-up: doação de equipamentos científico, doações de livros, e sobretudo convites para uma nova estadia na Alemanha, esta de curta duração e muito bem paga.

4. É possível descrever, mesmo que resumidamente, a atuação do DAAD no Brasil? Quais foram as primeiras modalidades de bolsas ofertadas e quais as primeiras IES brasileiras envolvidas no Programa?

A atuação do DAAD começou com bolsas de um ano de duração para graduandos brasileiros de todas as áreas de conhecimento. Só depois da instalação da pós-graduação no Brasil começamos a nos concentrar nos doutorandos.

5. É fato que as áreas contempladas pelo DAAD inicialmente foram Medicina e Filosofia? Por que?

Não favorecemos nenhuma área específica, é pela demanda brasileira que a Filosofia e o Direito sempre apareceram em números altos. Do lado brasileiro deu-se maior importância às ciências exatas, e a partir dos anos 1990 a Engenharia.

6. O que levou o DAAD a formalizar um acordo com o CNPq e a CAPES em 1991? É possível relacionar, descrever as justificativas para a concretização dessa cooperação?

O convênio de 1991 praticamente juntou de uma forma sistemática os tipos de intercâmbio já praticados. As 3 agências tentaram além do apoio individual

desenvolver “clusters” e networking baseados nos contatos estabelecidos pelo intercambio individual anterior.

7. É factível afirmar que a implementação do Programa ‘Ciência sem Fronteiras’ – CsF por parte do Governo brasileiro trará consequências para o DAAD? São possíveis novas perspectivas para futuros acordos entre o Brasil e a Alemanha?

NÃO RESPONDIDA

8. O Programa CsF estimula a participação de empresas na Formação dos recursos humanos. Existe esforço similar no âmbito do DAAD?

NÃO RESPONDIDA

9. Depois da implementação do CsF muitos acordos foram efetivados diretamente com universidades alemãs. Mesmos nestes casos existe a participação do DAAD?

NÃO RESPONDIDA

10. O DAAD e a CAPES possuem o Programa NoPa (Novas Parcerias) desde 2007, com ênfase na formação de recursos humanos direcionados a projetos: É factível a existência de acordo similar com o CNPq?

NÃO RESPONDIDA

11. Existiram esforços do DAAD na procura de novas formas de cooperação com o CNPq?

Temos de constatar que a CAPES sempre foi mais criativa e “corajosa” na tentativa de procurar novas formas de cooperação com o DAAD. O CNPq as vezes esperava o êxito destas tentativas antes de se “aventurar” em novos programas. Na pratica aumentamos sem parar o nível, o tipo, a eficiência e sistemática dos programas de ano para ano. É um exemplo quase único a nível mundial (para o DAAD) de uma cooperação continuamente crescente e eficiente. Ha poucos exemplos de uma tal continuidade.

12. As reuniões da comissão mista Brasil-Alemanha para a Ciência, Tecnologia e Inovação nas atividades tiveram algum papel na definição das atividades do DAAD?

O Acordo Brasil-Alemanha para Ciência, Tecnologia e Inovação formou-se em 1969. Durante as primeiras décadas o DAAD sempre participou ativamente das reuniões da Comissão Mista e muitas vezes, pelo menos nos anos 70 e 80, apresentou o maior número de atividades. Esta dinâmica dos programas do DAAD com o CNPq e a CAPES teve um efeito importante para o DAAD: o BMFT, o Ministério respectivo na Alemanha, começou a dirigir uma verba muito importante para o DAAD, sendo hoje o segundo maior financiador dos programas em geral.

Final da consulta. Agradecemos por sua valiosa contribuição.

ANEXO 12

Entrevista escrita com o Professor Christian Müller (Diretor do Escritório Regional do DAAD no Brasil) enviada através de Email em 4 de novembro de 2013, cujas respostas foram recebidas também por Email em 5 de novembro de 2013.

As questões que lhe serão apresentadas conformam um ‘roteiro aberto’, orientador de nosso questionário, e cujas respostas serão exclusivamente utilizadas para fins acadêmicos, em minha Dissertação de Mestrado no CDS/UnB.

1. Como o Senhor avalia o papel do DAAD nesses 23 anos de acordo entre CNPq, CAPES e o DAAD? Existe algum processo de avaliação rotineiro da cooperação? Que instrumentos o DAAD utiliza para realizar essas avaliações?

A cooperação CAPES & CNPq com o DAAD é exemplar. Praticamente não temos outro país no mundo onde tenhamos uma cooperação tão forte e consolidada com uma divisão financeira equitativa. Nos avaliamos os programas de forma regular, no ano que vem p.ex. os programas UNIBRAL e PROBRAL com a CAPES. No mais, o DAAD encomenda avaliações externas com institutos de pesquisa especializadas para as “grandes áreas” dos nossos programas de fomento, p.ex. bolsas individuais para alemães, bolsas individuais para estrangeiros etc.

2. Na avaliação do DAAD é possível afirmar que o programa trouxe resultados positivos tanto para o Brasil como para a Alemanha? Em que aspecto?

Sem dúvida alguma. O intercâmbio ao nível do doutorado é extremamente importante. Nesta idade, a carreira acadêmica de um jovem cientista ainda se forma. Ele ou ela ainda busca orientação, estabelece redes de contatos e se associa a “escolas” ou vertentes do pensamento. É importante para nos de receber tanto como de mandar doutorandos para estadias no exterior. Dado o desenvolvimento do Brasil

como nação produtora do saber, é crítico para a Alemanha de ter jovens cientistas também com parte da formação no Brasil.

3. O DAAD mantém algumas ferramentas de acompanhamento dos doutores brasileiros ex-bolsistas do programa, principalmente em relação às suas atividades depois da formação no Exterior?

Sim, temos atividades regulares (seminários, encontros), procuramos manter atualizado o nosso banco de dados de endereços, mantemos um website do tipo social web para alumni (Alumni-Portal Deutschland) e apoiamos a formação de associações de ex-bolsistas.

4. É possível descrever, mesmo que resumidamente, a atuação do DAAD no Brasil? Quais foram as primeiras modalidades de bolsas ofertadas e quais as primeiras IES brasileiras envolvidas no Programa?

Muito resumidamente: No início, bolsas para brasileiros para a formação acadêmica na Alemanha: Mestrado, doutorado. Bolsas para professores alemães para ajudar na formação de novos centros ou institutos. Posteriormente, mudança destes programas para mais programas institucionais: Probral, Unibrál, dando ênfase à formação de redes e relações regulares entre as IES.

5. É fato que as áreas contempladas pelo DAAD inicialmente foram Medicina e Filosofia? Por que?

Não que eu saiba. Além destes, com certeza, química, medicina veterinária, engenharias...

6. O que levou o DAAD a formalizar um acordo com o CNPq e a CAPES em 1991? É possível relacionar, descrever as justificativas para a concretização dessa cooperação?

Simplemente a necessidade de textos de base com caráter jurídico para dar respaldo à administração de programas de bolsas, sendo que estes são sempre financiados com verbas públicas – requerendo uma base jurídica.

7. É factível afirmar que a implementação do Programa 'Ciência sem Fronteiras' – CsF por parte do Governo brasileiro trará consequências para o DAAD? São possíveis novas perspectivas para futuros acordos entre o Brasil e a Alemanha?

Sem dúvida, o CsF está trazendo uma grande abertura ao nível da graduação. Um número tão grande de estudantes de graduação brasileiros na Alemanha nunca tivemos e dificilmente teríamos alcançado. Isso é um grande mérito. Acredito que a médio prazo temos uma geração de jovens graduados, que já estiveram na Alemanha, que vão querer voltar para estudos de doutorado ou projetos de pesquisa para Alemanha. Estamos abertos a recebê-los. Ao contrário, cresce muito entre estudantes e docentes alemães o interesse pelo Brasil, impulsionado pela presença de muitos bolsistas do CsF.

8. O Programa CsF estimula a participação de empresas na Formação dos recursos humanos. Existe esforço similar no âmbito do DAAD?

Estamos em conversas com a Volkswagen e a Siemens do Brasil., no entanto, ainda sinto certa demora na resposta das empresas alemãs neste sentido.

9. Depois da implementação do CsF muitos acordos foram efetivados diretamente com universidades alemãs. Mesmos nestes casos existe a participação do DAAD?

Não necessariamente, as universidades tem total autonomia para assinar e implementar acordos com IES no Brasil e não precisam da participação do DAAD.

10. O DAAD e a CAPES possuem o Programa NoPa (Novas Parcerias) desde 2007, com ênfase na formação de recursos humanos direcionados a projetos: É factível a existência de acordo similar com o CNPq?

É factível. Teremos a primeira avaliação do NoPa em Dezembro 2013. A partir daí, podemos entrar em conversa com o CNPq caso haja interesse.

11. Existiram esforços do DAAD e do CNPq na procura de novas formas de cooperação, assim como ocorre com a CAPES e o DAAD?

Existiram e houve encontros e diversos níveis, entre representantes do DAAD e das instituições de ensino superior e pesquisa da Alemanha. Acredito que estamos, de momento, bastante ocupados pela implementação do CsF.

12. As reuniões da comissão mista Brasil-Alemanha para a Ciência, Tecnologia e Inovação nas atividades tiveram algum papel na definição das atividades do DAAD?

Tiveram mais na seleção de temas / áreas do saber mais prioritárias, menos no sentido de desenhar novos programas de intercâmbio.

13. Especificamente relacionado à última reunião da Comista, qual é a avaliação do DAAD? Existem perspectivas de novos acordos com o CNPq?

Estamos abertos a isso, ainda estamos esperando o protocolo da Comista Brasil-Alemanha.

Final da consulta. Agradecemos por sua valiosa contribuição.

ANEXO 13



Senado Federal
Subsecretaria de Informações

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

DECRETO Nº 68.107, DE 25 DE JANEIRO DE 1971.

Promulga o Acôrdo Cultural entre o Brasil e a Alemanha.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA,

HAVENDO sido aprovado, pelo Decreto Legislativo nº 69, de 22 de outubro de 1970, o Acôrdo Cultural, concluído entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha e assinado em Bonn, a 9 de junho de 1969;

E HAVENDO o referido Acôrdo, em conformidade com o seu artigo 18, entrado em vigor a 17 de dezembro de 1970;

DECRETA que o mesmo apenso por cópia ao presente Decreto, seja executado e cumprido tão inteiramente como nêle se contém.

Brasília, 25 de janeiro de 1971; 150º da Independência e 83º da República.

Emílio G. Médici

Jorge de Carvalho e Silva

ACÔRDO CULTURAL ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, no intuito de manter e expandir, num espírito de amizade, a cooperação no domínio cultural e a fim de incrementar as relações culturais e a compreensão mutua tradicionalmente existente entre os dois países.

Resolveram concluir um Acordo Cultural e convieram no seguinte:

Artigo 1

Cada Parte Contratante propõe-se a promover o intercâmbio educacional cultural e científico entre alemães e brasileiros, estimulando a criação, em seu território, de instituições culturais dedicadas à difusão do idioma e demais valores culturais da outra Parte com vista à realização dos objetivos gerais do presente Acordo.

Artigo 2

(1) O Governo da República Federal da Alemanha empenhar-se-á na no sentido de favorecer a instituição de cátedras, leitorados e cursos de língua portuguesa e cultura brasileira, em universidades e outros estabelecimentos de ensino superior, bem como a fundação de institutos de estudos brasileiros.

(2) O Governo da República Federativa do Brasil empenhar-se-á no sentido de manter e estimular o ensino da língua e cultura alemãs em universidades e outros estabelecimento de ensino superior. As escolas secundárias, oficiais ou particulares sob inspeção federal, tem a

faculdade de incluir a língua alemã em seu currículo como disciplina curricular optativa.

Artigo 3

(1) Cada Parte Contratante procurará - sempre que circunstâncias especiais o exigirem - admitir, de acordo com a legislação vigente em cada país, a criação, em número a ser determinado por regulamentação posterior, de escolas ou cursos destinados a estudantes de nacionalidades da outra Parte Contratante, cujos pais estejam residindo temporariamente em seu território. O currículo escolar seguirá o programa de ensino do país de origem do estudante, incluindo ademais, em caráter obrigatório, o ensino da língua portuguesa e alemã respectivamente.

(2) O País em que as referidas escolas estiverem localizadas não estará na obrigação de reconhecer a validade dos diplomas concedidos pelas mesmas escolas ou cursos.

Artigo 4

Cada Parte Contratante procurará estimular as relações entre as suas universidades, outros estabelecimentos de ensino superior e demais instituições culturais e científicas da outra Parte, bem como favorecer o intercâmbio de professores universitários, secundários e primários de cientistas e de estudantes.

Artigo 5

Cada Parte Contratante procurará conceder bolsas de estudo subsidiadas a estudantes pós-graduados, profissionais, pesquisadores, cientistas e artistas da outra Parte, a fim de prosseguirem estudos nos diversos campos de suas especialidades.

Artigo 6.

Cada Parte Contratante procurará estimular e facilitar o intercâmbio de publicações e documentos, de caráter oficial ou não, assim como a permuta de publicações e documentos entre as universidades, outros estabelecimento de ensino superior, academias, sociedades científicas e instituições culturais no território de ambas as Partes.

Artigo 7

Cada Parte Contratante procurará facilitar, em seu território, a organização e empreendimentos culturais da outra Parte particularmente por intermédio da organização de exposições científicas, artísticas, difusão e tradução de livros e outras publicações, da reprodução de obras de arte, de conferências, de seminários, de concertos, de representações teatrais, de apresentações de bailado, de exibições de películas cinematográficas, artísticas e de documentários, de programas de rádio e televisão, da gravação de discos e fitas magnéticas, bem como de outros meios de divulgação de seus valores culturais e atrações turísticas.

Artigo 8

Cada Parte Contratante, de conformidade com as disposições legais vigentes sobre a matéria, procurará facilitar a admissão, em seu território, assim como a saída eventual, de instrumentos científicos, material pedagógico, obras de arte, livros, documentos e demais objetos de caráter cultural, procedentes da outra Parte e que contribuam para o eficaz desenvolvimento das atividades compreendidas no presente Acordo, ou que se destinem a exposições culturais temporárias e que devam retornar ao território de origem.

Artigo 9

(1) Cada Parte Contratante procurará facultar, em seus estabelecimentos de ensino, a matrícula de estudantes de nacionalidades da outra Partes Contratante, respeitados os dispositivos regulamentares vigentes em cada país. A esse respeito, cada uma das Partes Contratantes estudará as possibilidades porventura existentes e as condições para o reconhecimento recíproco de títulos, diplomas e atestados decursos de nível superior, com o objetivo de estabelecer a sua equivalência.

(2) Diplomas que atestem ter sido prestados, com êxito, o 1º e 2º Exames de Estado Alemão para o ensino da língua alemã em estabelecimento de ensino secundário, bem como os certificados concedidos pelo Instituto Goethe de Munique, de habilitação par ao ensino da língua alemã credenciarão seus titulares a ministrar o ensino da língua alemã, em estabelecimento brasileiros de ensino de nível correspondente. Os diplomas de licenciatura em

letras, expedidos por Faculdades de Filosofia do Brasil e habilitando para o ensino em estabelecimentos de nível secundário credenciarão seus titulares a ministrar o ensino da língua portuguesa em estabelecimentos alemães de ensino de nível correspondente.

Artigo 10

Cada Parte Contratante procurará favorecer a concessão de licenças, em seus respectivos territórios, para a reprodução de obras artísticas, de composições musicais e para a tradução de obras literárias, científicas e técnicas da autoria de nacionais da outra Parte, em concordância com as obrigações internacionais das Partes, em concordância com as obrigações internacionais das Partes Contratantes e respeitadas as disposições legais referentes ao Direito autoral.

Artigo 11

Cada Parte Contratante empenhar-se-á no sentido de que os livros escolares utilizados em seu território transmitam uma noção exata do estilo de vida e da cultura do outro país.

Artigo 12

Cada Parte Contratante procurará estimular a realização de Cursos de férias, para professores e estudantes do outro país.

Artigo 13

Cada Parte Contratante procurará promover, mediante convites e a concessão de ajuda financeira, a realização de visitas de personalidades e grupos representativos da cultura da outra Parte.

Artigo 13

Cada Parte Contratante procurará promover, mediante convites e a concessão de ajuda financeira, a realização de visitas de personalidades e grupos representativos da cultura da outra Parte.

Artigo 14

Cada Parte Contratante procurará encorajar, na medida do possível a realização de competições esportivas entre os dois países e estreitar a colaboração das organizações dedicadas ao cultivo e prática de educação física das duas partes.

Artigo 15

(1) Para a apresentação de sugestões e recomendações, bem como para a realização de consultas entre as Partes Contratantes, será criada, em caráter permanente, uma Comissão Mista Brasil-Alemanha, composta da Seção Alemã, com sede no lugar em que estiver sediado o Governo da República Federal da Alemanha, e da Seção Brasileira, com sede em Brasília.

(2) Cada Seção será constituída de um Presidente, dois membros alemães e dois membros brasileiros. A seção Alemã será presidida por uma pessoa de nacionalidade alemã e a Seção Brasileira será presidida por uma pessoa de nacionalidade brasileira.

(3) O Presidente da Seção Alemã da Comissão Mista e os membros alemães de ambas as Seções serão nomeados pelo Ministro das Relações Exteriores da República Federal da Alemanha, em comum acordo com os Ministros Federais interessados e dos Ministros da Educação Cultura dos diversos Estados da República Federal da Alemanha. As nomeações do Presidente da Seção Brasileira da Comissão Mista e dos membros brasileiros de ambas as Seções serão feitas pelo Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, em comum acordo com o Ministro da Educação e Cultura da República Federativa do Brasil.

(4) As duas Seções permanentes da Comissão Mista reunir-se-ão, sempre que for julgado conveniente e pelo menos uma vez cada dois anos. Para a constituição regulamentar do Plenário da Comissão é suficiente que, da reunião de uma das Seções da Comissão Mista, participe o Presidente da outra ou representante por ele indicado. A presidência caberá ao presidente da Seção em cujo país a reunião for realizada.

(5) A Comissão Mista Permanente a cada Seção da mesma poderão convocar peritos, na qualidade de consultores técnicos.

Artigo 16

Para fins do presente Acordo, a palavra "Land" significa a República Federal da Alemanha, excetuadas as estipulações contidas nos artigos 15 (a) a 17.

Artigo 17

Este Acordo se aplicará também ao Land Berlim desde que o Governo da República Federal da Alemanha não envie ao Governo da República Federativa do Brasil declaração em contrário dentro dos três meses que se seguirem a entrada em vigor do presente Acordo.

Artigo 18

Cada uma das duas Partes contratantes notificará a outra da conclusão das formalidades requeridas pelas respectivas disposições constitucionais para a vigência do presente Acordo, o qual entrará em vigor trinta dias após a data de recebimento da última notificação prolongando-se sua vigência até seis meses após a data em que for denunciado por uma das Partes Contratantes.

Feito em Bonn aos 9 de junho de 1969 em quatro vias originais, duas em língua portuguesa e duas em língua alemã, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

**Pelo Governo da República Federativa do
Brasil:**

José de Magalhães Pinto.

Pelo Governo da República Federal da
Alemanha:

Willy Brandt.